



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM FAMÍLIA NA SOCIEDADE
CONTEMPORÂNEA**

FLORIMAR DOS SANTOS VIANA

**CONSTRUINDO LAÇOS, (DES)ATANDO ANGÚSTIAS.
UM ESTUDO SOBRE ADOÇÃO E PATERNIDADE/MATERNIDADE
EM TRAJETÓRIAS CONJUGAIS**

Salvador
2009

FLORIMAR DOS SANTOS VIANA

**CONSTRUINDO LAÇOS, (DES)ATANDO ANGÚSTIAS.
UM ESTUDO SOBRE ADOÇÃO E PATERNIDADE/MATERNIDADE
EM TRAJETÓRIAS CONJUGAIS**

Dissertação apresentada à Universidade Católica do Salvador como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Família na Sociedade Contemporânea.

Orientadora: Profa. Dr^a Livia A. Fialho da Costa - UCSal – Universidade Católica do Salvador

Salvador
2009

Para Davi

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pelo trabalho realizado. A Ele tudo devo.

À professora Livia Fialho que me orientou nesse trabalho, apontando as diretrizes a serem seguidas e me ajudando a delimitar o meu horizonte de estudo e de aprendizado. As suas reflexões de pesquisadora em muito me ajudaram nesse percurso, nem sempre fácil para alguém que se aventura a dilatar o conhecimento num mestrado multidisciplinar. Suas contribuições foram fundamentais.

À professora Christine Jaquet pelo auxílio imprescindível na etapa de seleção de candidatos ao mestrado, com sugestão de temas, bibliografia e correções do projeto que foi apresentado para a seleção, bem como pela participação no exame de qualificação, apontando aspectos relevantes para um melhor resultado do trabalho.

À professora Acácia Dias pela participação no exame de qualificação, mostrando pistas importantes para a reconstrução do trabalho, auxiliando no modo de repensar e sugerindo fontes bibliográficas.

Aos casais entrevistados que me receberam e a mim confiaram narrar os seus percursos de adoção.

Aos amigos que têm filhos adotivos que também me inspiraram a escolher o tema desse trabalho.

Aos amigos da Fraternidade de Comunhão e Libertação por me ensinarem o significado da acolhida.

A Darlan pela paciência comigo nos momentos que precisei me dedicar a esse trabalho.

Aos meus pais pelo amor, incentivo constante, orações e apoio e a minha irmã pela disponibilidade em me mandar de São Paulo os livros que precisei.

SUMÁRIO

1. Introdução	8
1.1 Construindo um objeto multidisciplinar de estudo	12
2. Aspectos sociais e jurídicos da adoção	23
2.1 Igualando os filhos: mudanças na legislação brasileira	26
2.2 Caminhos da adoção	32
3. Tornando-se pais: a construção da paternidade e da maternidade dos casais adotantes	35
3.1 Realidade social e rede de significações	38
3.2 Sangue e adoção: o valor do imperativo biológico nas relações familiares	43
4. Entre projetos e vaidades: a conjugalidade frente à parentalidade adotiva	48
5. Testando a relação conjugal ou como lidar com os limites de cada uma das individualidades	58
5.1 Escutando os casais	59
5.1.1 Augusto e Fátima	59
5.1.2 Juliana e Pedro	75
5.1.3 Henrique e Roberta	97
6. Considerações	112
7. Referências	116
8. Anexo I	124
9. Anexo II	125

RESUMO

A presente dissertação tem por objetivo principal analisar, a partir de dados concretos, o percurso de adoção por parte de casais heterossexuais (casados ou união informal), sem filhos biológicos. Dentro dessa trajetória, busca-se conhecer os motivos da escolha e os significados associados à construção da filiação e parentesco por parte dos pais adotantes. Parte-se da hipótese que a análise da decisão do casal deva iniciar com uma compreensão mais ampla da própria história de formação do casal, aí considerada desde o início do relacionamento, explorando expectativas, projetos e significados, de cada membro do casal, acerca de paternidade, maternidade, ideais de família e conjugalidade. Foram realizadas diversas entrevistas com casais moradores da cidade de Salvador, sendo que três casais entrevistados tornaram-se o centro desta pesquisa de cunho qualitativo. Os casais escolhidos, entrevistados separadamente, tinham o seguinte perfil: a) casados (civil e/ou religioso) ou vivendo em união estável (não sendo requisito o tempo de casamento ou união informal); b) de classe média; c) pelo menos escolaridade média; d) com faixa etária acima dos 30 anos de idade; e) residentes em Salvador – BA; f) sem filhos biológicos (nem do casamento ou da união, nem de outro relacionamento). Privilegiando uma literatura de diversos campos disciplinares – Ciências Sociais, Psicologia e Direito – esta pesquisa revela que a conjugalidade enfrenta tensões e dramas quando o tema é filiação adotiva. A decisão de adotar é resultado de um percurso nem sempre tranqüilo e a construção da paternidade/maternidade na filiação adotiva está relacionada a outros fatores que não apenas a vontade do pai ou da mãe adotantes. Categorias como sangue, gravidez e virilidade estão presentes como elementos sociais que se impõem na decisão do casal em adotar um filho. Para além disso, o próprio desenvolvimento e construção do objeto desta pesquisa traz importantes elementos que nos ajudam a visualizar a importância de uma abordagem multidisciplinar quando o tema é família e adoção. A igualdade entre filhos biológicos e adotados é realidade jurídica, mas pouco ou nada se investiga na literatura específica desta área do Direito sobre a construção da paternidade/maternidade pelos casais adotantes.

Palavras-chave: Adoção, Conjugalidade, Paternidade/Maternidade, Filiação Adotiva.

ABSTRACT

This dissertation aims to analyze major from concrete data, the route of adoption by heterosexual couples (married or informal union), with no biological children. According this trajectory, this dissertation intends to know reasons of choice and meanings associated to the construction of adoptive filiation and parenthood for couples adopters. It is the hypothesis that analysis of the decision of the couple should start with a broader understanding of the history of formation of the couple, then considered from the outset of the relationship, exploring expectations, projects, and meanings of each member of the couple, about fatherhood, motherhood, ideas of family and marriage. Were conducted several interviews with couples living in the city of Salvador, where three couples interviewed have become the focus of this research qualitative nature. The couples chosen, interviewed separately, had the following profile: a) married (civil and / or religious) or living in stable (no requirement is the time of marriage or informal union), b) middle class c) at least middle school, d) aged above 30 years of age, e) living in Salvador - BA, f) without biological children (not the marriage or union, or any other relationship). Favoring a literature of various disciplinary fields - Social Sciences, Psychology and Law - this study shows that the tensions and dramas conjugality faces when the subject is adoptive filiation. The decision to adopt is the result of a journey not always calm and the construction of parenthood in adoptive affiliation is related to factors other than the will of the father or mother adopters. Categories such as blood, pregnancy and virility are present and social elements that are needed in the couple's decision to adopt a child. Furthermore, the development and construction of the object of this research has important elements that help us see the importance of a multidisciplinary approach when the topic is family and adoption. Equality between biological and adopted children is legal reality, but little or nothing to investigate the literature of this area of law on the construction of parenthood for couples adopters.

Keywords: Adoption, Conjugality, Paternity / Parenting, Parents adopted.

1. Introdução

O tema da adoção tem movimentado, no Brasil, uma importante produção acadêmica. Sobretudo no campo da Psicologia, tem-se abordado aspectos psico-sociais das famílias adotantes, no intuito de avaliar as condições estruturais e relacionais de um contexto familiar favorável ao desenvolvimento psicológico dos adotados. As Ciências Sociais têm dedicado, por outro lado, atenção especial às condições sociais de emergência da atitude de adotar, centrando atenção na estrutura familiar, na rede de apoio e nas motivações dos adotantes que receberam uma criança na condição de filho. Assistentes sociais, sociólogos, terapeutas de família e profissionais do Judiciário têm acompanhado as adoções na prática, além de se lançarem, cada vez mais, no campo da produção teórica sobre o tema. Para mim, o interesse pelo tema surgiu da prática profissional como advogada e curiosa dos temas de família numa disciplina específica de Direito Civil, como também de temas de grande discussão jurídica e social como o tema da igualdade jurídica. Aliado a esses estudos e à prática da advocacia na área de família, um número significativo de casais de amigos e conhecidos passaram a optar pela adoção e todos eles eram motivados pelo fato de não poderem gerar seus próprios filhos. Percebi nessas duas experiências (a profissional e a fraternal) que existem diversos aspectos sociais que influenciam o desejo do casal em gerar seus próprios filhos e que a trajetória da adoção é marcada por esses elementos e por esse desejo, o que nem sempre é fácil, tranquilo ou rápido. Em outras palavras, percebo na minha prática como advogada que a valorização social e cultural da paternidade biológica continua sendo muito mais expressiva do que a paternidade adotiva. Foi instigada por esses fatos e pelo desejo de compreender os dramas desses casais que elegi o tema do percurso da adoção como objeto de estudo no Mestrado de Família na Sociedade Contemporânea. Ademais, o estudo na área jurídica também foi importante para tecer algumas considerações sobre a igualdade das filiações biológica e adotiva, vez que parto do pressuposto de que a igualdade jurídica da adoção é uma mera ficção do Direito: certamente possui suas bases em política legislativa, mas não reflete a experiência e o percurso do casal adotante.

Dentre as principais motivações para a adoção está a infertilidade de um ou (raramente) dos dois membros do casal. Estudos sobre o tema mostram que as motivações da adoção podem influenciar a dinâmica dos processos adotivos – seu sucesso ou insucesso. Na literatura brasileira, alguns aspectos da adoção têm sido mais estudados do que outros: motivações, direitos dos filhos, escolha e perfil do adotado. Pouco se fala, no entanto, das

trajetórias conjugais dos pais adotantes. Parto aqui da premissa segundo a qual a decisão de adotar – quer seja unilateral, quer seja de comum acordo entre os cônjuges – emerge num contexto de discussão realizada a dois e que envolve a história do casal e, em particular, de cada membro do casal. Assim, as decisões, escolhas, expectativas, tensões, negociações só podem ser bem avaliadas se inseridas no “contexto compreensivo” das dinâmicas conjugais. Velho (2006), num texto sobre aliança e casamento na sociedade moderna, ressalta a importância do casamento, enquanto provocador de relações entre grupos a partir da união de seus membros. Por seu caráter estruturante e organizacional da sociedade, a união seria um dos fatos da vida em torno do qual os sujeitos mais criam expectativas, na medida em que a união mexe com “o jogo das identidades, interesses e valores de grupos que se vincularam através de dois dos seus membros” (VELHO, 2006, p. 27). Há de se ressaltar, ainda, que a união prevê o estabelecimento de obrigações e reciprocidades, para além do fato de tocar diretamente ao tema da reprodução e continuidade da família. As tensões emergentes não se esgotam por aí. Ao lado disso, é de se esperar que algumas categorias, como a de “sangue”, seja elemento aglutinador de tensões, uma vez que tão valorizado na semântica da união conjugal no Brasil¹. Coloca-se aqui o problema de compreender o código da adoção inserindo-o no contexto das trajetórias conjugais dos pais, atentando ainda para as expectativas – que geram, muitas vezes tensões e exigem negociações diversas – da rede familiar mais ampla (avós, tios e outros significativos para o casal). Em virtude disso, e partindo de uma avaliação dessas dimensões, a presente dissertação tem por objetivo principal analisar, a partir de casos concretos, o percurso da adoção e filiação adotiva, aí incluindo desde motivos da escolha até a construção de significados associados ao exercício da parentalidade² por parte de casais adotantes.

Do ponto de vista metodológico, o presente trabalho consiste na realização de pesquisa de campo, através de entrevistas feitas com casais³, heterossexuais, praticantes ou identificados com diferentes religiões, que têm apenas filhos adotivos e que nunca geraram

¹ A categoria “sangue”, como veremos, é valorizada em distintas culturas e nos remete à discussão antropológica da importante distinção entre natureza e cultura.

² Refiro-me aqui ao percurso que vai desde a expressão do desejo de ter filhos até a concretização e estabelecimento das relações parentais ou parentalidade. A expressão parentalidade está sendo usada para indicar a condição de paternidade e maternidade nos casais adotantes. Segundo Dias *apud* (2005, p. 3, n.r.) “é um neologismo que visa suprir a falta da palavra em português, correspondendo ao termo inglês *parenthood*...”.

³ “Casal” é usado tanto para fazer referência aos casados formalmente, quanto para aqueles que vivem em união estável (união de fato).

filhos biológicos. Como a idéia do estudo ocorreu em virtude de contato com clientes e amigos próximos que foram acompanhados em seus processos de adoção, a seleção de casais se deu através do contato com essas pessoas que indicaram outros casais para serem entrevistados, os quais são desconhecidos da pesquisadora, para que as análises feitas não sofressem influência com informações pessoais prévias. Os casais entrevistados atendem ao seguinte perfil: a) casados (civil e/ou religioso) ou vivendo em união estável (não sendo requisito o tempo de casamento ou união informal); b) de classe média; c) pelo menos escolaridade média; d) com faixa etária acima dos 30 anos de idade; e) residentes em Salvador – BA; f) sem filhos biológicos (nem do casamento ou da união, nem de outro relacionamento).

As entrevistas foram realizadas na residência dos casais, em dias e horários convenientes para eles e agendadas após mantido um contato inicial por telefone. Esse contato inaugural se deu com as mulheres a serem entrevistadas, momento em que foi explicada a finalidade do trabalho e em que consistiam as entrevistas. A primeira e a terceira das mulheres aceitaram prontamente, afirmando que os maridos também poderiam participar, bastando que eu verificasse com eles o horário mais conveniente, já que eles trabalhavam. A segunda mulher entrevistada respondeu positivamente depois de alguns dias e após ter consultado o marido.

Para a coleta de dados foram empregadas as seguintes técnicas:

- Entrevistas *semi-estruturadas* e individuais a partir de um roteiro⁴ de entrevistas prévio abrangendo as dimensões analisadas;
- Análise e observação sistemática das informações coletadas nas entrevistas.

As pessoas foram entrevistadas sozinhas, sem contato com terceiros além da entrevistadora. Nos três casais, a mulher foi a primeira a ser entrevistada, sendo que no primeiro casal o marido foi entrevistado quatro dias após a sua esposa; o segundo casal foi entrevistado no mesmo dia, sendo ela pela manhã e ele à noite, assim que retornou do trabalho; no terceiro casal a entrevista do marido se deu uma semana depois da entrevista da sua mulher.

⁴ O roteiro de entrevistas se encontra anexo.

Os filhos adotados estavam em casa no momento das conversas, mas não participaram dela, ficando em outro ambiente da casa. Ademais, todos os nomes que aparecessem ao longo desta dissertação são fictícios, inclusive hospitais e clínicas, exceto a referência às cidades e locais, a exemplo de Salvador e São Paulo que são verdadeiros porque a amostra escolhida se restringe a casais habitantes da capital baiana e os lugares por eles mencionados são importantes no percurso construído, daí porque tais nomes não foram substituídos por outros⁵. A transcrição das entrevistas gravadas foi feita por uma terceira pessoa, sendo de inteira responsabilidade da entrevistadora a revisão das transcrições e a alteração dos nomes originais para os nomes fictícios.

Visando a compreensão dos conflitos e dos dramas enfrentados pelo casal adotante no percurso de adoção e da construção da sua experiência de parentalidade adotiva, o trabalho está organizado em capítulos que revelam, em primeiro lugar, o próprio delineamento do objeto do estudo, destacando seu caráter multidisciplinar; em segundo, o diálogo estabelecido com os dados sociais e antropológicos sobre adoção, mapeando o que outros pesquisadores escreveram sobre o tema; no terceiro, discute-se à luz de teóricos da escola interacionista simbólica, aspectos da construção social da realidade, para demonstrar que o casal adotante vive inserido num cotidiano e numa realidade social marcados pela valorização de elementos que influenciarão na decisão de adotar e na forma como eles se vêem como pais.

Algumas categorias e discussões interessam particularmente a este trabalho: numa sociedade que valoriza o imperativo biológico, o ‘filho da barriga’, ‘o meu próprio filho’, ‘aquele que se parece fisicamente com um ou com os dois pais’⁶, o *sangue* surge como um dos propulsores mais importantes nesse percurso da paternidade adotiva, na medida em que as relações familiares são marcadas pela expectativa da perpetuação ‘natural’ da família. Ademais, talvez por isso exista no Brasil a chamada “adoção à brasileira”, prática que consiste em registrar como se próprio fosse um filho de terceiros, ficando à margem do processo judicial de adoção. Entendemos que essa prática está ligada a um contexto social de valorização dos laços biológicos, como também às dificuldades judiciais enfrentadas pelo

⁵ Foram atribuídos os seguintes prenomes: o primeiro casal é formado por Fátima e Augusto; o segundo, por Juliana e Pedro e o terceiro casal recebeu as etiquetas de Roberta e Henrique. Os filhos adotados são Sara, Pedrinho e Ana Cláudia, respectivamente.

⁶ Categorias-conceito que emergiram nas entrevistas quando as informantes faziam referência ao desejo de terem podido gerar seus próprios filhos. Em contraposição, a adoção, antes de se concretizar como possibilidade real para os casais, se revelava ora como ‘ato de piedade’ (“tantas crianças no mundo necessitando de um pai, de um lar, de comida”), ora como ato revelador de inseguranças e anseios (“trazer para dentro de casa um estranho”).

casal adotante no momento de adotar. Por outro lado, como são variadas as causas para a adoção, procurou-se delinear o trabalho entre casais que não têm filhos biológicos, nem com o marido/mulher/companheiro/companheira, nem provenientes de outras experiências de relação a dois. Assim, o capítulo que a isto se reserva é o da conjugalidade e dos aspectos internos do próprio relacionamento do casal, os quais poderão influenciar no percurso do próprio casal em decidir pela adoção. Importante, então, nesse contexto, é destacar como a ligação do casal com a família extensa, com os amigos e com os colegas de trabalho pode influenciar na decisão do casal em adotar ou não os seus filhos. Todo esse percurso reflete para nós uma construção diferente da paternidade biológica, razão pela qual se entende importante destacar a igualdade jurídica e qual a relação dela com a adoção.

Após serem explanados esses dados teóricos, o trabalho seguinte será o de relacionar o resultado das entrevistas com a literatura pesquisada, seguido pelo capítulo conclusivo.

1.1. Construindo um objeto multidisciplinar de estudo

A adoção é prática remota existente nos países romanos. Suas bases legais apontam para a anulação da filiação biológica e, a partir disso, garantir a transmissão do nome da família, do patrimônio e dos títulos de nobreza do adotante (VARGAS, 1998). Nos países anglo-saxões, a adoção passou a ser usada após a Primeira Guerra Mundial com a finalidade de encontrar pais para os diversos órfãos da guerra (VARGAS, 1998). No Brasil, até o início do século passado, a adoção era feita sem a interferência do juiz ou do poder público e ocorria por meio de escritura pública, à semelhança dos contratos cujo objeto fossem coisas, de modo que “se possuía crianças da mesma forma que se possuía bens” (FONSECA, 2006, p. 64). Esse contrato não colocava o adotado na mesma situação familiar que as outras crianças da família, havendo nítida diferença no tocante à distribuição de herança:

Era um contrato entre adultos, semelhante à transferência de propriedades ou de bens, e dispensava a intervenção do juiz ou poder público. O ato podia ser desfeito com relativa facilidade, excluía o adotado de qualquer herança se na hora da adoção já existissem crianças do adotante, e limitava sua parte à metade da parcela de filhos legítimos se viessem estes a nascer depois da adoção (FONSECA, 2006, p. 63).

Durante o século XIX no Brasil era comum a prática das criadeiras que eram pagas para criar filhos alheios. Já o casal que adotava uma criança não recebia dinheiro para isso,

entretanto, ficava subentendido que era deles o direito de reivindicar que essa criança, no futuro, lhes prestasse serviços e, em se tratando de meninos, estes podiam ser encaminhados ao serviço militar em lugar de um filho biológico do casal. Nesse período, portanto, os pais adotivos reivindicavam um direito material sobre a criança, alegando que tal direito nascia do fato de estarem eles cuidando da criança (FONSECA, 2006).

Fonseca (2006) conclui a partir disso que a adoção de uma criança não significava que ela seria colocada na mesma posição familiar das outras crianças da família. Conclui ainda:

- 1) que a criança pequena era considerada um peso na economia da família que a criava, exigindo algum tipo de recompensa,
- 2) que, a partir de 7 ou 8 anos, a criança prestava serviços economicamente significativos e
- 3) que a ‘adoção’ de uma criança não implicava, necessariamente, colocá-la em pé de igualdade com outras crianças da família (FONSECA, 2006, p. 63).

Por outro lado, a criança tinha um valor próprio enquanto criança, de modo que podia ser a criança adotada considerada como uma presença divina para alegrar um triste lar sem filhos. Nesse contexto histórico, a adoção era considerada dádiva e expressão vertiginosa de caridade cristã:

Em um lar adotivo, podia ser uma presença graciosa, alegrando a casa sem filhos, signo prestigioso de caridade cristã. Assim, vemos parentes lutando pelo privilégio de receber crianças órfãs, madrinhas disputando com estranhos o direito de recolher um bebê em seu lar. Há três casos de bebês que foram colocados em lares com o claro objetivo de consolar pais que acabavam de perder um filho (FONSECA, 2006, p. 65)

Nesse contexto de valorização sentimental e econômica que pairava sobre a criança, pais biológicos e pais adotivos disputavam judicialmente essas crianças. Isso revela que, se de um lado a adoção era vista como alhures colocada, havia também um interesse econômico por parte dos pais adotivos. Estes contavam com o adotado para lhes ajudar nos trabalhos domésticos e lhes sustentassem por ocasião de suas velhices:

Não queriam derrubar sua imagem de bons cristãos, mas pelo tamanho da indignação que demonstravam em face da tentativa do genitor de retomar seus filhos, tem-se a impressão de que, por trás do ato caridoso, havia *também* um investimento calculado. Contavam com um retorno quando a criança fosse maior: sua ajuda nos trabalhos domésticos, uma contribuição

em espécie para a economia familiar, o sustento dos pais adotivos na sua velhice... (FONSECA, 2006, p. 66). *Itálico da autora*

No início do século XX, o Código Civil estipulava a idade mínima de 50 anos para o casal adotante, pois o ideal seria que eles não tivessem filhos, de modo que a idade mais elevada garantia o não nascimento de filhos biológicos após a adoção. Neste caso, o adotado herdava tudo dos pais e, nascendo filhos biológicos após a adoção, ele recebia apenas metade do quinhão destinado aos biológicos (FONSECA, 2006). Do ponto de vista dos vínculos familiares, o adotado conservava seu parentesco com a família de origem: “permanecia o parentesco com a família biológica, inclusive no que diz respeito a direitos hereditários” (FONSECA, 2006, p. 123). Por outro lado, o vínculo da adoção se restringia apenas aos pais adotivos. O vínculo com os demais familiares só existia se estes o autorizassem de maneira formal, aderindo ao ato jurídico da adoção:

[...], o vínculo adotivo não se estendia automaticamente à família dos pais adotivos – isto ocorria somente quando os ascendentes da nova família aderissem ao ato. Sem o consentimento de seus parentes, uma pessoa não podia unilateralmente optar por integrar um filho adotivo no patrimônio familiar (FONSECA, 2006, p. 123).

O Código de Menores de 1979 inaugurou na legislação brasileira a figura da adoção plena e irrevogável. Entretanto, ainda aqui o nome dos pais adotivos figurava na certidão de nascimento do adotado ao lado do nome dos pais biológicos. (FONSECA, 2006). Atualmente, a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente dão o suporte jurídico para os processos de adoção no Brasil. Aliás, o advento da Constituição Federal pôs fim a qualquer distinção entre os filhos, de modo a igualar em direitos e obrigações os filhos adotivos aos biológicos.

Nesse contexto histórico, malgrado existir a possibilidade da adoção ser feita por meio de escritura pública como acima citado, já existia no Brasil uma prática de adoção que consistia em registrar filhos de outros como se próprios fossem, que é a denominada “adoção à brasileira”. Esse modelo existiu mais às margens da lei e os pais adotivos registravam a criança de outros, muitas vezes, inclusive, com a autorização desses pais biológicos, como se fossem eles os genitores da criança (ABREU, 2002).

Apesar de caracterizada como crime, a “adoção à brasileira” é prática comum, talvez mais intensa que a legal feita através dos Juizados da Infância. Apesar disso, o próprio Direito Penal permite ao juiz espaço para conceder o perdão judicial aos pais que fizerem esse tipo de adoção, numa demonstração clara de que a própria lei, mesmo prevendo o crime, perdoa esse tipo de prática (ABREU, 2002).

Para os casais adotantes, sem descendência biológica, a construção da parentalidade nem sempre é um processo tranquilo. A análise da literatura sobre adoção mostra que a parentalidade adotiva, à diferença da parentalidade biológica, é subordinada a várias pressões oriundas da valorização, pela sociedade brasileira, dos laços de sangue como forma de construção da filiação. Essa característica preponderante da valorização dos laços consangüíneos no Brasil é responsável pela dificuldade histórica de inserir na família, de maneira incondicional, um filho de outra pessoa para criá-lo como se seu próprio filho fosse (FONSECA, 2006).

Dessa forma, o elemento consangüinidade é colocado como fonte importante de conflitos, quer do ponto de vista de inserção do filho adotivo no seio da família extensa, quer do ponto de vista pessoal dos cônjuges. Isso se dá porque a construção cultural brasileira sobre a formação da família parte da idéia de que a parentalidade surge a partir dos vínculos de sangue. Desse modo, o casal adotante enfrenta tensões diante da reação que os demais membros da família extensa podem ter diante do filho adotivo (VARGAS, 1998).

Nesse sentido, dado relevante no contexto da adoção é o fato do filho adotivo ser aceito ou não pelos demais membros da família extensa. É comum aceitar filhos, netos, sobrinhos gerados biologicamente face à identificação de sangue, ao passo que a adoção implica numa maior possibilidade de rejeição e de conflitos por causa desse aspecto. É mais “natural” aceitar parentes com os quais existe um vínculo consangüíneo do que alguém adotado, pois com esse não existe o vínculo biológico, como mostra a pesquisa realizada por Costa e Campos (2003):

A aceitação da criança pela família nuclear e extensa: Foi apontado por uma das famílias, que a gravidez, em geral, é aceita mais naturalmente pela família extensa, do que uma adoção, possivelmente, porque já se tem um laço de sangue com a criança e rejeitá-la seria negar o próprio sangue. A senhora Silva referindo-se à criança adotada:

é uma pessoa que vai integrar uma família, mas uma família vista como um todo. Como é que vai ser a aceitação não apenas dos pais, mas dos avós, dos tios, dos primos, porque tem que ser levado em conta tudo isso. E as pessoas têm que enfrentar e conviver com aquilo. Então não é gravidez que a mulher vai e a família aceita. Está na família, mas é uma coisa que vem de fora... (COSTA;CAMPOS, 2003, p. 10). Grifo das autoras

Essa idéia é confirmada por Vargas (1998) que aponta ser um dos elementos angustiantes e conflituosos do casal adotante a expectativa de como será a reação da própria família e dos amigos. No casal entrevistado por essa pesquisadora é revelado que as pessoas não admitem a adoção e questionam, no caso de adoção de crianças maiores de dois anos, porque os pais adotivos não escolheram um recém-nascido:

Perguntamos ao casal como eles estavam sentindo a atitude das outras pessoas em relação ao fato de terem adotado o Ric. Max e Ana responderam que quase ninguém admite; que a primeira pergunta que surge é: por que não pegaram um bebê? Tais pessoas argumentam que seria mais fácil educar, etc (VARGAS, 1998, p. 58).

Ainda para Vargas (1998), o conflito dos pais adotivos ocorre porque inexistente espaço social que legitime a adoção. Tal ocorre, ainda, porque a adoção é valorizada ou denegrida por ato de caridade ou ato de coragem. Como caridade porque o elemento que caracteriza culturalmente a filiação é o elemento consanguíneo e, nesse contexto, a adoção não é vista como forma do casal ser pai e mãe. Ademais, na literatura pesquisada se observou que, culturalmente, a adoção é vista como algo a ser temido pelos pais adotivos porque não se sabe a origem da criança, nem a carga genética que ela carrega, além da possibilidade de vir uma criança com problemas de saúde, inclusive neurológico. Nesse contexto, em pesquisa realizada por Andrade; Costa e Rossetti-Ferreira (2006), assim concluíram as pesquisadoras a partir da fala de um dos pais adotivos entrevistados:

A argumenta que, mesmo com a possibilidade de definir critérios sobre a criança desejada, ainda continua a existir o risco de que esta não corresponda às expectativas e os surpreenda. Para ele, no caso de um filho biológico, “*você tem algumas referências genéticas*”, enquanto, uma adoção “*é uma coisa um pouco escura, oculta*”. Por tudo isso e pelos comentários que ele ouve a respeito de crianças adotadas é que este se mostra surpreso com todas as qualidades de G. (ANDRADE; COSTA e ROSSETTI-FERREIRA, 2006, p. 248, grifo das autoras).

Do ponto de vista dos cônjuges é necessário também observar o comportamento dos pais adotivos no sentido de que eles podem revelar uma tendência à “biologização”⁷ da adoção a partir do momento que o casal se sente “grávido” emocionalmente, numa alusão aos aspectos da consagüinidade, isto é, gerar o próprio filho (VARGAS, 1998). Schettini, Amazonas e Dias (2006) sustentam que a tendência social de imprimir um sentido “natural” à adoção surge da valorização dos laços de sangue em nossa cultura, os quais são considerados os verdadeiros laços formadores da família:

[...], as representações de família presentes no imaginário social fundamentam-se nos laços consangüíneos. A maioria das pessoas atribui a eles um grande poder, considerando-os indissolúveis, por serem os “verdadeiros laços naturais”. A mãe biológica é definida como “a verdadeira mãe” ou “a mãe de sangue” (SCHETTINI; AMAZONAS; DIAS, 2006, p. 3).

Em virtude disso, existe tendência cultural de fazer uma analogia da adoção com o parto, com o fito de dar sentido mais natural à entrada da criança adotada na família que lhe recebe. Assim, diversas expressões como “crianças são gestadas” e “elas nascem” são usadas como metáforas emprestadas da filiação biológica (SCHETTINI; AMAZONAS e DIAS, 2006). Essas autoras apontam que esse comportamento social se deve à dificuldade de se lidar com o diferente daquilo que foi convencionalizado social e culturalmente como “normal”:

A dificuldade com o diferente conduz a uma tentativa de trazer aquilo que é diferente para o campo da “normalidade”, uma vez que a prática social leva a crer que há uma única possibilidade de construir a diferença, e ela está necessariamente relacionada à exclusão (SCHETTINI; AMAZONAS; DIAS, 2006, p. 3).

Ao lado disso, a esterilidade do casal adotante é apontada como a principal causa para a adoção (VARGAS, 1998). Num contexto social que valoriza a procriação, a esterilidade é vivida como fracasso diante da sociedade. Culturalmente, o que confirma a virilidade masculina é a sua capacidade de procriar⁸. Se é assim, a gravidez da mulher confirma essa

⁷ Biologização significa ver no adotado traços físicos semelhantes aos traços dos adotantes ou de outras pessoas da família, ainda que esses traços não existam.

⁸ Analisando inquéritos sobre comportamentos sexuais na França, realizados em 1970 e nos anos de 90, Bozon (2003) leciona que as representações sexuais masculina e feminina são diferentes: a identidade do homem é ameaçada na hipótese de falta de desejo sexual, existindo consenso de que o desejo masculino tem mais legitimidade ou mais direito de se expressar que o desejo feminino. A iniciação do casal seria masculina, cabendo à mulher responder a ela, em vez de propô-la.

virilidade, razão pela qual ter filhos biológicos passa não apenas pela vontade de gerar e ter seus próprios filhos, mas também passa pela demonstração social da potência viril masculina:

No caso dos homens, a virilidade é confirmada pela fertilidade, ou seja, pela procriação. Culturalmente, a gravidez feminina confirma a potência masculina, o que significa que o homem se sente cobrado socialmente a justificar a sua masculinidade. Nesse sentido, a paternidade significa muito mais que a realização de um desejo: é a concretização da virilidade e da potência masculina (SCHETTINI; AMAZONAS; DIAS, 2006, p. 5).

Nessas condições, o filho adotivo é desejado para substituir o filho biológico não gerado pelo casal:

Para estes [o casal], o filho adotivo torna-se, em última análise, uma garantia de descendência que os livra da angústia da finitude, da morte. A motivação para a adoção aparece, na maioria desses casos, como uma substituição, ou seja, o filho adotivo é buscado para ocupar o lugar do filho biológico, ou reparação da culpa pela esterilidade, e espera-se que tenha as características do casal (VARGAS, 1998, p. 29).

Levinzon (2005), por sua vez, relata que são várias as causas para adoção, dentre as quais se destacam a esterilidade de um ou de ambos os cônjuges, mas também a idade biológica avançada para procriar e o desejo de pessoas que querem ter filhos e não possuem um parceiro.

Quanto ao perfil da criança a ser adotada, Costa e Campos (2003) realizaram estudo entre casais inscritos em Juizado de Menores para adoção e concluíram as pesquisadoras que a procura por crianças recém-nascidas, saudáveis e semelhantes na cor de pele e fisicamente aos pais adotivos ainda são critérios preponderantes na escolha do filho adotivo (COSTA ; CAMPOS, 2003).

Pesquisas realizadas por Weber (2006) e Vargas (1998) apontam para as preferências dos casais brasileiros ao adotar. Em geral, eles preferem recém-nascidos, crianças da mesma cor de pele e meninas (porque os casais pesquisados entendem que meninas são mais dóceis e mais fáceis à adaptação do que os meninos). A pesquisa de Weber (2006) revela que os índices das preferências por crianças brancas foi preponderante (70,5%), bem como foi significativa a adoção de crianças saudáveis à época da adoção (74,9%), sendo sutil a preferência por meninas (56,6%).

Pesquisas demonstram, então, que existe uma escolha excludente do perfil da criança desejada para a adoção. Ao lado das características físicas, ser uma criança saudável se apresenta como um outro critério para a escolha, como assevera Juiz de uma das Varas da Infância e da Juventude da capital baiana, em entrevista publicada no Jornal A Tarde, de 03 de dezembro de 2008, caderno A, pág. A7. Os números apontam para casais que escolhem crianças saudáveis, ficando marginalizadas crianças que têm alguma patologia, a exemplo daquelas que são excluídas por serem portadoras do vírus HIV. No caso de Salvador – BA, apenas duas crianças que carregavam esse vírus foram adotadas nos últimos anos, o que demonstra o perfil previamente traçado pelo casal adotante.

Alguns Estados brasileiros, como é o caso do Rio Grande do Sul, possuem um cadastro geral sobre adoções que inclui crianças e adolescentes considerados aptos à adoção. Analisando dados expostos em sites de Juizado da Infância e da Juventude daquele Estado, Guareschi *et al.* (2007) observaram que a idade, a cor de pele e síndromes são marcadores de diferenças entre aqueles que são colocados para a adoção. No universo das pessoas habilitadas a adotar, 90,93% preferem crianças com idade inferior a um ano, ao passo que nesse conjunto, na mesma época, existiam apenas 0,38% de crianças nesta idade aptas à adoção. Paradoxalmente, 0,38% das pessoas habilitadas preferiam adotar crianças com síndromes neurológicas, enquanto estas eram 9,74% daquelas aptas à adoção.

Por outro lado, o critério de escolha de crianças recém-nascidas se dá porque a adoção de crianças mais velhas é carregada de medos, pois o imaginário cultural é de que crianças mais velhas trazem o estigma dos “maus costumes” da família de origem. Permeia a idéia de que se a família foi capaz de abandonar seus filhos naturais, são elas *essencialmente* más, condição esta a ficar impregnada na criança que convive em abrigos:

Essas pesquisas também revelam o medo da realização de adoções tardias. Medo fundamentado no estigma de que crianças mais velhas trariam consigo *maus hábitos, defeitos de caráter* adquiridos em suas famílias de origem (por convivência ou por *herança biológica*) ou ainda adquiridos em abrigos (COSTA; ROSSETTI-FERREIRA, 2007, p. 427, grifo das autoras).

Tais critérios revelam que os pais adotivos fazem uma idealização da criança, desejando que ela se pareça com eles, a fim de se verem perpetuados “biologicamente” (Vargas, 1998), ou ao menos se pareça fisicamente com os demais membros da família, numa

demonstração do desejo que o casal tem de se ver continuado e de que a criança não seja socialmente estigmatizada:

Na entrevista, foram ressaltadas as semelhanças entre os adotantes e filhos adotivos. *“Porque as pessoas dizem que ele é a cara do pai. Sempre perguntam: e esses olhos? Eu digo que são os olhos do vovô Santos. Por coincidência papai tem os olhos iguaizinhos aos dela”* (COSTA;CAMPOS, 2003, p. 9, grifo das autoras).

Como destacam Costa e Campos (2003), o fato dos adotantes ressaltarem, orgulhosamente, a semelhança dos filhos adotivos com eles próprios ou outras pessoas da família, buscando uma identificação física, pode estar demonstrando o desejo desse casal em estabelecer um vínculo parental que pode ser ameaçado por não existir um vínculo biológico desses pais com o filho adotivo:

É muito comum nos estudos psicossociais de adoção, os adotantes ressaltarem (com orgulho) a semelhança dos filhos adotivos consigo e/ou com o cônjuge e/ou com outros membros da família. Identificarem-se, verem-se um no outro, parece consolidar um vínculo de parentalidade que poderia estar ameaçado de não existir em função da não ligação biológica (COSTA; CAMPOS, 2003, p. 9).

A idealização da criança adotada se expressa tanto do ponto de vista da aparência física e da semelhança com o casal adotante e/ou com os familiares deste, como também do ponto de vista comportamental. Assim, a idealização da criança adotada, a depender das expectativas que os pais adotivos e o grupo familiar constroem em relação à criança, pode determinar a dinâmica da adoção, do que pode nascer a necessidade dos pais adotivos serem maleáveis o suficiente para permitir uma superposição da criança real sobre a criança por eles imaginada, a fim de possibilitar que saiam da família sonhada para chegar à família possível (VARGAS, 1998).

A preocupação com a semelhança física é tão importante para o casal adotante que, para eles, esse fator deve ser considerado na escolha da criança, o que também deve ser observado por funcionários do Juizado da Infância, segundo o que sugere um casal entrevistado por Costa e Campos:

A família Santos manifestou ser fundamental que haja uma compatibilização mútua entre os perfis do adotante e adotando, e que isto poderá trazer menos dificuldades futuras. *“Tem que haver esse consenso,*

essa habilidade do pessoal da adoção de colocar a criança numa família compatível fisicamente com os pais adotivos". Isso viria a proteger tanto a família, como o membro adotivo, de ser alvo de preconceitos (COSTA; CAMPOS, 2003, p. 9, grifo das autoras).

Ao lado da idealização do filho adotado, os pais adotivos experimentam outras tensões geradas pela adoção, tais como o receio do retorno dos pais biológicos para reivindicarem o filho, ou que a criança não os aceite como pais.

Esclarecendo ainda o valor cultural das relações consanguíneas na sociedade brasileira, Fonseca (2006), ao analisar casos de "circulação de crianças" numa favela de Porto Alegre-RS, relata o valor dos vínculos sanguíneos. Essa valorização interferia diretamente no comportamento das mães adotivas que foram entrevistadas. Segundo ela, essas mães adotivas viviam em ameaça constante de serem seus filhos adotivos reclamados por sua mãe biológica. Essa força cultural básica é retratada em dizeres populares: "É o sangue; o sangue puxa."

Fonseca (2006) arremata que o retorno da mãe biológica representa uma ameaça permanente à mãe adotiva. Existe na cultura popular estudada por essa pesquisadora a idéia de que "se o valor dado aos laços consanguíneos já é forte, a mística sobre o vínculo mãe-filho é de ferro" (2006, p. 97). Outros discursos também citados: "mãe nunca perde o direito aos filhos...; mãe é uma só" demonstram o receio vivido pelos pais adotivos:

[...] quando o filho não é "legítimo", o retorno da mãe biológica e de suas reivindicações morais, eventualmente reconhecidas e apoiadas pela criança, é uma ameaça permanente (FONSECA, 2006, p. 96).

No contexto desse temor pelo retorno dos pais biológicos, os pais adotivos experimentam sentimentos de empatia e, sobretudo em relação à mãe biológica, pela perda da criança, enquanto eles, pais adotivos, estão se beneficiando da companhia do filho adotivo. Por outro lado, face à dificuldade de lidar com esses sentimentos, os pais adotivos podem taxar negativamente os pais biológicos (VARGAS, 1998).

O receio do retorno dos pais biológicos também pode ser justificado pelo número de casos em que mães tentam reaver seus filhos que foram adotados por outras pessoas. Na realidade, em muitos casos, malgrado entregarem seus filhos à adoção, essas mães biológicas mantêm viva a esperança de um dia reencontrá-los (FONSECA, 2006).

Enfim, o fato de desconhecer a origem do adotado acarreta profunda angústia no casal que não sabe se a criança apresentará problemas de saúde, razão pela qual eles preferem crianças saudáveis e fisicamente parecidas com os pais adotivos:

Pensamos que por trás da idealização da criança a ser adotada – um filho perfeito, sem problemas de saúde, semelhante fisicamente aos pais, recém-nascido, cujo comportamento acredita-se que poderá ser mais facilmente moldado pelos adotantes – pode estar o desejo de imitar ao máximo a situação biológica idealizada narcisicamente e/ou ainda encobrir os temores e receios com relação a história, origem e genética da criança (COSTA; CAMPOS; 2003, p. 6).

O temor à hereditariedade patológica é tão marcante nos pais adotivos que alguns deles entendem que, independente do que eles façam, a “semente ruim” irá moldar o caráter, o perfil e a personalidade do filho adotivo, de modo que isso é um dos principais conflitos vividos pelo casal adotivo: “o temor à hereditariedade patológica da criança adotiva se constitui num dos principais fantasmas causados pela falta de esclarecimentos básicos às famílias adotivas” (VARGAS, 1998, p. 30).

O casal adotante parece enfrentar uma gama de tensões geradas pela adoção, que vão desde o aspecto da não identificação física com eles até a aceitação do filho adotivo pela família extensa, passando pelo receio de doenças genéticas e possível perda desse filho para os pais biológicos deste. O mapeamento e a compreensão das tensões (entre os membros do casal e entre estes e sua família extensa) que influenciam no processo de filiação adotiva pode ser uma colaboração significativa para o presente estudo, na medida em que o ato de adotar implica a imposição de um laço de parentesco aos demais membros da família.

Em virtude disso, com o presente trabalho de investigação tem-se por objetivo identificar como os casais adotantes constroem a seus percursos concretos de adoção e filiação adotiva. Ao lado disso, e a partir da literatura pesquisada, esse trabalho busca, de forma mais específica, investigar, nos discursos dos pais, os valores e concepções que giram em torno do ato de adotar uma criança. A hipótese que orienta este trabalho é que uma das dificuldades enfrentadas por casais adotantes está na tensão que emerge da aceitação do adotado na família mais ampla. Uma família – enquanto rede de relações que implicam reciprocidade, mas também expectativas –, união, na verdade de duas histórias de vida e de

duas redes diferenciadas unidas numa conjugalidade, elabora diversos significados do que seja estar em casal, fundar nova família, reproduzir e perpetuar sua descendência a partir do nascimento dos filhos. Nesse caminho, o valor atribuído à categoria “sangue” parece ser um elemento de tensão, na medida que se constitui numa categoria valorizada na cultura brasileira na construção do parentesco. Nesse ponto, importante se faz, então, identificar as tensões vividas pelos pais adotantes frente às reações dos demais membros da família, bem como dos amigos. Pretende-se também identificar o motivo que levou o casal a adotar, bem como investigar as expectativas dos pais adotivos em relação ao filho: semelhança física e comportamental entre pais e filhos adotivos.

Parte-se, ainda, da hipótese de que a construção da parentalidade por casais adotantes nem sempre é um processo fácil ou tranquilo, podendo estar marcado por tensões e medos vividos pelo casal. Dessa forma, busca-se investigar se existe receio de retorno dos pais biológicos e, se sim, de que forma isso interfere na relação dos pais adotivos com o filho. Aliado a isso, busca-se também relacionar receios, medos ou tensões vividos pelos pais adotivos no processo de construção do vínculo parental com o filho como as doenças genéticas e o receio de não serem aceitos pelo filho, razão pela qual entendemos necessário compreender o percurso da conjugalidade do casal adotante.

2. Aspectos sociais e jurídicos da adoção

Observou-se na literatura pesquisada alusão à chamada “adoção à brasileira”, que consiste em registrar como próprio um filho de terceiro, sem passar pelo processo judicial de adoção. Pela prática da “adoção à brasileira”, a pessoa se dirige ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais e registra como se próprio fosse o filho de outra pessoa, declarando ao Oficial do Registro Civil que o registrando é seu filho biológico.

Juridicamente, a “adoção à brasileira” não é uma ficção e sim uma simulação (Sznick, 1999), já que contém declaração falsa e enganosa, através da qual se pretende criar um ato para parecer legítimo aos olhos de outras pessoas. Por tais aspectos, não se tem conhecimento de pesquisas que catalogaram o grau de incidência desse tipo adoção no Brasil, o que pode ser compreendido pelo receio dos adotantes em reconhecer que fizeram uma declaração falsa. Certo é que dentre as razões que levam as pessoas a buscarem tal prática estão o desconhecimento da ilegalidade (o que pode ser mais comum nas regiões interiores do país e

na zona rural), bem como a falta de disposição dos adotantes para enfrentar um processo judicial desgastante e lento.

A declaração falsa de paternidade biológica contida no registro civil é tipificada como crime pelo ordenamento jurídico brasileiro, conforme estabelece o Código Penal:

Parto suposto. Supressão ou alteração de direito inerente ao estado civil de recém-nascido

Art. 242. Dar parto alheio como próprio; registrar como seu o filho de outrem; ocultar recém-nascido ou substituí-lo, suprimindo ou alterando direito inerente ao estado civil:

Pena – reclusão, de dois a seis anos.

Parágrafo único – Se o crime é praticado por motivo de reconhecida nobreza:

Pena – detenção, de 1 a 2 anos, podendo o juiz deixar de aplicar a pena CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, 1940).

Malgrado a tipificação penal, o parágrafo único desse artigo alterou a gravidade da pena e concedeu um privilégio que é o perdão judicial. Assim, nas hipóteses de “adoção à brasileira” motivada por ato de nobreza, generosidade, altruísmo, poderá o juiz fixar a pena para, em seguida, deixar de aplicá-la, concedendo o perdão judicial. Neste caso, o declarante terá seu nome inscrito no rol de culpados (SZNICK, 1999).

O registro elaborado nessas circunstâncias é nulo⁹, de modo que a situação dos pais socioafetivos não é estável, pois o registro pode ser desconstituído a qualquer tempo a pedido dos pais biológicos, uma vez que a legislação civil brasileira trata com maior importância a filiação biológica (CC, arts. 1.596 e ss.).

Por outro lado, o IBDFAM – Instituto Brasileiro de Direito de Família – tem difundido a idéia do afeto como o componente mais importante nas relações familiares, o que tem influenciado a literatura jurídica brasileira e as decisões dos tribunais a reconhecerem o afeto como valor jurídico já que é o afeto que sustenta as relações conjugais e paterno-filiais.

⁹ Diz-se do ato ou negócio jurídico que não pode produzir efeitos jurídicos porque ofende a preceitos de ordem pública, sendo a *nulidade* a sanção imposta por lei aos atos e negócios jurídicos praticados em desobediência a tais preceitos (GONÇALVES, 2003).

Por causa disso, a “adoção à brasileira” será uma relação segura para o filho, vez que a paternidade socioafetiva não poderá ser desconstituída. Assim sendo, quem registra como se próprio fosse o filho de outrem, sendo conhecedor disso, não poderá depois usar esse argumento para requerer a nulidade do registro. Em verdade, nada poderá ser usado como argumento por quem declara, falsamente, a paternidade para desfazê-la, e vem sendo este, inclusive, o entendimento dos tribunais brasileiros:

Para o filho será uma relação segura, pois a paternidade socioafetiva não poderá ser desconstituída. Aquele que registrou, que reconheceu como seu filho quem sabia não o ser, não poderá valer-se deste fato para, em momento futuro, tentar anular o registro. Nenhum motivo será considerado bastante para embasar tal pedido. Neste sentido vêm decidindo os Tribunais:

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADE. ADOÇÃO À BRASILEIRA. Se o autor ao registrar a ré como sua filha sabia que ela não era sua filha biológica, operou-se a denominada adoção à brasileira, que é irrevogável. Apelação desprovida, por maioria, vencido o relator (TJRS – AC nº 70003476488 - 8ª Câm. Cível – Rel. Des. José Ataídes Siqueira Trindade – j. em 06.11.2003) (BORDALO, 2007, p. 224).

O que se observa com isso é que os pais que realizam “adoção à brasileira” não estão seguros com tal prática, pois os pais biológicos poderão anular o registro que contém a declaração falsa de paternidade. Contudo, para a pessoa que foi registrada existe a segurança da paternidade, isto é, que os pais adotivos não poderão desfazer do registro. Isso se dá em virtude da tendência moderna do Direito ao alçar o afeto a valor jurídico.

Nesse contexto, destaca-se a entrevista realizada por Andrade, Costa e Rossetti-Ferreira (2006). Em trabalho realizado por essas pesquisadoras, os casais entrevistados optaram pela adoção legal. Para um deles, a adoção legal representava uma “segurança” contra a possibilidade de um dia a genitora da criança retornar e levar a criança embora: “A e M afirmaram que a opção pela adoção legal foi para evitar o risco de um dia a genitora, a qual consideram uma heroína por não ter abortado e dado a eles a oportunidade de serem pais, retornar e levar a criança embora” (ANDRADE; COSTA e ROSSETTI-FERREIRA, 2006, p. 246).

Os estudos realizados para o presente trabalho revelam que não é fácil levantar uma estatística do número de “adoções à brasileira” existentes no território nacional porque,

geralmente, quem opta por esse tipo de adoção não tem interesse em revelar tal prática. Essa realidade pode estar escondendo um fator de grande relevância social, qual seja, por detrás dessa prática pode residir o desejo do casal em gerar seus próprios filhos inseridos numa sociedade que cultiva a filiação biológica. Nesse contexto, registrar como se fossem seus os filhos de terceiros, pode ser uma tentativa psicológica de “apagar” a realidade da adoção no seio familiar e também socialmente, vez que essa prática serve para esconder de todos que o filho é adotado ou que o casal adotante não pode gerar filhos.

2.1. Igualando os filhos: mudanças na legislação brasileira

A adoção ganhou contornos diferentes nos últimos tempos dentro da legislação brasileira. As mudanças jurídicas são importantes porque, de certo modo, atingem o casal no processo da construção da parentalidade, sobretudo porque a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 proclama, no art. 5º, que todos os brasileiros são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Esse dispositivo garante aos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil a inviolabilidade de alguns direitos, dentre os quais está capitaneado o direito à igualdade.

Pode-se imaginar, de início, que o direito à igualdade tem por escopo colocar todos no mesmo nível, porém, o “alcance do princípio não se restringe a nivelar os cidadãos diante da norma legal posta, mas que a própria lei não pode ser editada em desconformidade com a isonomia” (BANDEIRA DE MELLO, 2000, p. 9).

Ao analisar o princípio da igualdade, Bastos (1990) pondera que esse é um dos temas jurídicos de maior dificuldade, pois nesse princípio existe um entrelaçamento de ingredientes jurídicos e metajurídicos, vez que, mesmo com toda a carga idealista que o princípio alavanca consigo, diversos fatores existem que são obstáculo à implementação do princípio da igualdade, como a natureza física e psicológica do homem e também aspectos políticos e sociais. Para ele, a igualdade pode ser substancial ou formal. Aquela significa um tratamento idêntico a todos os homens, sendo, portanto, uma igualdade real, efetiva face aos bens da vida. Já a igualdade formal, segundo Bastos (1990, p. 166), “consiste no direito de todo cidadão não ser desigualado pela lei senão em consonância com os critérios albergados ou ao menos não vedados pelo ordenamento jurídico constitucional.”

Malgrado o princípio seja o da igualdade, o ponto de partida para sua compreensão reside nas diferenças existentes entre as pessoas. Nesse contexto, Moraes (1999) entende que:

[...], todos os cidadãos têm o direito de tratamento idêntico pela lei, em consonância com os critérios albergados pelo ordenamento jurídico. Dessa forma, o que se veda são as diferenciações arbitrárias, as discriminações absurdas, pois, o tratamento desigual dos casos desiguais, na medida em que se desigualam, é exigência tradicional do próprio conceito de Justiça [...] (MORAES, 1999, p. 61).

O conteúdo e a compreensão do princípio da igualdade perpassam por diferenças existentes entre as pessoas. Tal paradoxo, contudo, não vem sendo suficiente para esgotar o conteúdo desse princípio:

[...] quão insuficiente é, na verdade, a afirmação de grande parte de nossa doutrina e jurisprudência de que o princípio da igualdade consiste em “tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida em que eles se desigualam.” Não que seja errada tal assertiva. É que ela é tautológica, uma vez que o cerne do problema remanesce irresolvido, qual seja, saber quem são os iguais e quem são os desiguais. (BASTOS, 1990, p.167)

Bandeira de Mello (2000), por sua vez, assinala que alguns elementos como sexo, idade, raça e cor não podem ser usados como *discrimen* pelas leis de caráter geral, isto é, destinadas a todos. Por outro lado, a regra individual e a regra concreta poderão ou não ser compatíveis ou harmonizáveis com o princípio da igualdade, pois “as regras propostas neste lançamento, para exame de compatibilidade ou não de uma lei com a igualdade, restringem-se a uma *pronúncia* adstrita ao aspecto *individualização absoluta do sujeito*.” (p. 29). Desse modo, regras concretas poderão conferir tratamento diferente para um grupo específico de pessoas, desde que isso seja feito em conformidade com a Constituição Federal e exista uma finalidade razoável na distinção feita.

Na verdade, o significado desse princípio não é conferir a todos os brasileiros tratamento equânime, linearmente falando ou, por outras palavras, a compreensão não é a conclusão simples de que basta ser brasileiro para ser igual. Assim, é necessário situar que a igualdade jurídica deve ser aplicada a todas as pessoas que são abrangidas por uma determinada lei, sendo certo que “ao próprio ditame legal é interdito deferir disciplinas diversas para situações equivalentes” (BANDEIRA DE MELLO, 2000, p. 10).

As considerações aqui suscitadas não pretendem ser um estudo sobre o princípio jurídico da igualdade e sim, a partir dessas considerações, indagar como esse princípio se aplica à paternidade adotiva. É certo que a Constituição Federal Brasileira de 1988 proclamou, no art. 227, § 6º, a igualdade entre todos os filhos: “os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.”

Malgrado a igualdade entre os filhos assim capitaneada pela Constituição Federal, o Código Civil faz referência a três tipos de parentesco, quais sejam aqueles resultantes da consangüinidade, da afinidade e da adoção. Além disso, esse mesmo Código Civil faz referência aos filhos adotivos, estabelecendo regras para a adoção e, considerando o sistema de normas brasileiras, dispõe que os filhos adotivos também têm direito a um nome, a alimentos, educação e a herdar bens por ocasião do falecimento dos pais.

Por outro lado, mesmo com o princípio da igualdade se encontra na literatura jurídica pesquisada a expressão “filhos adotivos” para fins didáticos (Gonçalves, 2005) e também porque, juridicamente, existe um percurso absolutamente distinto no processo adotivo que não se confunde com a geração biológica dos próprios filhos.

Contudo, não se pretende demonstrar que o filho adotivo é diferente do biológico, até porque não é essa a finalidade do presente trabalho. Ao igualar filhos biológicos e adotivos em direitos e obrigações, a Constituição Federal de 1988 conferiu aos filhos o mesmo tratamento jurídico, não importando a origem (biológica ou adotiva). Ademais, é preciso considerar que a construção da igualdade jurídica entre filhos biológicos e adotivos tem suas bases na própria evolução do direito, preocupado com regras de cunho mais social e coletivo que individual. Porém, se os filhos são iguais em direitos e obrigações, o que dizer dos pais?

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) e o Código Civil trazem requisitos a serem preenchidos por casais que pretendem adotar um filho. Dentre esses requisitos pode-se apontar a idade mínima de 16 anos pelo adotante (art. 1.619, CC); a assistência efetiva do Poder Público nos processos de adoção, inclusive na hipótese de adoção de pessoas maiores de dezoito anos (art. 1.623, CC); vedação de adoção através de procuração (art. 39, parág. ún., Lei nº 8.069/90); estágio de convivência como etapa precedente à adoção, por tempo que a autoridade judiciária fixar (art. 46, Lei nº 8.069/90).

Por outro lado, não existem requisitos jurídicos prévios para ser pai biológico. Assim, não há uma exigência legal de idade mínima, como também ninguém precisa demonstrar ao Estado, previamente, que tem condições psicológicas e emocionais de ser pai ou mãe, como ocorre no processo de adoção, muito menos um estágio de convivência e adaptação. É bem verdade que, àqueles pais que não cuidam dos filhos, material e psicologicamente, que castigam imoderadamente sua prole ou que pratiquem atos contrários à moral e aos bons costumes estão sujeitos à perda do poder familiar por ato judicial (art. 1.638, CC), porém, essa regra se aplica indistintamente a quaisquer pais, biológicos ou adotivos. Contudo, não existem regras prévias que precisam ser preenchidas por aqueles que desejam gerar seus próprios filhos.

O legislador busca proteger ao máximo o melhor interesse do adotando, tanto que há aqueles que defendem o período de estágio de convivência como parte integrante do processo de adoção:

Esta aferição se faz extremamente necessária, pois não basta que o adotante se mostre pessoa equilibrada e que nutre grande amor pelo próximo, uma vez que breve e superficial contato nas dependências do Juízo não garante aquilatarem-se as condições necessárias de um bom pai ou boa mãe. Indispensável a realização de acompanhamento do dia-a-dia da nova família, a fim de ser verificado o comportamento de seus membros e como enfrentam os problemas diários surgidos pela convivência (BORDALLO, 2007, p.213).

A preocupação do legislador é compreensível ao intérprete da lei, mas não para os casais adotantes, conforme Costa e Campos (2003) verificaram em trabalho por elas realizado, ao entrevistarem casais em Juizados da Infância e que enfrentavam o processo judicial de adoção, para os quais a lei é extremamente exigente quanto a esses pais que pretendem adotar.

Observando-se, então, o sistema jurídico brasileiro, tem-se, de um lado, a Constituição Federal de 1988 proclamando o princípio da igualdade e, de outro lado, regras específicas e requisitos que devem ser observados pelos pais que pretendem adotar um filho. Nesse contexto, comparar a situação dos pais adotivos com a situação dos pais biológicos seria, do ponto de vista jurídico, algo inviável, na medida em que as situações são diferentes, fatos distintos que reclamam tratamento jurídico próprio. Nesse diapasão, é compreensível que o

legislador edite norma específica e concreta destinada ao universo de pessoas que pretendem adotar, pois a construção da filiação e parentesco aí ocorre de modo diverso da paternidade biológica. É bom ressaltar que, também para os filhos biológicos existem regras bem definidas e que lhe são próprias, como *verbi gratia*, o princípio da presunção da paternidade, segundo o qual se presumem do marido os filhos havidos durante o casamento (art. 1.597, CC), bem como os nascidos cento e oitenta dias após estabelecida a convivência conjugal (art. 1.597, CC).

A igualdade, contudo, reside num campo diverso e não no modo pelo qual é estabelecida a paternidade ou como o filho é inserido na vida dos pais (por fecundação ou por adoção) e sim no tratamento dado aos filhos e aos direitos destes como tais, a saber, direitos a alimentos (art. 1.694, CC) e herança (art. 1.829, I, CC). Aos pais, por sua vez, é garantido o poder familiar (art. 1.630, CC) e imposta a obrigação de educar, ter os filhos em sua companhia e reclamá-los de quem os detenha (art. 1.634, CC). Esses são apenas alguns exemplos para demonstrar que, nesse ponto, a isonomia entre pais adotivos e biológicos existe.

Ademais, a Constituição Federal de 1988 igualou o *status* de ser filhos e o *status* de ser pai no tocante aos direitos e obrigações legais e recíprocas entre pais e filhos. Para a norma, não há distinção no modo de ser pai ou mãe, nem no modo de ser filho. Todos são pais; todos são filhos. E a eles se aplicam as mesmas regras, enquanto pais e enquanto filhos.

Assim, a Constituição Federal de 1988 extinguiu toda e qualquer distinção entre os filhos biológicos e adotivos. Para a Carta Magna, filho é apenas filho. E só. Sem distinção. Esse é o espírito da lei que visa assegurar direitos igualitários entre os filhos biológicos e adotivos. Mesmo assim, pode-se dizer que essa igualdade é uma ficção jurídica porque ela atinge apenas a seara dos direitos e das obrigações, na medida em que os aspectos que estão ao redor da adoção vão além do jurídico, pois ao lado deste se encontra a construção da filiação e parentesco por parte dos pais adotivos que enfrentarão dificuldades que vão desde as pessoais, de ordem familiar e também social, conforme se procurará demonstrar nesse trabalho. Em outros termos, a igualdade jurídica nesse particular não alcança a construção da paternidade/maternidade dos casais adotantes que experimentam um percurso absolutamente distinto daquele vivido pelos pais biológicos. Entendemos, contudo, que a lei não conseguiria traçar regras sobre essa construção que depende de outros fatores, como a vida pessoal de

cada adotante, o nível de escolaridade, o percurso da conjugalidade em si (aberta ou fechada), o meio social e cultural em que vivem os adotantes, a capacidade econômica deles, praticar ou não uma religião, ou seja, existe um conjunto de fatores que influenciarão a construção da paternidade adotiva, fazendo-a distinta da paternidade biológica, necessariamente.

Disso pode-se inferir que o escopo da lei em igualar os filhos e, conseqüentemente os pais, se dá no campo do tratamento legal a eles destinados, a fim de que não existam leis para conferir tratamento e direitos diferentes aos filhos, quer adotivos ou biológicos, como já ocorreu no passado da legislação pátria. Ao fazer isso, o legislador andou bem, colocando por terra toda a distinção da legislação anterior no Brasil sobre esse assunto. Dessa forma, a idéia não é de igualdade no percurso da filiação, mas na proibição de leis discriminatórias entre filhos adotados e biológicos.

Assim, é inegável que o tratamento isonômico da lei não considera a construção da parentalidade por parte dos casais, quer adotivos, quer biológicos. A bem da verdade, tal pretensão foge, totalmente, do objeto da norma jurídica. Sobre a construção da parentalidade se debruçam com melhor acuidade outras ciências, como a antropologia, a sociologia e a psicologia. Essas ciências se preocupam mais como se dá o comportamento humano, quais os fatores que interferem nesse comportamento e de que modo a cultura, o nível de conhecimento intelectual, a capacidade econômica, a religião, dentre outros, influenciam e modificam o comportamento humano.

O direito, por sua vez, busca regular o comportamento do homem em sociedade e o faz à luz da norma jurídica e do direito positivado. O jurista capta a sociedade como *ordem* e a finalidade do estudo dogmático não são pessoas concretas e individualizadas como naqueles outros ramos do conhecimento, e sim papéis tipificados por normas que estabelecem direitos, deveres e responsabilidades como conseqüência do descumprimento da norma (FERRAZ JUNIOR, 2001).

Assim sendo, a construção do parentesco, da maternidade/paternidade e parentalidade, por parte de casais que pretendem adotar filhos não é objeto da norma jurídica. Os desejos, as angústias e os dramas enfrentados pelos adotantes não estão descritos na norma. O princípio da igualdade será a eles aplicado na medida em que, desejando ser pais adotivos, todos aqueles que a isso pretendem passarão pelo mesmo processo judicial de adoção e a todos

aqueles que são pais se aplicam as mesmas normas jurídicas. É dessa forma que deve ser entendido o princípio da igualdade constitucional no âmbito do presente trabalho.

2.2. Caminhos da adoção

Em regra geral, a construção de um percurso da adoção ocorre porque, de um lado, existem pais biológicos impossibilitados por algum motivo de criar seus filhos e, de outro lado, encontram-se pessoas disponíveis para adotar, as quais são movidas pelas mais diversas causas para assumirem/cuidarem dessas crianças (DOS SANTOS; RASPANTINI; SILVA *et al.*, 2003). Durante o trabalho de campo, entre os entrevistados não apareceu nenhuma referência à adoção enquanto opção “pura”, no sentido de não estar relacionada a nenhum fator que impossibilitasse, na trajetória de conjugalidade, a geração de filhos biológicos. Dessa forma, a adoção é movida por um desejo de construir uma relação parental ou experimentar a parentalidade mediante mecanismos sociais que garantem, como vimos anteriormente, os direitos e deveres dos envolvidos no processo.

Como tema a ser estudado, a adoção tem aspectos múltiplos que se entrelaçam, como o aspecto social, o jurídico e emocional dos pais que adotam. Sob o aspecto social, o casal pode ser aberto ou fechado às interações com outras pessoas do meio coletivo que freqüentam, como amigos, colegas de trabalho, vizinhos e até mesmo com os demais membros da família extensa de um (ABOIM, 2006).

No tocante ao aspecto jurídico, Reppold e Hutz (2003) apontam para discussão acadêmica acerca dos critérios a serem utilizados na adoção e, evidentemente, qual o perfil do casal adotante. Isso se deu em virtude do que dispõe o art. 43 do Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, segundo o qual “a adoção será deferida quando apresentar vantagens para o adotando e fundar-se em motivos legítimos.”

Por sua vez, o art. 1.625 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002) dispõe que “somente será admitida a adoção que constituir efetivo benefício para o adotando.”

Esses dispositivos legais têm gerado discussão no âmbito acadêmico e jurídico acerca dos critérios que legitimam as intenções dos candidatos a pais adotivos. Esses critérios nem sempre deixam os candidatos a pais adotivos em situação confortável perante a autoridade do

Juizado da Infância e da Juventude, visto que eles precisam “provar” a sua capacidade de poder adotar.

Ademais, o art. 46 do Estatuto da Criança e do Adolescente ainda exige um período de estágio de convivência dos pais adotantes com a criança por um prazo a ser fixado pelo juiz, o qual analisará cada caso de *per si* para estabelecer esse prazo. Assim, cabe à discricionariedade do juiz no caso concreto para determinar o prazo para avaliar a convivência dos pais com a criança adotanda. Esses critérios jurídicos visam resguardar o interesse do menor, contudo, inegável que eles integram uma cadeia de aspectos que deságuam sobre a adoção.

Além disso, do ponto de vista afetivo, há que se considerar também os interesses ou as motivações dos casais para adotarem um filho. Nesse sentido, Reppold e Hutz (2003) apontam vários motivos para a adoção, que vão desde a infertilidade do casal até o interesse social de cuidar de uma criança desamparada. Esses pesquisadores relacionam dois grupos de motivações: uma altruísta (voltada para um desejo social de beneficiar terceiros) e outro hedonista (interesse dos adotantes em realizar o desejo pessoal de ter seus filhos). Assim, Reppold e Hutz (2003) colocam que uma das motivações da adoção gira em torno da crença cultural de que a inserção de uma criança na vida do casal sem filhos aumentará a possibilidade desse casal gerar um filho biológico. Essa é uma motivação “instrumental”, vez que a finalidade da adoção é facilitar o desejo do casal de ter seus próprios filhos. Ainda sobre motivações relacionadas à adoção, Weber (2006, p. 22) narra a partir de dados da sua pesquisa que comumente “pessoas acreditam que [...] algumas mulheres só conseguem engravidar depois de terem adotado uma criança, portanto, a adoção é um bom motivo para se tentar ter filhos biológicos.” Essa pesquisa revela como determinadas representações sociais sobre maternidade e paternidade no Brasil estão associadas a uma ansiedade, de modo que o filho adotado serviria pra reduzir tal ansiedade e ampliar a possibilidade de fecundação.

A adoção também pode ser motivada pela perda recente de um filho biológico, cujo foco é o interesse pessoal dos adotantes. Para Reppold e Hutz (2003), esse tipo de motivação gera sérias dificuldades de relacionamentos entre o casal e o adotado justamente em virtude da fragilidade que os adotantes enfrentam por causa do luto. Weber (2006) observou que 16,3% das pessoas entrevistadas adotou uma criança por pena, caridade ou amor ao próximo, o que demonstra índice considerável de pessoas entrevistadas que relaciona a adoção à

filantropia, contra 50% das pessoas pesquisadas que tinham por motivo para a adoção a infertilidade do casal. Reppold e Hutz (2003) associam esse imaginário social de ajuda ao próximo à visão assistencialista que fomentou práticas de proteção à criança e ao adolescente no Brasil no século XIX, como também à caridade cristã (compaixão pelo outro). Da mesma forma, Weber (2006) notou também como motivação para a adoção o desejo dos adotantes em contribuir socialmente e promover o bem-estar a uma criança.

Contudo, a maioria dos estudos realizados no Brasil, como também em outros países, aponta para a infertilidade do casal como a principal motivação para adotar um filho:

Diversos estudos nacionais e internacionais indicam que a maioria das famílias adotantes busca, na perfilhação, uma forma de suprir seu desejo de parentalidade quando, por problemas orgânicos ou psicológicos, uma gravidez biológica não é viável [...]. Portanto, a colocação de uma criança ou adolescente nestas famílias parece vir, prioritariamente, ao encontro do interesse pessoal dos pais em atender a um anseio de ser um cuidador, se perpetuar algumas tradições familiares através do legado a seus filhos, ou de responder à pressão social que sofrem para que tenham filhos (REPPOLD; HUTZ, 2003, p. 4).

A infertilidade também é relatada por Dos Santos *et al* (2003) em estudo realizado com casal sem filhos biológicos como causa para a adoção, ressaltando, ainda, o luto que o casal enfrenta com a descoberta de que não pode ter filhos biológicos. Para esses casais que não podem gerar seus próprios filhos, a adoção surge como meio de satisfazer o desejo pessoal de ser pai ou mãe e transferir para o filho adotado o legado da família dos pais adotantes.

3. Tornando-se pais: a construção da paternidade e da maternidade dos casais adotantes

A “adoção” de forma ampla pode ter diversos ângulos de estudo e pode-se seccionar esse estudo, a princípio, em dois grupos de partida: um estudo voltado para o adotado e um outro estudo voltado para quem adota. Depois disso, a depender da escolha, estudos sobre adoção podem ter os mais variados matizes, desde a construção histórica da adoção nas mais diversas culturas, até o estudo dos elementos psicológicos, sociais, culturais e antropológicos que envolvem o assunto.

A compreensão dos motivos e razões que levam casais a optarem pela adoção parece exigir um olhar multidisciplinar. Face a esse caráter multidisciplinar do tema, escolhemos investigar a adoção do ponto de vista dos pais adotivos e esse interesse surgiu a partir de observações embrionárias do comportamento de alguns casais com filhos adotados, donde percebi que esses pais experimentam um percurso diferente dos pais biológicos. Obviamente, em termos de sociedade, todas as experiências se diferenciam. Mas, para os fins desta pesquisa – e controlando o risco das análises e afirmações para que estas não denotem posições ‘naturalizantes’ ou preconceituosas – os exemplos estão sempre na comparação “pais biológicos” e “pais adotivos” (outras variáveis poderiam entrar também na comparação: por exemplo, a comparação poderia ser feita com relação a experiência de casais homossexuais que experimentam a homoparentalidade). Assim, vale ressaltar que longe de uma ‘naturalização’ – que implicaria reconhecer a família como ordem natural, inevitável e mais legítima – os contrapontos entre ‘biológico’ e ‘adotivo’ que aparecem ao longo deste trabalho emergem do próprio discurso dos interlocutores desta pesquisa, tanto homens quanto mulheres.

Assim, busca-se especificamente o casal (casamento formal ou união de fato) sem filhos biológicos, que, após alguns anos de vida conjugal, escolhem a adoção para construir o percurso de ser pai e de ser mãe. Por outro lado, questiona-se como se dá o percurso e quais elementos sociais e culturais influenciam o casal adotante, razão pela qual parte deste trabalho é dedicado ao estudo do desejo de parentalidade entre casais adotantes.

Além disso, o estudo desse tema se torna interessante e ao mesmo tempo desafiador porque a literatura sobre ele é escassa, do que resulta a conclusão de que o tema da adoção

tem merecido estudos voltados para os filhos adotados e pouco se tem dedicado ao estudo de como se entrecruzam conjugalidade e parentalidade como objeto de investigação.

Andrade, Costa e Rossetti-Ferreira (2006) entendem que os pais estão em “pé de igualdade” no processo de construção de ser pai e mãe, sobretudo para o homem, visto que na adoção a mãe adotiva não carregou a criança em seu ventre. Essas autoras também descrevem que é escassa a literatura sobre a construção da parentalidade de pais adotivos (o que elas chamam de “significações”), inclusive em outros países como na Inglaterra, onde a literatura sobre a adoção se volta para a criança adotada e não para os pais adotivos: no máximo interessam-se pelos motivos da escolha de adotar, mas sem uma investigação mais aprofundada sobre o evento da adoção na trajetória conjugal do casal, o que conduziria a pesquisa para uma maior atenção dada às negociações e significados do tornar-se pai e mãe para os membros de um casal sem filhos.

O estudo do tema e a sua investigação se mostram atraentes porque o vínculo de parentesco não surge apenas pela relação biológica (pai e filho e mãe e filho), mas essa relação também pode ser por afinidade entre os pais e o filho, neste caso, pela adoção.

O UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância – tem dirigido campanhas aos governos de todos os países para que sejam elaboradas estratégias no sentido de proteger a criança. Essa preocupação se estende ao campo das adoções. Contudo, dificilmente as adoções têm cunho social, pois, na verdade, são variadas as finalidades da adoção, que vão desde a infertilidade do casal até a substituição de um filho falecido, passando pelo desejo de resolver conflito já existente entre o casal (SOUZA, 1989).

Os cônjuges adotivos enfrentam uma gama de conflitos gerados pela adoção, que vão desde o aspecto da não identificação física com eles até a aceitação do filho adotivo pela família extensa, passando pelo receio de doenças genéticas e possível perda do filho para os pais biológicos deste (SOUZA, 1989).

Prática corrente nas sociedades desde tempos mais distantes, o tema continua encoberto, pouco tratado e permeado de senso comum. Por outro lado, o estudo se faz interessante porque a Constituição Federal Brasileira de 1988 igualou, do ponto de vista jurídico, a filiação adotiva à natural ou biológica. Com isso, a criança ao ser registrada pela

adoção também recebe o nome dos seus avós, de modo que a lei impõe a criança aos demais membros da família como uma deles, independente da vontade e do desejo dos membros da família extensa (FONSECA, 2006).

Apesar disso, a dicção da lei não é suficiente para compreensão do tema e de sua repercussão no seio da família. Em outras palavras, o texto legal nada diz acerca dos conflitos enfrentados pelos pais adotivos e pelas angústias daí geradas, pelo que o estudo do tema que ora se propõe se faz atraente, inclusive porque a adoção é uma realidade social que delinea uma família e nesse sentido reclama melhor compreensão (VARGAS, 1998).

Por outro lado, na construção da parentalidade, os pais adotivos tendem a fantasiar que seu ato de adotar é algo ilícito, razão pela qual alimentam o medo de perder a criança que está sendo privada do convívio dos pais biológicos. Alimentam também o medo de serem censurados pela sociedade por não terem gerado filhos. A este rol ainda se acrescenta o medo de serem exaltados por aqueles que colocam a adoção como ato de filantropia (VARGAS, 1998).

Além disso, os pais adotivos receiam que essas angústias sejam percebidas pelo filho quando ele chegar à adolescência. Como essa é uma fase de afirmação do indivíduo, o temor desses pais é que tais angústias dificultem o relacionamento com o filho adotado (VARGAS, 1998).

Outro aspecto relevante é que os elementos acima colocados tendem a influenciar os pais adotivos a pensarem que devem ser pais perfeitos ou super-pais. Isso é evidenciado no processo judicial de adoção, já que passam por um cadastramento de candidatos à adoção, entrevistas com psicólogos e assistentes sociais. Tal circunstância pode gerar nos pais adotivos a idéia de que devem ser melhores que os pais biológicos, visto que precisam antes da adoção provar que podem ser pais, efetivamente (VARGAS, 1998).

Freire (1991) citado por Vargas (1998) defende que a ausência de uma cultura voltada para a adoção e mais próxima da realidade de abandono dessas crianças, ao lado da ausência de acompanhamento técnico adequado, contribui para adoções conflituosas:

Segundo FREIRE (1991), é pela ausência de uma cultura mais desenvolvida da adoção, mais adequada à realidade de nossas crianças abandonadas, que muitas experiências não são mais bem resolvidas, principalmente pela falta de acompanhamento técnico especializado (VARGAS, 1998, p. 32).

Na bibliografia pesquisada se observou o pouco enfrentamento desse tema. A escassez desse estudo pode estar refletindo os tabus e os preconceitos que a sociedade nutre acerca do não exercício da paternidade/maternidade não biológicos (CARAMURU, 1990 apud VARGAS, 1998). Assim sendo, o tema reclama formulações técnicas e investigação de casos concretos para contribuir com o debate sobre as tensões que influenciam no processo de construção da parentalidade nos casais adotantes.

3.1. Realidade social e rede de significações

As pessoas têm um cotidiano próprio, concretizado por atividades diversas, que vão desde atividades domésticas, passando pelos relacionamentos familiares, com os amigos, até o trabalho profissional, que instaura um tipo de relação com o mundo exterior ao da casa. Nesse contexto, a realidade se impõe ao homem e passará a ter para este um significado que nasce da interpretação subjetiva de cada pessoa. Assim sendo, os indivíduos vão construindo o significado da realidade e, ao passo em que estão nela inseridos, inexoravelmente são por ela atingidos.

Ademais, pode-se dizer que a realidade é o próprio cotidiano das pessoas que, ao interpretarem tal realidade, vão produzindo sentidos e significados provenientes de seus contextos e condições sócio-culturais. Além disso, a consciência que o homem comum tem da realidade depende das experiências que cada um agregou na própria vida. Dizer isso guarda relação com o fato de que a experiência do casal adotante é diferente da experiência do casal que tem filhos biológicos no percurso da construção da parentalidade. Nesse sentido, justifica-se o interesse no presente trabalho de analisar algumas categorias que emergem na literatura como sendo significativas para a experiência familiar de adoção. Nesse percurso, o “sangue” – ou as significações culturais que giram em torno dele – aparece como elemento intrínseco das atitudes frente à adoção na medida em que é, em muitas situações, revelador dos entraves à adoção. Em outras palavras, o discurso sobre o “sangue” ou sobre a consangüinidade, presente direta ou indiretamente nos depoimentos dos participantes desta pesquisa, concretiza muitos dos preconceitos – ou, no limite, os receios – do que virá a ser o

‘filho adotado’. Acrescenta-se ao medo deste possuir doenças genéticas, um certo grau de receio da biografia - na maioria das vezes desconhecida do adotante – de que o adotado oculta um perfil de ‘desvio’ social. Os discursos sobre a adoção elaborados por pais adotantes revelam um conjunto complexo de tensões e sentimentos que se contradizem nos argumentos que ora torna o adotado uma espécie de salvador da família ou responsável pela instauração da felicidade no seio conjugal, ora um “estranho”, cujos sentimentos devem ser bem cultivados para que no futuro não padeça de culpas e sentimentos de inferiorização.

Há diversas realidades no mundo e as pessoas transitam de uma para a outra. Berger e Luckmann (2008) entendem que o significado que a realidade tem para um indivíduo, ou ainda, a leitura que dela faz, depende das experiências que esse vivencia. Assim, para os autores, a realidade é o conjunto de experiências que ganha significado para os indivíduos, podendo ser de vários tipos, inclusive religioso:

A linguagem usada na vida cotidiana fornece-me continuamente as necessárias objetivações e determina a ordem em que estas adquirem sentido e na qual a vida cotidiana ganha significado para mim. Vivo num lugar, que é geograficamente determinado; uso instrumentos, desde os abridores de latas até os automóveis de esporte, que tem sua designação no vocabulário técnico da minha sociedade; vivo dentro de uma teia de relações humanas, de meu clube de xadrez até os Estados Unidos da América, que são também ordenadas por meio do vocabulário. Desta maneira a linguagem marca as coordenadas de minha vida na sociedade e enche esta vida de objetos dotados de significação (BERGER; LUCKMANN, 2008, p. 38).

À luz disso procura-se entender, no percurso da conjugalidade, como casais elaboram, justificam e criam suas expectativas em volta do tornar-se pai e mãe. Em outros termos, os relacionamentos construídos pelo casal, no trabalho, com amigos, com outros casais com filhos biológicos, cercam esse casal de elementos característicos de uma parentalidade biológica. Além disso, inseridos numa vida social aberta ou fechada como também ser um casal aberto ou fechado para a família extensa, como explica Aboim (2006), pode influenciar o casal adotante a construir os significados dos objetos, das coisas e da própria vida de pai e mãe adotivos.

A vida cotidiana exige da pessoa uma contínua interação e comunicação com os outros. Entretanto, os projetos e sonhos de cada um não são idênticos, podendo mesmo ser até conflituosos, porém, essas pessoas com projetos diferentes vivem no mesmo mundo, razão

pela qual pode haver uma correspondência entre os significados que elas têm da realidade. É o que Berger e Luckmann (2008, p. 40) entendem por senso comum ao dizerem que “o conhecimento do senso comum é o conhecimento que eu partilho com os outros nas rotinas normais, evidentes da vida cotidiana.”

Ainda num contexto de significações da realidade, Berger e Luckmann (2008, p. 41) entendem que “o mundo da vida cotidiana proclama-se a si mesmo e quando quero contestar esta proclamação tenho de fazer um deliberado esforço, nada fácil.” De certo modo, a literatura estudada e as entrevistas realizadas para esse trabalho mostram que o desejo de ser pai e mãe é resultado de uma socialização. As pessoas são educadas nesse sentido. Assim, a menina brinca de casinha, aprendendo que às mulheres cabem atividades domésticas, cuja expressão está na brincadeira de maternidade com suas bonecas, pequenas “filhinhas”. O mundo do brincar infantil da menina retrata a miniatura da vida dos adultos. Desse modo, meninos e meninas crescem tendo no seu horizonte a possibilidade de gerar seus filhos biológicos. Ao estudar o tema da parentalidade juvenil em Salvador, Dias (2005) leciona que os papéis sociais de pai e mãe são frutos da socialização do indivíduo e que continuam sendo cobrados pela sociedade:

A procriação permanece inscrita como elemento importante na construção das identidades masculina e feminina, ainda que expressem significados diferentes. A expectativa da reprodução biológica não deixa de ser um dos elementos de socialização, pois desde cedo as crianças incorporam a parentalidade como um dos papéis sociais que devem ser cumpridos no curso da vida. Atualmente, embora incida sobre as mulheres a orientação da busca pela independência profissional, elas mantêm o projeto da maternidade, pois mesmo tendo de postergá-lo, este continua a ser socialmente solicitado (DIAS, 2005, p. 147).

A adoção é, muitas vezes, a superação de uma dificuldade em realizar *um sonho de casal...* ou, como expressam os informante desta pesquisa, *todo mundo que casa deseja ter seus próprios filhos*. Naqueles casos em que a adoção tem por motivação a infertilidade de um ou de ambos, o percurso até decidir pela adoção nem sempre é fácil. O primeiro casal entrevistado ilustra bem essa questão quando a mulher procura aparentar uma aceitação normal de não poder gerar seus próprios filhos, vez que essa era “a vontade de Deus”. Desse momento até decidir adotar passaram-se quase oito anos, mostrando que a transição do desejo de ter filhos biológicos para o desejo de ter filhos adotivos nem sempre é um percurso tranquilo e rápido.

Socialmente, a filiação biológica é alçado a estatuto de “normal” ou “natural” porque o filho biológico é gerado pelo casal, possui a herança genética dos pais, tendo com eles características semelhantes. Contudo, pode-se dizer que essa tendência a se referir à filiação biológica no sentido de ser um procedimento da ordem do “natural”, que resulta na construção de uma paternidade/maternidade “natural”, guarda equívocos que possuem como solo comum concepções de família e de reprodução da espécie permeadas de pressupostos religiosos e ideológicos. Ora, mesmo entre pais e filhos biológicos existe uma construção de paternidade/maternidade. Mesmo na hipótese de filhos biológicos, os pais enfrentam um percurso de adaptação ao bebê e estudos revelam que o nascimento do filho é capaz de modificar a conjugalidade anteriormente existente entre os pais. Não é verdade que somente o vínculo sanguíneo é o suficiente para estabelecer a ligação entre pais e filhos. Assim é que filhos com deficiências físicas ou portadores de síndromes são rejeitados pelos pais e criados por outros membros da família. Também os pais biológicos elaboram um desejo quanto ao perfil do filho. Ao se depararem com filhos agitados, questionadores ou de personalidades fortes têm com estes um relacionamento fragilizado ou marcado pela dor porque o filho não corresponde às expectativas dos pais, ou não corresponde àquilo que pensaram ou imaginaram como projeto para a vida do filho, seja a nível de demandas materiais, seja como exigência afetiva.

Ao contrário do senso comum, não é somente a paternidade adotiva que requer uma construção por parte do casal adotante, mas também o exige a paternidade biológica, vez que nesta os pais precisam se adequar ao filho que chegou como também responder a uma demanda que é própria de qualquer criança. Em ambas as filiações, portanto, é necessária uma construção da condição de ser pai e de ser mãe.

Pode-se disso concluir que existem elementos culturais, construídos socialmente, que “naturalizam” a paternidade biológica. Vista como “natural”, a paternidade biológica impõe significações que a tornam o parâmetro de comparação para todas as outras formas possíveis de paternidade. Nesse ponto, estudar a parentalidade adotiva perpassa por elementos culturais que valorizam a parentalidade biológica. Berger e Luckmann (2008) defendem que a ordem social resulta da produção humana no curso da história e não de elementos biológicos ou naturais, isto é, a ordem social não é uma ordem da natureza, mas sim algo que existe como resultado da energia humana:

A resposta mais geral a esta pergunta é a que indica ser a ordem social um produto humano, ou, mais precisamente, uma progressiva produção humana. É produzida pelo homem no curso de sua contínua exteriorização. A ordem social não é dada biologicamente nem derivada de quaisquer *elementos* biológicos em suas manifestações empíricas. Não é preciso acrescentar que a ordem social também não é dada no ambiente natural do homem, embora certos aspectos particulares deste ambiente possam ser fatores que determinem aspectos de uma ordem social (por exemplo, sua estrutura econômica ou tecnológica). A ordem social não faz parte da “natureza das coisas” e não pode ser derivada das “leis da natureza”. A ordem social existe unicamente como produto da atividade humana (BERGER; LUCKMANN, 2008, p. 76).

Dessa forma, as ações humanas são construídas cotidianamente, cujos atores conservam a capacidade de modificá-las ou eliminá-las. Essas pessoas compreendem o mundo que construíram e justamente porque o mundo é resultado da atividade delas, a sua compreensão é transparente e objetiva. Ademais, essa construção do mundo é passada pelos descendentes desses atores, contudo, para os herdeiros da realidade construída pelos ancestrais, o mundo não lhes é assim tão transparente e objetivo porque não participaram dessa construção, havendo, portanto, uma relação distinta com a realidade. O fato de não terem participado dessa construção, a realidade nem sempre lhes parece clara:

Para os filhos, o mundo transmitido pelos pais não é completamente transparente. Como não participaram da formação dele, aparece-lhes como uma realidade que é dada, a qual, tal como a natureza, é opaca, pelo menos em certos lugares (BERGER; LUCKMANN, 2008, p. 85)

Pode-se dizer, então, que a realidade social é carregada de uma história que antecede ao próprio indivíduo. Ele herda um mundo permeado de valores e elementos culturais gerados antes mesmo dele vir ao mundo e que, provavelmente, continuarão a existir mesmo depois de sua morte.

A construção da paternidade e maternidade adotiva, portanto, está inserida numa realidade histórica de valorização do elemento biológico, conforme já colocado anteriormente. Desta forma, além da categoria *sangue*, que está diretamente ligada ao tema, a própria *gravidez* da mulher revela, para a sociedade, uma demonstração material e visível aos demais do cumprimento da “função” feminina de procriar, ao passo em que põe em evidência a virilidade masculina do genitor da criança. Muitas problematizações podem ser aqui levantadas em torno de tal assertiva e a própria realidade contemporânea demonstra que

outros significados em curso têm posto em questionamento essa visão ocidental do papel do homem, da mulher, da família. Aqui, parece ser importante não exatamente negar tal realidade, mas procurar entender como isso interfere na construção da paternidade adotiva.

É bem verdade que ser pai ou mãe adotivos numa sociedade que valoriza a filiação biológica é uma situação que pode aglutinar muitas tensões. Isso pode ocorrer em virtude de toda uma construção simbólica do mundo e dos papéis que os indivíduos desempenham na vida, pois a realidade social é fruto da construção humana, ao tempo em que o homem lança na realidade a forma que ele vê: “o homem, ao se exteriorizar, constrói o mundo no qual se exterioriza a si mesmo. No processo de exteriorização projeta na realidade seus próprios significados” (BERGER; LUCKMANN, 2008, p. 142).

3.2. Sangue e adoção: o valor do imperativo biológico nas relações familiares

O sangue é elemento constitutivo do corpo humano e traz consigo uma gama de significados não apenas biológicos, mas também significados históricos, culturais e sociais, de modo que sentimos a necessidade de trazer ao presente estudo a problematização da influência da valorização do sangue em nossa cultura e qual a relação disso com a adoção. Assim sendo, abordar a valorização do sangue pode alargar a investigação e reunir indícios culturais oriundos do sangue e que afetam a construção da parentalidade pelos casais adotantes.

Reezink (1997) esclarece que a valorização do sangue remonta à própria história bíblica. Inicialmente, o sangue dos animais sacrificados representava a reconciliação do homem com Deus. Já no Novo Testamento, o sangue de Cristo é derramado para a salvação do homem e a instituição da eucaristia se dá na ceia de Jesus Cristo reunido com os apóstolos, onde o vinho e o pão são transformados no corpo e sangue de Cristo.

Numa alusão ao que simboliza o sangue de Cristo, a Igreja Católica recomenda a não ingestão de carne vermelha como alimento na Sexta-feira Santa, no dia em que é celebrada a paixão e morte de Jesus Cristo. Ademais, na própria missa católica é celebrado o milagre do corpo e sangue de Cristo. Esses aspectos demonstram que o sangue é extremamente relevante na concepção da fé cristã (REEZINK, 1997).

Por outro lado, a história está repleta de exemplos de dominação hereditária, em que os tronos dos reinos eram ocupados e, em alguns casos ainda são, pelos herdeiros do rei, os quais se encontram na linhagem descendente do monarca. A coroa é herdada por quem tem vínculo sanguíneo com o rei, a exemplo do que ocorre na tradição inglesa até os tempos atuais.

Relatando a importância do sangue na história do Brasil, Reezink (1997, p. 3) informa que a filiação de uma pessoa denunciava o seu sangue e que a pureza das pessoas se mantinha apenas pela descendência de dois pais, de modo “que a pessoa se contaminava por qualquer sangue estigmatizante.” Nesse contexto, portanto, a mistura de sangue desqualificava a pessoa. Por outro lado, deriva da influência européia a noção cultural brasileira de que o sangue é o responsável pela transmissão de características e traços próprios da família. Com isso, pode-se dizer que reside na cultura pátria a idéia de que os laços sanguíneos são responsáveis pela continuidade das características familiares: “de suas origens indo-europeias derivam noções que relacionam o sangue com o parentesco, em particular com a transmissão de certas qualidades hereditárias que marcam a passagem, em família, de características consideradas típicas” (REEZINK, 1999, p. 187)

Continua Reezink (1997) que, no Brasil da segunda metade do século XVII até parte do século XVIII, para ingressar nas ordens cristãs da época, a pessoa deveria ter sangue limpo porque a nobreza era transmitida pelo sangue:

A genealogia, a ascendência, classificava a pessoa de um modo mais generalizada e dependendo, portanto, do seu parentesco, conferindo-lhe um valor derivado da família que lhe antecedia. Para uma honraria como pertencer a Ordem de Cristo, uma investigação desclassificava o pretendente se fosse achado qualquer antepassado de *sangue converso*, o que causava um *defeito de sangue* e uma falta de *limpeza de sangue*. [...]. A *nobreza natural* transmitia-se pelo sangue o seu estatuto diferenciada e qualquer traço de outra sangue rebaixava essa pretensão (REEZINK, 1997, p. 4).

No período do Brasil colonial não havia espaço para os misturados de sangue até o momento em que Portugal aboliu a sociedade estamental no século XVIII e incentivou os casamentos mistos (REEZINK, 1997). Mesmo assim, o sangue permaneceu como noção básica para pensar as relações de parentesco e da nação brasileira, inclusive na separação

social entre brancos, negros e índios, servindo a representação de sangue para estabelecer as modalidades de diferentes etnias (REEZINK, 1999).

Países europeus conferem a sua cidadania aos filhos de europeus nascidos em outros países, independente do lugar do nascimento. Seguindo esse exemplo, o Brasil também adotou na Constituição Federal de 1988 o critério do *jus sanguinis*¹⁰ para conferir a cidadania brasileira aos filhos de brasileiros nascidos fora do território nacional, desde que preenchidos alguns critérios, numa alusão clara que também no Estado brasileiro existe a valorização dos laços sanguíneos de tal ordem que mereceu ser recepcionada na Lei Maior do Estado:

Art. 12. São brasileiros:

I – natos:

[...]

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

c) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, pela nacionalidade brasileira (CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, 1988).

Esse espírito social de valorização de laços sanguíneos capitaneado pela lei brasileira também se encontra presente em culturas indígenas locais, onde o sangue aparece como elemento identificador para os indígenas apontarem quais grupos formam sua família, como assinalaram Carvalho e Souza (2006). Essas pesquisadoras elegeram o sangue como categoria para articular o estudo a que elas se propunham sobre raça/etnicidade, gênero e classe em grupos indígenas das regiões Nordeste e Amazônica. Verificaram que o **sangue** nesses grupos é responsável para demarcar o espaço da semelhança entre as pessoas, enquanto a **natureza** assinala as diferenças, sendo que esta se encontra mais ligada ao perfil da pessoa. Disso se pode presumir que nos grupos por elas estudados também o sangue aparece como elemento identificador da pessoa, como assinala Reezink (1997) que o sangue é categoria-chave para entender a construção da pessoa.

¹⁰ *Jus sanguinis*. 1. *Locução latina*. Direito de sangue. 2. *Direito internacional privado*. Critério de determinação da nacionalidade da pessoa que, embora nascida em território estrangeiro, é considerada da mesma nacionalidade de seus pais (DINIZ, 1998, v. 3, p. 36).

Carvalho e Souza (2006) apontam, ainda, que nas culturas por elas estudadas, a noção de sangue também está ligada à noção de alimento, pois o sangue cresce na proporção que a pessoa é alimentada. Essa noção é válida para o feto que está diretamente preso ao corpo da mãe que o alimenta e, após o nascimento, o sangue será aumentado pelo leite materno. Nesse contexto, a amamentação de criança nascida de outra mulher é possível se elas forem da mesma tribo porque, do contrário, a criança lactante estaria recebendo outro sangue e, conseqüentemente, haveria mistura de sangue.

Ainda nesse estudo, Carvalho e Souza (2006) explicam que, internamente, os grupos por elas analisados admitem a miscigenação entre índios, negros e brancos, até mesmo por uma questão de sobrevivência dos índios. Contudo, somente é admitida a representação externa feita por índios, o que denota uma preocupação em evitar atitudes estigmatizantes, mas que também reflete a identidade indígena marcada pelo sangue.

Yngvesson (2007) realizou pesquisa entre adotados na Suécia, oriundos de outros países, como da África e da Ásia¹¹. Ela relata que os entrevistados se sentem suecos e ao mesmo tempo imigrantes, por causa dos traços físicos e da cor da pele que os faz serem identificados como diferentes e, às vezes estigmatizados socialmente por apresentarem traços de imigrantes refugiados. Malgrado o estudo dessa pesquisadora esteja voltado para aspectos de adoção transnacional, ela demonstra que a origem, o local de nascimento e o sangue interferem na construção do parentesco pelos filhos adotados. Nesse contexto, ao estudar duas mulheres adultas que foram adotadas por famílias suecas quando crianças (uma do Chile e outra da Etiópia), Yngvesson (2007) se refere ao “poder do sangue” na história dessas duas pessoas que retornaram ao seu local de nascimento, uma para reencontrar a mãe biológica e a outra para conhecer o hospital em que sua genitora faleceu ao dar à luz. A pesquisadora assinala que o retorno dessas entrevistadas ao país de origem revela um percurso das pessoas adotadas para reelaborarem o significado do parentesco adotivo a partir do contato com as origens sanguíneas. Isto serve para mostrar que a valorização do sangue nas relações de parentesco aparece em diversos lugares e culturas:

¹¹ Em outras sociedades, como a árabe, embora o sangue seja um elemento supervalorizado na definição do parentesco, outros elementos, a exemplo do leite, podem ser definidores de normas e interdições, como a proibição da aliança entre a criança e aquela que o amamentou. Este exemplo, dentre outros que poderíamos coletar em sociedades africanas ou Oceânicas, pode reforçar o fato de que o exercício da parentalidade não é exclusivo dos pais biológicos e que sócio-culturalmente há um reconhecimento da multiplicidade do laço parental (CADOLLE, 2000).

Como nos Estados Unidos, o conceito de laços de sangue (*blodsband*) é, também na Suécia, um signo poderoso de pertencimento. Como as políticas de bem-estar na Suécia fornecem amplo apoio para mães e crianças, incluindo generosas licenças de maternidade (e paternidade), cuidados gratuitos de saúde e educação gratuita, assim como acesso fácil à contracepção e aborto legal, é pouco provável que crianças nascidas no país sejam entregues pra adoção (YNGVESSON, 2007, p. 4)

Analisando a valorização dos laços sangüíneos na sociedade brasileira, Reezink (1997, p. 6) observa que os indivíduos, normalmente, acreditam ser o sangue responsável por transmitir qualidades positivas e negativas, sendo também o veículo que liga uma criança a sua família, inclusive à família extensa: “assim o sangue relaciona e inclui uma criança na família e no parentesco mais amplo, como determinação inescapável, sendo incorporado nas parentelas mais amplas pelos nomes de família.”

A partir dessa perspectiva, pode-se afirmar que na sociedade brasileira, historicamente, a família se fundamenta em laços de sangue, que são os laços verdadeiros e indissolúveis para alguns, daí porque interessa ao presente estudo a noção cultural de que a verdadeira mãe é a mãe de sangue, é a mãe biológica (SCHETTINI, AMAZONAS, DIAS, 2006). O sangue é assim valorizado como elemento para identificar e individualizar a família, pois as qualidades físicas e morais são transmitidas pelo sangue: “de certo modo, é o sangue da família que faz a pessoa já moralmente constituída quando nasce: uma ‘natureza de família’, sendo a pessoa subsumida nesta identidade e tendo uma hierarquia sócio-moral entre as famílias” (REEZINK, 1999, p. 195).

4. Entre projetos e vaidades: a conjugalidade frente à parentalidade adotiva

“(...) Mas eu queria ter um meu, assim, parecidinha comigo que com minhas características, coisa assim minha, de eu ver também um pedacinho de mim ali no sentido biológico. Ter algumas coisas minhas, que a gente sabe que por mais que o meio influencie também o biológico tá no sangue, né, a questão biológica. Aí eu queria ver também assim pequenininha do meu jeito assim, parecida comigo ou com o pai, eu acho que é o desejo de toda pessoa que se casa, na verdade (ROBERTA, 36 anos, mãe adotiva).”

Dentre as hipóteses levantadas neste trabalho, reside aquela segundo a qual o casal enfrenta dramas na trajetória de adoção, sendo que muitos desses dramas surgem como resultado de elementos externos ao casal, como reação dos amigos e a própria questão cultural de ter o casal que gerar seus próprios filhos, por exemplo. De outro lado, é possível que a decisão pela adoção também enfrente questões internas do próprio casal. Face a isso, importante se faz percorrer alguns aspectos sobre o tema da conjugalidade para entender o reflexo disso na decisão do casal em adotar um filho.

Observou-se na literatura pesquisada para o presente trabalho que muito se fala em mudanças sofridas pela família nos últimos tempos. Essas mudanças foram objeto de estudos sociológicos clássicos observados nas obras de Durkheim (1895) e Parsons (1955), como explica Aboim (2006). As mudanças são variadas e passam pelos mais diversos ângulos, incluindo o casamento por amor entre os anos de 1930 e 1960, o divórcio e novos arranjos como as famílias monoparentais (Singly, 2001), bem como a crescente autonomia da família nuclear. Essas mudanças conduzem o debate sobre família para a importância do indivíduo nas relações pessoais, bem como para novos modelos de integração social. Os estudos sobre a família passaram a ter, a partir da década de 60, uma ideia voltada para a privatização dos comportamentos familiares, portanto, uma abordagem “macrossociológica”, tendo por ponto central a família e a industrialização. Assim, os estudos procuraram investigar os comportamentos conjugais à luz das transformações sociais e culturais, bem como a evolução histórica nos modelos de família, indo desde a família-instituição ao modelo de família-associação (ABOIM, 2006).

Outra abordagem que é dada à família diz respeito ao estudo interno da dinâmica conjugal e familiar para, mais recentemente, ser feita uma “microanálise” e uma abordagem interacionista da família. A abordagem dinâmica interna da família e, conseqüentemente do

casal, pode nos fornecer material importante para entender a dinâmica interna do casal adotante, como por exemplo a coesão interna:

Ao dotarem a família conjugal de uma dinâmica interna com propriedades específicas, mais ou menos sustentadoras da explicação dos comportamentos privados, as abordagens interacionistas pressupõem a relativa independência da família face aos contextos sociais, pois esta é, como qualquer pequeno grupo, dotada de processos de funcionamento transclassistas próprios de todo o sistema de ação coletiva (ABOIM, 2006, p. 217).

Procura-se nesse trabalho mapear a trajetória do casal adotante, colocando em relevo a importância dos aspectos sociais e culturais que influenciam o comportamento e a dinâmica interna do casal. O desejo de gerar filhos é oriundo de uma construção social, em cuja realidade o casal está inserido. A valorização da filiação biológica é algo que se impõe na realidade. Berger e Luckmann (2008) explicam que as instituições persistem na sociedade, sendo difícil para o indivíduo resistir a elas ou alterá-las, pelo que é importante compreender o planejamento da vida familiar. Por outro lado, a noção de individualização é necessária no debate sobre família para entender o planejamento da vida familiar e as formas como o casal se relaciona com os parentes, amigos e com o mundo exterior.

Contemporaneamente, o número de filhos gerados tem se reduzido, a exemplo de países europeus e do próprio Brasil. Assim, com menos filhos para se preocupar e para responder às demandas deles, abre-se para o casal a possibilidade de se dedicar mais tempo à sua relação conjugal (PERRY SCOTT, 2001). Analogamente, o casal que não possui filhos está mais suscetível às cobranças sociais e familiares para gerarem filhos. Além disso, a ausência do exercício paternal e maternal pode favorecer um ambiente de cobranças entre os próprios cônjuges e companheiros, sobretudo quando a infertilidade é de um deles.

A noção de individualização como construção cultural é interessante na medida em que não se pode pensar o casal adotante desligado de um contexto sócio-cultural. Assim, Velho (2004) ao estudar o individualismo no meio social em que o indivíduo está inserido dispõe que, a depender da pessoa e do meio social em que ela vive, poderá sofrer discriminação ou mesmo ser reconhecida e valorizada. Isso ocorre porque aspectos pessoais e sociais influenciam no processo de construção da identidade:

O fato de um indivíduo ser judeu, católico, cigano, índio, negro, umbandista, japonês, etc. coloca-o como parte de uma categoria social que,

dependendo do contexto, poderá ser valorizada ou ser objeto de discriminação ou estigmatização. [...] Podem-se, como sabemos, estabelecer *n* diferenciações e subdivisões dependendo do palco e dos atores envolvidos. As categorias podem ser reconhecidas pelos seus membros como autênticas ou poderão ser tomadas como acusações ou rótulos estigmatizantes (VELHO, 2004, p. 44, grifo do autor).

O casal adotante, portanto, faz parte de um grupo social de pessoas que desejam ter filhos. Contudo, para elas, a chegada desse filho é feita por um percurso diferente daqueles casais que geram seus próprios filhos. O parto marca a chegada do filho biológico na vida do casal, distinguindo-se, evidentemente, do meio de chegada do filho adotado. Malgrado exista essa diferença, em ambos os casos a relação maternal ou paternal é construída pelo casal. No caso da filiação e parentesco adotivos, a experiência dos adotantes implica - necessariamente - uma construção, que se diferencia daquela outra. Assim, não é o fato de ser filho biológico que a condição parental será exercida livremente, independentemente de adaptações e dos exercícios dos papéis de pai e mãe socialmente elaborados.

A existência do que Velho (2004) chama de “projetos individuais” também está atrelada a contextos sócio-culturais específicos que, desse modo, pode influenciar na elaboração desse projeto individual. Nesse contexto, a sociedade ocidental valoriza a filiação consanguínea ou biológica e é nesse âmbito que o casal adotante se vê inserido para se tornar pai/mãe de filhos adotivos:

[...] se o indivíduo é tomado como dado da natureza, unidade real, nada mais lógico do que pressupor a possibilidade de projetos individuais. Já se o indivíduo é percebido como tendo uma dimensão fabricada culturalmente, que é acrescentada ao agente empírico (unidade biológica), há que se relativizar a noção de *projeto individual* (VELHO, 2004, p. 26, grifo do autor).

Ainda segundo Velho (2004), os papéis sociais sofrem influência da rede social, do círculo de amigos, bem como da categoria econômica da qual o indivíduo faz parte. A interação com esses grupos pode influenciar o comportamento, o estilo de vida, como também o modo do indivíduo perceber o mundo:

[...], o contato com outros grupos e círculos pode afetar vigorosamente a visão de mundo e estilo de vida de indivíduos situados em uma classe sócio-econômica particular, estabelecendo diferenças internas. A interação com redes de relações mais amplas e diversificadas afeta o desempenho dos papéis sociais (VELHO, 2004, p. 20).

Tais aspectos evidenciam que o casal adotante está sujeito às influências culturais, sociais, econômicas e familiares na construção da paternidade adotiva. Assim, elementos como o parentesco consanguíneo surge como elemento divisor entre as paternidades biológica e adotiva. Fátima, uma das mães entrevistadas, ressalta que um dos motivos que ponderava na decisão de adotar era trazer para casa uma criança com deficiência mental, provocada por algum problema congênito o qual poderia ter sido conhecido apenas pela mãe biológica através de exames clínicos durante a gravidez. Como é possível que os adotantes visitem abrigos, orfanatos e hospitais na busca da criança a ser adota, existe na adoção a possibilidade de escolha da criança propriamente dita e também do seu perfil físico: cor de pele, olhos, tipo de cabelo e gênero. Existe, portanto, um universo que possibilita escolhas, ainda que para isso seja necessário ficar anos esperando nas filas de aguardo dos Juizados da Infância e Juventude. E não é só isso. É possível também escolher a idade, optando pela adoção de um bebê ou pela adoção tardia¹². Desse modo, existe no imaginário social uma idéia segundo a qual somente na filiação adotiva poderia surgir uma criança com distúrbios mentais, deficiência física ou síndromes congênitas. Depoimentos como esse acima nos remetem a questionar a valorização da filiação biológica como se o parentesco consanguíneo fosse o bastante para afastar o nascimento de um filho com limitações de qualquer ordem. Evidentemente, essa idéia não é tautológica. A paternidade/maternidade biológica será construída à semelhança da adotiva. Esta, entretanto, inserida num contexto sócio-cultural de valorização da filiação consanguínea.

Em trabalho realizado com lideranças homossexuais cariocas, sobre parentalidade e conjugalidade nos movimentos homossexuais no Brasil, Uziel *et al.* (2006) destaca que o tema da adoção por casais homossexuais é bastante abordado entre eles no conjunto de reivindicações e bandeiras de lutas desses movimentos. Inegável que a adoção em conjunto por homossexuais é assunto em voga nos dias atuais, ocupando espaço de debate entre acadêmicos e pesquisadores de diversas áreas do saber, como também entre pessoas que expressam tão somente o senso comum. Uziel *et al.* (2006) mostra nesse trabalho que o preconceito sobre a adoção propriamente dita não é exclusiva dos casais heterossexuais, mas também está presente entre homossexuais. Assim, a idéia de construir a paternidade/maternidade pela via da adoção parece sofrer no movimento homossexual o

¹² A expressão adoção tardia é designada para indicar adoção de crianças com mais de dois anos de idade.

mesmo discurso de uma sociedade que valoriza a filiação biológica, de modo que, mesmo entre aqueles que desencadeiam bandeiras de lutas por igualdade (família, casamento, adoção, etc) a adoção pode ser vista com restrições semelhantes àquelas experimentadas por casais heterossexuais. A questão da adoção é estigmatizada, socialmente, por diferir da filiação biológica, pouco importando se o adotante também enfrenta ou não estigmas sociais de outras naturezas: “mesmo a adoção sendo uma alternativa gratuita, que não inclui a busca de um parceiro ou de material genético, nada parece ser suficiente para que se evite a repetição do discurso do senso comum em relação à adoção” (UZIEL *et al.*, 2006, p. 221).

Pesquisa realizada em casal com filho adotado, Andrade, Costa e Rossetti-Ferreira (2006) apontam a interação do casal estudado com o meio social. Enquanto que, para um dos cônjuges, não houve reação negativa das pessoas, o outro afirma que sentiu preconceito das pessoas frente à adoção, destacando a fundamental importância de conversas com grupos de apoio à adoção para vencer esse tipo de reação:

2) O estranhamento da paternidade adotiva no meio social: M e A têm experiências um pouco diferentes em relação a esse tópico, pois enquanto M relata que não sentiu reação negativa das pessoas frente à adoção, A afirma que sentiu. Para ele, freqüentar o grupo de apoio à adoção e conversar com quem já passou pela experiência de adotar foi fundamental para a superação de tais preconceitos (ANDRADE; COSTA e ROSSETTI-FERREIRA, 2006, p. 247). Grifo das autoras

Por outro lado, importante também para o estudo sobre conjugalidade é a abordagem da individualização na família. Para tanto, a questão amorosa aparece como um dos ingredientes para compreender, de dentro, a vida conjugal, ao lado da intimidade e da sexualidade: “amor, intimidade, sexualidade, são hoje termos essenciais da produção do conjugal e do familiar, uma trilogia que não pode ser negligenciada quando se trata de compreender o «lado de dentro» da vida conjugal, da vida familiar” (ABOIM, 2006, p.45). Importante frisar que, apesar do amor ter sido importante para afirmar a igualdade de gênero, outros elementos se misturam a ele nas relações conjugais.

Ao mesmo tempo em que o amor romântico foi substituindo no casamento as relações baseadas em escolhas paternas, foi surgindo a individualidade. Ao mesmo tempo em que se deseja usufruir do estar juntos, também se deseja o estar só (ABOIM, 2006). A fusão afetiva aparece, então, como aglutinador na vida conjugal. Entretanto, os modos de vida

contemporâneos tornam mais difícil a vida conjugal, e mesmo o sentimento amoroso não impede as tensões e contradições que surgem na vida conjugal:

Em suma, trata-se cada vez mais de investigar formas de conjugalidade e, logicamente, de afectividade centradas na autonomia, bem como as tensões e contradições que tal desenvolvimento comporta para os indivíduos nelas envolvidos. Se o sentimento amoroso é primordial na formação (e na manutenção) de uma união, a existência de igualdade entre os cônjuges, os novos modos de vida urbanos e as exigências do mundo do trabalho tornam o casal fusional do romantismo mais difícil de pôr em prática (ABOIM, 2006, p. 28).

Por outro lado, o laço conjugal continua sendo, para as sociedades ocidentais, importante na formação dos vínculos familiares e das amizades mais amplas, sendo também elemento fundamental na construção de laços sociais. Segundo Aboim (2006, p. 48), “é também o casal que muitas vezes funciona como elemento central de construção das relações socialmente relevantes (de parentesco e até de amizade)”.

Após percursos individuais na escolha do cônjuge, que não se restringem apenas ao aspecto amoroso (esse também pode ser), “o casal é, na verdade, um refúgio afectivo, que dá sentido e identidade aos seus membros, cada um deles uma pessoa individualizada, mas fortemente necessitada do outro para poder ser ela própria.” (ABOIM, 2006, p. 50). É na pessoa do outro, na vida conjugal, que o próprio eu individual entra em jogo.

Face a essas considerações, é importante entender a estrutura familiar e pensar como o casal, homem e mulher enquanto indivíduos, constroem o percurso conjugal que antecede à chegada de um filho, no presente caso de um filho adotivo. Nesse estudo, parece-nos válido entender os conflitos do casal que antecedem à adoção propriamente dita. Desse modo, inseridos num contexto cultural de valorização de laços sanguíneos pode o casal adotante enfrentar conflitos resultantes dessa valorização.

O casal adotante está inserido numa rede social que envolve parentes e amigos de ambos. Aspectos culturais de valorização de laços sanguíneos e o contato do casal com outros grupos sociais podem influenciar o casal adotante na construção da sua parentalidade, como também poderá influenciar o fato do casal ser fechado às interações familiares e sociais. A família não é somente um lugar de afeto ou procura de identidade. É também o lugar de proteção social para a qual concorrem outros parentes, os quais podem intervir na prestação

de apoio e na ajuda pela solução de dificuldades, ajuda esta muitas vezes indispensável à sobrevivência das próprias famílias.

Ao estudar aliança e casamento, Velho (2006) enfatiza a importância crucial da família de origem na efetivação do matrimônio, por meio de opiniões, aceitação e até mesmo rejeição. Esse traço pode ser estendido à dinâmica interna de funcionamento do casal, daí porque pode ser importante saber de que modo e em que intensidade as famílias de origem opinam sobre a adoção.

Procurar entender esse aspecto parte do fato de que, com o casamento, as duas famílias passam a se encontrar nos eventos sociais da família, como aniversários, batizados, Natal e novos laços de relacionamentos antes inexistentes podem surgir. Nesse contexto, o envolvimento entre parentes pode ser estendido à troca de favores e até mesmo na busca de emprego e trocas de solidariedade.

Parte-se da hipótese de que a família extensa pode interferir no percurso a ser feito pelo casal para decidir adotar filhos. Em estudo realizado com casais portugueses, Aboim (2006) documenta que quando o casal não coabita com outros parentes e sim em residência distante deles, a independência do casal tende a ser maior face aos demais parentes. Na realidade desses casais portugueses, tal ocorre mesmo sendo complexas as diversas condições e circunstâncias que interferem na vida do casal:

[...], ainda que o conjunto das condições e circunstâncias intervenientes nas opções conjugais seja complexo, não se deve escamotear a articulação entre informalidade conjugal e acréscimo da autonomia residencial do casal. Possivelmente, quanto maior for a independência de que o casal dispõe, menor será o efeito regulador imposto pela proximidade com a família de origem (ABOIM, 2006, p.111)

Ainda nessa pesquisa, Aboim (2006) ressalta que o apoio dado pelos parentes ao casal ocorre em função do grau de formalização da união. Desse modo, recebem mais apoio material, moral e em serviços os casais que entraram na vida a dois pela via do casamento. Contudo, a pesquisa realizada por ela parte da realidade de casais portugueses, do que se pode indagar se essas conclusões também se aplicariam à realidade dos casais brasileiros. Ademais, o apoio material e moral recebidos pelo casal pode depender de outros fatores, como a idade dos cônjuges e a idade dos seus pais, a estrutura da família de origem e dos vínculos afetivos

entre eles. No caso do Brasil seria necessário investigar grupos sociais distintos, inclusive aqueles em que as uniões informais são comuns pela dificuldade de acesso financeiro ao casamento formal. Fonseca (2006), por exemplo, identificou redes de apoio entre membros da família extensa, incluindo padrinhos e madrinhas, em favela de Porto Alegre – RS, prescindindo do casamento formal.

No tocante aos diversos modelos de coabitação, afirma Aboim (2006) que esses modelos refletem as características sócio-culturais da população, não sendo uma alternativa ao casamento simplesmente e sim o resultado de um conjunto de fatores, como o nível de escolaridade, a idade e a capacidade econômica. Por exemplo, em Portugal, como também na Dinamarca, os casais sem filhos são mais escolarizados que casais com filhos na mesma situação. Também nesses lugares se encontra parcelas mais elevadas de prática de coabitação entre a população mais jovem e menos escolarizada.

No estudo realizado em Portugal, Aboim (2006, p. 100) observa que a coabitação aparece mais como uma fase anterior ao casamento do que como modelo a este alternativo: “a coabitação configura-se mais como uma fase de transição na construção da vida familiar do que como uma alternativa durável ao casamento, conclusão que alinha com dados apontados por vários autores.” Tal conclusão pode ser observada na experiência de Fátima e Augusto – primeiro casal entrevistado – que viveu união de fato por alguns anos antes de formalizar a convivência pelo casamento.

Aspectos religiosos também podem ser observados na formação da conjugalidade, tanto do ponto de vista da escolha pelo casamento oficial ou pela coabitação, como pela abertura que o casal dá à família extensa. Assim, segundo Aboim (2006), o casamento civil ocorre com mais frequência entre aqueles que possuem capital escolar mais elevado, ao passo que o casamento religioso tem maior adesão entre operários e camponeses com escolaridade pouco elevada.

A forma de ingresso na conjugalidade, portanto, interfere na abertura do casal ao relacionamento com a família extensa, com os vizinhos e com a rede social mais ampla. Desse modo, Aboim (2006) identificou que, no tocante à autonomia do casal face ao parentesco, casais que iniciam a vida a dois pelo casamento católico procuram manter aproximação com

os parentes, estabelecendo redes de dar e receber ajuda, bem como viver mais próximos da família e dos parentes do que aqueles casais que iniciaram a vida a dois pela união de fato.

Velho (2006), ao estudar aliança e casamento, enfatiza a importância crucial da família de origem na efetivação do matrimônio, por meio de opiniões, aceitação e até mesmo rejeição. Tal traço pode ser estendido à dinâmica interna de funcionamento do casal. Importante, então, saber de que modo e em que intensidade as famílias de origem opinam sobre a adoção.

Assim sendo, para entender a dinâmica interna do casal, várias são as vertentes de estudo, como as práticas de coesão, ou seja, quem faz o quê no âmbito doméstico, nas atividades fora de casa e nas conversas do casal. Tal estudo permite identificar se as práticas do casal são marcadas pela fusão (nós-casal, nós-família) ou pela autonomia, em cuja prática o “nós” tem pouca expressão, como também distinguir “formas específicas de estar junto (a dois ou em família) e de estar conjugalmente separado (individual ou *parentalmente*)” (ABOIM, 2006, p. 222).

Outra vertente do estudo da coesão interna do casal reside na divisão conjugal do trabalho e do lazer. Nessa abordagem, pode-se ter casais que dividem as tarefas domésticas, em que ambos trabalham e a mulher ainda se responsabiliza pelas tarefas da casa. Abordagem diversa toca ao aspecto dos recursos materiais, como o dinheiro, os gastos, bem como os amigos que indicam uma fusão ou uma autonomia conjugal:

A regra de coesão conjugal pressupõe, assim, o acentuar ou o esbater da individualidade face ao «nós», o acentuar de uma estratégia de preservação ou de erosão de «recursos» pessoais. Trata-se aqui da autonomia ou da fusão como «construção nómica» explícita, podendo esta alinhar, ou não, com práticas conjugais/familiares mais fusionais ou mais autônomas (ABOIM, 2006, p. 223, grifos da autora).

Em estudos realizados em Portugal sobre os processos de formação de casais naquele país e intitulado Inquérito às Famílias no Portugal Contemporâneo, Aboim (2006) documentou que mais da metade dos casais que integraram a pesquisa tendem para o fechamento quando se trata de atividades e convívio fora de casa, sendo expressiva a ausência de integração externa.

Esses aspectos conjugados, ainda segundo Aboim (2006), refletirão no casal, de modo a estabelecer as dinâmicas de interação na convivência conjugal. Assim sendo, se práticas de coesão, bem como formas do casal estar junto e serem eles mais fechados ou mais abertos à sociabilidade, são combinações que em certa medida determinarão o tipo de casal, inclusive a dinâmica das decisões a serem tomadas. Daí porque se trabalha com a hipótese de que a dinâmica interna do casal poderá refletir na construção da parentalidade adotiva, inclusive para determinar quem do casal influenciará mais na decisão de adotar um filho. Na mencionada pesquisa, Aboim (2006) identifica tipos de dinâmica do casal, que vão desde aquele que se caracteriza por práticas de coesão fraca, no qual predomina a separação conjugal, até o tipo em que predomina a prática de coesão com peso para o nós-casal nas atividades de lazer, passando pelo tipo caracterizado pelo equilíbrio entre fusão e práticas autônomas.

Nesse contexto, parece-nos relevante entender aspectos da diversidade interna do casal a fim de compreender os dramas da paternidade adotiva, vez que a forma de ingresso no casamento e a coesão (maior ou menor) do casal e o modo (aberto ou fechado) com que se relaciona com parentes e amigos, podem determinar a dinâmica interna do casal na construção do desejo e expectativa de se tornar pai ou mãe.

5. Testando a relação conjugal ou como lidar com os limites de cada uma das individualidades

Há muita dificuldade em se estudar o tema da adoção do ponto de vista dos adotantes, uma vez que este remete o casal aos seus próprios limites, fato que nem sempre está elaborado e resolvido entre os cônjuges ou entre eles e a família mais ampla. Uma carga de preconceito paira, muitas vezes, sobre o casal adotante, mesmo quando a situação é a de reconhecer no ato da adoção uma medida de proteção, de caráter humanitário ou de satisfação de um desejo construído pelo casal – ou, pelo menos, por um dos cônjuges. Essa carga que marca, por um lado, os pais – tornados sujeitos assistenciais – e, por outro, os filhos – tornados escolhidos pela sorte da melhoria das condições morais e materiais – muito pode dificultar a construção da filiação. Muito embora o Direito tenha ‘evoluído’ no sentido de aproximar o vínculo criado pela adoção ao da filiação natural – aquele oriundo de sangue, genético ou biológico – é na convivência social, a partir de pesquisas centradas na vida intra-familiar, que podemos observar como, de fato, essa interação vem ocorrendo, os conflitos e tensões daí emergentes. Na tentativa de recortar tais situações, gostaria de trazer à discussão percursos de casais adotantes atentando para certas regularidades categoriais que emergem de seus discursos sobre a filiação adotiva. Assim, durante as entrevistas, incitados a pensarem suas trajetórias conjugais e de parentalidade adotiva, os casais traziam recorrentemente à tona os seguintes temas: a descoberta de não poder gerar os próprios filhos; o tempo e a motivação para adotar; a decisão; a preparação; o perfil da criança desejada; a criança real; a reação da família extensa. Assim, ao serem perguntados sobre os motivos, motivações e expectativas frente à adoção, quase recorrentemente associaram o desejo de se unir (e a vivência da conjugalidade) ao desejo de serem pais e mães. Por conta disso, ainda que especificamente este trabalho não se dedique ao estudo das relações pais e filhos em casos de filiação adotiva, muito se pode falar sobre a construção do ideal de parentalidade, uma vez que a idealização da relação parental parece se iniciar mesmo antes da presença da criança no lar dos pais adotantes. Por conta disso, alguns dados que emergiram durante a pesquisa foram analisados à luz, também, de uma bibliografia que discute sobre papel, relações e exercício da parentalidade.

5.1. Escutando os casais

5.1.1. Augusto e Fátima

Augusto e Fátima têm uma filha, adotada ainda bebê na primeira semana de nascida, a quem deram o nome de Sara. Residem numa casa grande e confortável. Sara estava com 14 anos de idade na época da entrevista. Eles são casados civilmente há 16 anos, relação esta formalizada após 13 anos de união estável. Fátima tem uma história familiar diferente de Augusto. Ela nasceu numa família grande, teve nove irmãos e um grande número de sobrinhos, a ponto dela não se lembrar o nome de todos esses sobrinhos. Já Augusto perdeu o pai no segundo ano de vida e tem apenas uma irmã. Os pais de Fátima faleceram antes da adoção de Sara, mas Augusto tem mãe viva e que mora num outro lugar. Os irmãos de Fátima residem todos em outras cidades e a única irmã de Augusto mora na mesma cidade que ele, num bairro próximo, juntamente com marido e filhos.

Ambos nasceram em cidades do interior do Estado da Bahia e foram morar na capital em busca de oportunidades de trabalho. Contudo, ainda adolescente Fátima foi morar com uma senhora, numa localidade distante da cidade que vivia com sua família, a fim de dar continuidade aos estudos. Ela passou, então, a ser criada por uma senhora, a quem depois ela passou a chamar de “Mainha”. A entrevistada demonstra grande respeito e carinho por essa senhora, cuidando dela até vir a óbito.

Fátima se casou formalmente logo que chegou a Salvador, porém, esse casamento foi a termo seis meses depois, após um desfecho de traição conjugal por parte do marido. Fátima e Augusto namoraram dois anos e passaram a viver juntos, numa união estável que durou 13 anos, seguida de casamento, num total de 29 anos entre união estável e casamento civil.

Eles relatam uma vida a dois marcada por entendimentos entre ambos. No início do namoro ela observou que eles se comunicavam bem, havia entendimento comum dos dois sobre aspectos diversos da vida cotidiana, como também um buscava cativar o outro. Ainda no período de namoro, ela narra que participava das decisões do casal, emitindo sua opinião, que geralmente era aceita por Augusto. Ao ser perguntada como imaginava que seria a vida conjugal entre os dois, ela responde:

Olhe! Pelo o que ele me, me demonstrava no período de namoro, eu achava que a gente ia se entender bem, porque quando ele via qualquer coisa, eu não acho de acordo isso, tal. Ele sempre procurava “não vou parar vou pensar com calma, vou ver se realmente você tem razão”. Depois ele voltava a dizer “realmente você tem razão, não vai dá”. E aí, foi por aí que a gente começou a se entender melhor, né? Porque eu sentia que ele parava, raciocinava e via que o que ele queria pra fazer não era o certo. E, aí, eu via que ia ter entendimento. Porque, quando tem assim os dois concordam, aí as coisas vai e se estende, agora quando um puxa pr’um lado e o outro pro outro, aí já era não precisa nem insistir (FÁTIMA, 55 anos, mãe adotiva).

Augusto imaginava uma relação conjugal sem brigas. Ele revela o desejo de ter uma esposa para não ficar só, como também para construir uma família, porém, demonstra que sempre teve o desejo de viver uma vida conjugal sem brigas e discussões: *“nada de mais. Primeiro, (pausa) não a solidão! Eu não gosto de briga! Eu não gosto de discussão! Eu queria uma vida tranqüila (AUGUSTO, 65 anos, pai adotivo)!*

As informações prestadas por esse casal sugerem uma conjugalidade pautada por um clima ameno, contudo, não temos elementos para afirmar isso. O casal demonstra existir entre eles certo nível de diálogo acerca dos aspectos da vida conjugal, por vezes sendo Fátima quem sugere ou opina acerca das situações, sobre as quais Augusto concorda, após reflexão dele. Contudo, no que toca à adoção, os fatos se passaram de modo distinto, sendo Augusto quem sugeria, mas enfrentando resistência de Fátima, por alguns anos.

Fátima descobriu que não podia gerar filhos após fazer tratamento para desobstrução das trompas, e que não obteve êxito. Após uma cirurgia para colocação de útero no lugar, seguidos de três meses de tratamento e procedimentos médicos específicos, não houve o resultado desejado pela entrevistada. Diante do quadro, o próprio médico sugeriu a adoção, o que, absolutamente, não foi recepcionado por ela: *“Resultado, depois de três meses de tratamento Dr. Vítor me chamou, me deu um conselho pra eu adotar. Eu mesma não tive filho, não vou adotar de ninguém (FÁTIMA, 55 anos, mãe adotiva).”*

A infertilidade nesse casal é só dela. Na entrevista ela demonstrou certa tristeza ao responder que o marido pode gerar filhos e ela não:

Ele pode (voz baixa e triste). Aí, Dr. Vítor, ele tinha feito os exames tudo, não deu problema nenhum nele, foi quando ele descobriu que o problema

era meu. Aí, pronto eu fiz esse tratamento quando Dr. Vítor me disse isso. Eu não vou adotar não, aí ele disse você que sabe. Eu, adotar um menino?! Não quero não (FÁTIMA, 55 anos, mãe adotiva).

Após a descoberta de que não poderiam gerar seus próprios filhos, Augusto e Fátima têm reações diferentes em relação à adoção: é ele quem sugere a adoção, o que não é aceita por Fátima. Segundo eles, Augusto respeita a decisão da esposa: “*eu não vou adotar não, aí ele [o marido] disse ‘você que sabe’* (Fátima, 55 anos, mãe adotiva).” O período compreendido entre a época de descoberta da infertilidade de Fátima e o momento da decisão de adotar é de 8 anos. Apesar da entrevistada procurar transmitir que esse período foi tranquilo para o casal, percebe-se pelas informações prestadas que, vez ou outra, o assunto adoção era tratado pelo casal, como a própria Fátima revela:

Nesse período de oito anos, em algum momento seu marido falou que queria adotar?

Ele falou que ele queria. Eu que disse a ele que eu não queria não. Eu disse que não queria não. Vamo adotar um menino, a gente não tem filho, você não pode ter, então vamo adotar. “Eu não quero, não, não vou adotar, não” (FÁTIMA, 55 anos, mãe adotiva).

Parece que nesse casal a retomada à discussão sobre adotar um filho era de iniciativa do marido:

E como eram essas conversas? Eram tranquilas? Como é que vocês conversavam sobre isso?

Eh! Às vezes ele dizia assim, ele falava assim “poxa a gente não tem filho, né? a gente poderia ter um filho. Você não pode ter um filho. Vamo pegar uma criança pra gente adotar, vamo? Eu dizia: “ Oi amor eu vejo tantos casos aí das pessoas que não têm filhos quando adotam uma criança vêm tudo com problema”. Eu falava assim, né? (FÁTIMA, 55 anos, mãe adotiva).

Fátima narra esses episódios como se fossem pontuais, nada dramáticos. Porém, o que fica revelado é o desejo de adotar de Augusto, sugerindo à mulher a adoção de uma criança. A resistência é de Fátima, que colocava como razão para isso a possibilidade de ser adotado um bebê com alguma doença mental ou portador do vírus HIV. Segundo ela, o plano era adotar um bebê porque seria criado ao modo do casal e, não sabendo quem seria o bebê, poderia vir alguém doente. Ela exclui a possibilidade de adoção tardia, o que poderia afastar a incerteza de doenças neurológicas:

E se depois vier uma criança com problema pra gente, e aí? Se vier uma criança assim, que seja doente mental e a gente assim não souber?”Porque é assim, se eu fosse adotar já crescadinha eu já sabia, mas o plano era querer pequena. “Aí tem que pegar recém nascida que a gente já bota do jeito da gente e tal”. “Eu não queria uma criança doente mental. Você já pensou? Ou se vier uma criança agora aidética?”Tudo isso eu, eu, eu falava com ele. Ele dizia: “que nada, mas Deus não vai deixar isso não (FÁTIMA, 55 anos, mãe adotiva).

O casal entrevistado desejava ter filhos e mesmo resistindo à adoção, a narrativa de Fátima demonstra que a idéia da adoção lhe era presente, na medida em que ela nutria um sentimento de medo de adotar uma criança, face à possibilidade dessa criança chegar para eles com algum tipo de doença. O receio de adotar uma criança doente era a justificativa que ela apresentava ao marido, quando este lhe sugeria a adoção. O medo descrito e a elaboração da causa para não adotar confirmam que a adoção como idéia estava presente em Fátima. O desejo de ter seus próprios filhos é percebido, primeiro, através do fato de ter Fátima se submetido a um tratamento médico dolorido e, segundo, pela reação dela ao rejeitar a idéia da adoção sugerida pelo médico com quem a entrevistada fez o tratamento para tentar engravidar. Há uma rejeição clara à adoção, que se estende por oito anos até a decisão de Fátima para adotar. Esse desejo de construir família com filhos também é revelado por Augusto que, ao se casar, pretendia ter dois filhos. Ele também revela a tristeza ao descobrir que o casal não poderia gerar filhos.

Essas falas são importantes para perceber que, ao contrário do que Fátima parece querer transparecer, existiram conversas entre ela e Augusto envolvendo não apenas a adoção propriamente dita, mas também conversas nas quais foi elaborado o perfil da criança a ser adotada. Nessas discussões, portanto, foi elaborada a idéia de adoção por esse casal.

Paradoxalmente, Fátima aponta um episódio isolado que, segundo ela, foi a causa para a sua decisão. Ela narra que a decisão de adotar surge após evento isolado, que ela descreve como um quadro de pobreza presenciado num dia qualquer, andando pelas ruas da cidade e se depara com uma família de moradores de rua. Ela se sente tocada por aquela cena de pobreza e entende que possui condições financeiras para adotar alguém e ajudar uma criança a não ir para as ruas:

E quando foi que você começou a pensar em adoção?

Um dia que eu passei na rua, aí tinha uma mãe sentada no passeio com as crianças, furando os sacos do lixo pra pegar coisa pra comer. Eu olhei

assim “meu Deus do céu, porque eu tô com esse coração tão duro, Jesus?” “Eu não quero isso de mim não”. “Eu, será que eu não posso pegar uma criança, pra não acontecer com essa criança o que tá acontecendo com essa que tá aí, comendo coisa do lixo?”. Graças a Deus eu não passo fome, lá em casa a gente tem assim, hoje eu quero comer isso nós vamos lá compramos e comemos. E eu deixando uma criança como essa aí passando fome, quantas crianças tem aí assim? Eu fiquei imaginando. Aí, quando eu cheguei aqui eu disse a ele “Raimundo?” Ele disse “o que é?” “Nós vamos adotar uma criança”. “Que idéia é essa? Você não disse que não queria adotar uma criança?” “É, mas agora eu quero”. Aí contei a história a ele. E ele respondeu: “você que sabe,” “Vamos no juizado?” “Vamos”. Era ali no Jardim Baiano, nós fomos lá (FÁTIMA, 55 anos, mãe adotiva).

O fio condutor da narrativa de Fátima acerca da adoção é o da “preocupação social” com as crianças abandonadas, talvez aliado a um espírito altruísta e a uma prática religiosa cristã. Contudo, as informações fornecidas pelo casal nos conduz para um outro ângulo: o casal foi motivado pelo desejo inicial de unir-se e formar uma família com filhos. A literatura pesquisada para o presente trabalho aponta para casos em que as adoções são motivadas pelo desejo de ajudar o próximo, por uma iniciativa altruísta ou caritativa. Entretanto, a adoção ainda é vista com preconceito na sociedade brasileira que valoriza a família constituída a partir de laços sanguíneos. Em virtude disso, é possível se afirmar que é mais fácil para a entrevistada justificar socialmente que a adoção que ela fez é um ato de amor, de caridade, a fim de ajustar a sua decisão a um comportamento social que entende a adoção como uma caridade. Assim, a adotante seria pessoa nobre, capaz de um gesto grandioso de adotar filho de outra pessoa.

Ademais, a adoção feita por esse casal ocorreu quatorze anos antes da entrevista, em 1994, portanto, somente quatro anos após a entrada em vigor do Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil. Nesse período, as políticas públicas voltadas para a adoção ainda se encontravam em estágio embrionário. Dessa forma, é fácil entender que a entrevistada procure justificar sua decisão, inclusive porque ela fez uma adoção legal. Entendemos que esses elementos precisam ser entendidos à luz do ambiente social e cultural da época da adoção. Por outro lado, a resistência existente na sociedade brasileira no tocante às filiações adotivas que é carregada de um imaginário social que influenciam, evidentemente, o casal que deseja ter filhos, mas que não pode gerá-los e recorre à adoção como forma de construir o ser pai ou mãe. A preocupação da entrevistada em informar que a adoção foi resultado de uma percepção social, revela, muito mais, uma sociedade que valoriza o laço biológico, a expectativa que se tem de ver transmitidas para novos seres as características físicas e

psicológicas da família. Vargas (1998) esclarece que não existe um espaço social que valorize a adoção e isso influencia o conflito vivido pelos pais adotivos, visto que ora a adoção é valorizada, ora é denegrida como ato de caridade ou coragem.

Segundo Aboim (2006), a compreensão das tensões conjugais passa pela própria história do casal, bem como pelas influências familiares, culturais e sociais. Conforme relatado, Fátima vinha de um casamento sem êxito, marcado pela infidelidade do marido. Ela usa esse episódio para analisar melhor Augusto e o comportamento deste. Além disso, ela valoriza o entendimento recíproco entre homem e mulher, desejo esse também cultivado por Augusto, que buscava uma esposa e não queria que o relacionamento fosse marcado por brigas. Esses aspectos revelam que a decisão de adotar foi vivida sem brigas ou acusações entre o casal, capazes de enfraquecer a conjugalidade. Os conflitos observados foram no aspecto da própria realização de ser pai ou mãe, no desejo de Augusto em adotar e a resistência de Fátima, bem como a tristeza de ser ela quem não pode gerar os próprios filhos. Nesse sentido, o percurso da conjugalidade sofre as influências sociais e culturais da adoção, sem, entretanto, desestabilizar a convivência do casal.

Augusto e Fátima não discutiram a adoção com os demais parentes, ou seja, não dividiram com a família extensa a decisão de adotar um filho. Os aspectos referentes à adoção, tais como em que época do casamento decidiram adotar, como também os locais onde procurar a criança, passando pela preparação do enxoval e os cuidados dispensados à criança com a chegada dela em casa, foram vividos muito individualmente entre os dois, sem a participação ou interferência de membros da família, quer de um, quer do outro. Pela narrativa de ambos, os demais membros da família não participaram dessa decisão ou para ela concorreram. A família de Fátima reside em outras cidades, o que poderia justificar uma falta de participação dos parentes dela. Entretanto, a única irmã de Augusto reside num bairro próximo ao seu e essa aproximação não facilitou uma participação dessa irmã na decisão do casal. Augusto e Fátima demonstram se relacionar com outros parentes, tanto que a genitora dele ficava períodos com eles para ir a médicos, o mesmo ocorrendo com um dos irmãos de Fátima. A irmã de Augusto também freqüentava a casa do irmão. Nesse contexto, pode-se fazer uma analogia com a filiação biológica: geralmente, o casal não informa aos outros parentes o momento que decidiram engravidar ou copular para ter filhos. Isso diz respeito à intimidade do casal. Assim, parece que a decisão de ter filhos e em que momento são muito

próprios da intimidade do casal, o que pode justificar a falta de participação dos membros da família na decisão de adotar. Igualmente, não houve influência dos amigos do casal.

No comportamento revelado pela família do casal adotante pode ser observada uma rejeição à idéia de adotar. Neste caso, eles experimentaram – frontalmente – uma rejeição por parte da família de Augusto, percebida por pequenos gestos e pelo próprio afastamento da irmã dele, informações estas passadas com dor por ambos.

Embora Fátima deseje passar para a entrevistadora a idéia de que a adoção desse casal foi motivada por caridade, a riqueza dos elementos narrativos, como vimos, retoma o ponto inicial, qual seja o desejo de ter filhos construído na experiência comum da conjugalidade. Inicialmente, houve o desejo de gerar os próprios filhos, o que foi buscado através de tratamento médico. Ultrapassada a etapa da decisão, segue um outro momento que é da construção do ser mãe, marcada pela busca do caminho legal adequado, a procura pela criança idealizada, a preparação do enxoval do bebê, aliados à emoção da chegada da criança em casa e o amor que eles nutrem pela filha adotada. Ela revela a espera pela criança da seguinte forma:

Todo dia eu ficava mexendo, eu comprei uma mala grande, todo dia, ele dizia assim “ah, meu Deus do céu quando a menina chegar essa roupa já vai tá suja, porque todo dia você pega” (risos), mas quando disseram que ela vinha eu lavei tudo de novo, botei tudo no amaciante, passei ferro, quando acabei botei tudo dobradinho e fiquei esperando ela (FÁTIMA, 55 anos, mãe adotiva).

A preparação do enxoval e o prazer de ficar tocando as roupinhas, arrumando uma coisa e outra, são bastante reveladores do desejo do casal de ter filhos. Essa arrumação que antecede à chegada e a própria espera em si se assemelham ao que ocorre com a chegada dos filhos biológicos.

A forma como a criança é recebida pelo casal é bastante reveladora dessa construção da parentalidade adotiva, sem ligação preponderante de uma interferência de comportamento social adequado à caridade:

E qual foi a sensação que você teve quando Sara chegou em casa?

A vontade que eu tinha, quando eu olhei aquela coisinha assim tão debilitada, toda magricela, meu Deus do céu, eu olhei assim aquela vontade de pegar assim, mas dar um abraço tão gostoso, assim nela. Que eu disse assim “Antônia, eu tô com tanta vontade de abraçar essa criança”, aí Antônia fez assim “é coisa de Deus, essa aí veio guiada por Deus pra você”. Mas, eu fiquei com tanta vontade, eu peguei ela assim, ela com aquele cheirinho de suor, de menina gofenta, assim diferente. “ô Antônia, vamo dá logo banho, pra eu poder dar um bocado de beijo, que eu tô com vontade de beijar ela, mas ela tá com um cheiro tão ruim”. Aí, nós demos o banho que botei a roupinha, ela toda cheirosinha, aí eu peguei ela assim, abracei ela assim, aí fiquei cheirando assim, “ô minha filha você é minha, você é minha (risos) (FÁTIMA, 55 anos, mãe adotiva).

Apesar da resistência inicial para adotar, é justamente Fátima que toma a iniciativa para saber quais os passos jurídicos necessários para a adoção, procurando pessoas, advogado e o Juizado da Infância e da Juventude para conhecer e entender o processo judicial da adoção. Essa iniciativa pode ser justificada com o fato dela ser uma pessoa dinâmica, aliado ao fato de não estar trabalhando mais na época da adoção, ao passo que o marido trabalhava durante todo o dia. Observando o casal e a narrativa de Fátima, fica evidente que ela é dinâmica, além de ser uma mulher positiva e cheia de energia. Contudo, na sua resistência à adoção, isso não é observado nela, que fica paralisada frente às possibilidades de um filho doente, com problemas sérios de saúde, como também porque não percebe essa alternativa como algo justo para o fato de não poder gerar seus próprios filhos. Augusto já vê isso com mais tranquilidade, tanto que ele sugere à esposa a opção em adotar. Contudo, após decidir pela adoção para construir sua maternidade, Fátima volta a ser a pessoa decidida e enérgica, aplicando todo esse perfil para cuidar da filha que o casal adota.

Após ter o casal decidido adotar, iniciam uma outra etapa: buscar a criança desejada, ao mesmo tempo em que fazem toda a preparação para a sua chegada. Fátima e Augusto foram juntos comprar o enxoval da criança, apesar dele ter participado menos em virtude do trabalho tomar todo o seu dia. Além de comprarem o necessário para o bebê, também arrumaram o quarto e deixaram tudo pronto, aguardando apenas a chegada da criança.

A construção de ser pais é marcada inclusive pelo cuidado com o plano de saúde. Eles fizeram um plano de saúde para a criança que esperavam e antes mesmo dela nascer já vinham pagando o plano de saúde, no qual a criança já tinha recebido um nome:

Eu peguei, tinha feito um plano (...), aquele tipo que quando você usa você paga a consulta por um preço mais acessível. E quando eu fiz o plano eu

coloquei ela como minha dependente, tanto que ela não tinha nem nascido na época que eu fiz o plano (FÁTIMA, 55 anos, mãe adotiva).

A literatura estudada informa que, no percurso da adoção, existe uma idealização do casal pela criança a ser adotada. A preferência desse casal por um certo e determinado perfil de criança é claramente demonstrada na entrevista, o que também é percebido no terceiro casal a ser entrevistado. Essa preferência é por uma criança que se aproxime fisicamente dos traços do próprio casal, menina e recém-nascida.

O primeiro casal entrevistado tem uma preferência por um perfil de criança semelhante àquela encontrada em pesquisa realizada por Vargas (1998) em que a maioria dos casais por ela entrevistada também preferia recém-nascido e menina.

A preferência por uma criança que se aproxime dos traços físicos dos adotantes pode estar ligada ao contexto social de valorização dos laços sanguíneos como única forma legítima de se construir a parentalidade. Existindo semelhança física entre a criança e os pais adotivos, o risco desse casal ter que justificar socialmente a adoção ou, por outro viés, justificar a impossibilidade de não gerarem seus próprios filhos, pode ser reduzida na percepção de quem adota quando a criança tem traços físicos ou cor de pele semelhante aos dos pais adotantes. Por outro lado, a semelhança física entre pais e filhos está ligada à idéia dos pais de se verem perpetuados nos descendentes e, neste ponto, também existe influência do elemento consanguíneo. Assim, como na adoção não existe, efetivamente, a transmissão de traços biológicos, justifica esse desejo do casal de adotar filhos que tenham traços físicos semelhantes aos dos pais, como é o caso da cor da pele. A preferência também por uma menina nasce do imaginário popular de que as meninas são mais caseiras, ficam mais próximas dos pais e brincam dentro do ambiente doméstico, ao passo que os meninos já são mais peraltas e gostam de brincadeiras longe de casa, na rua, com outros meninos. Essa é a percepção que tem Augusto:

Logicamente porque minha mulher não podia ter filho, ela não podia ter filho. Ai vamos adotar uma criança. Ai, tudo bem, ia ficar só nós dois dentro de casa, não tinha que ter uma criança, esta criança. Ai, por que eu decidir mais por uma mulher e ela também não foi contra. Por quê? Eu viajo muito, então uma menina faz mais companhia a mãe do que um menino, certo?. Então, pensei nisso. Uma menina faz mais companhia à mãe do que, faz mais companhia, ajuda mais em casa e menino não, só quer rua. Foi dessa forma. A menina, eu acho que é mais amorosa do que menino, não sei se é ou não, mas eu acho que sim. (Risos). E menino não, da escola ele vai jogar bola (AUGUSTO, 65 anos, pai adotivo).

O desejo de adotar um recém-nascido passa por outra lógica. A adoção tardia é menos procurada que a adoção de bebês porque os adotantes entendem que o bebê ainda não possui nenhum costume, nenhuma mania ou, em outros termos, o bebê se apresenta como uma opção melhor porque será moldado e educado conforme o desejo e os valores do casal adotante, ao passo que uma criança já crescida carrega consigo uma educação diferente daquela pretendida pelos adotantes. Fátima explica que, na busca que o casal fez em orfanatos e abrigos, encontraram muitas crianças já crescidas, mas para ela, a idade da criança revela que ela já tem uma formação. O receio demonstrado acerca de uma adoção tardia passa pelos costumes de quem adota. A idéia de adotar um bebê é melhor aceita porque este será educado e formado segundo os hábitos do casal, enquanto a criança crescida possui costumes que recebeu da família de origem (talvez) ou das várias pessoas que cuidaram delas nos abrigos e orfanatos. Tal situação revela que o receio se dá também porque a educação dessa criança será mais difícil que a do bebê, pois naquela hipótese, o casal adotante terá que conviver com duas situações relevantes: primeiro, a decisão de adotar e todo o drama que envolveu o percurso da adoção; segundo, receber em casa uma criança não apenas que deles não nasceu, mas que, além disso, já traz costumes diferentes dos seus. Aliado a isso, é possível que o desafio visto nas adoções tardias é acrescido de todo um trabalho de retirar da criança a educação e hábitos incompatíveis com os de quem adota e, em seguida, moldar tal criança ao gosto dos pais adotivos.

Nesse contexto de preferência, Fátima responde da seguinte forma à pergunta do porquê adotar um recém nascido:

Foi o seguinte: porque eu acho que quando a criança já tem dois anos, três anos ela já tem um entendimento, ela já foi, já tem um início de educação, e o recém nascido não, você já vai colocando do seu jeitinho ali, da maneira que você quer já vai conversando com ele pequenininho, ele já vai se adaptando a você desde bebê, aí é muito mais fácil que você pega uma menina que ficou lá no Orfanato pedindo “por favor me leve”, aquilo ficou cortando meu coração, mas eu não quis trazer ela porque ela já tinha uns quatro, cinco anos, então ela já tinha assim uma formação infantil já dada por outra pessoa e eu não queria isso, eu queria que a formação fosse dada por mim. Porque, sei lá, uma criança com cinco anos com todo entendimento já falando tudo, já ouve tudo, ouve palavrão, ouvi isso, ouve aquilo, então, pra mim isso não era legal uma criança assim, por isso eu queria um recém nascido. E também porque eu tinha, eu sonhei assim fazer o enxoval bonitinho pro meu filho, com um monte de roupinha, de fralda, de tudo e a criança grande, eu já ia ter que comprar roupa já grandona pra vestir, num não achava legal. E também, pensei o seguinte, dela pensar assim um dia, sei lá, ela olhar assim no meu olho e dizer assim “você não é minha mãe!”

Porque, essa daí ela sabe, mas ela não quer nem saber da outra, da mãe biológica. Mas, uma criança assim normal, quem sabe um dia ela poderia olhar pra mim “você não é minha mãe, eu lembro quando você teve lá no orfanato que você foi buscar.” Então, tudo isso passou pela minha cabeça. Então, por isso recém nascido eu achava melhor (FÁTIMA, 55 anos, mãe adotiva).

A preferência por um tipo de criança parece algo visto com certa naturalidade, inclusive pelo Juizado da Infância e da Juventude, vez que ali também é perguntado ao casal entrevistado qual a preferência acerca do perfil da criança a ser adotada:

Perguntou se eu queria criança já crescida, se eu queria criança recém nascida. Olhe, eu disse que queria criança recém nascida, de preferência morena, pra não ficar assim muito diferente do casal, porque chama muita atenção, apesar de que muita gente quando vai adotar quer loirinho, não sei o quê. Eu não, eu preferi que fosse morena. Ai, ela pegou e disse assim: “então, aí você vai voltar aqui com esses documentos, a gente vai abrir o processo, nós vamos fazer as cartas e você vai entregar nas maternidades” (FÁTIMA, 55 anos, mãe adotiva).

Fátima revela que a preferência por um perfil físico da criança é para não haver muita diferença do casal. Essa idéia no senso comum é vista como algo benéfico para a criança adotada porque ela não se sentirá discriminada na escola, entre os amigos ou em qualquer outro ambiente que venha a freqüentar. Assim sendo, faz parte do imaginário comum das pessoas que a semelhança da criança com os pais adotivos é melhor para a criança, vez que ela fica protegida do “preconceito social”, dando a entender que a adoção ainda é vista como algo estigmatizador. Porém, a fala da entrevistada de que a preferência por uma criança “morena, pra não ficar assim muito diferente do casal, porque chama muita atenção”, revela que a escolha por uma criança de cor de pele semelhante a do casal adotante parece estar distante daquele imaginário das pessoas e ser mais para proteger quem adota das perguntas e comentários das pessoas sobre a adoção, já que as adoções são feitas numa sociedade que valoriza, predominantemente, a filiação biológica.

Após percorrer alguns lugares, procurar o Juizado, falar para as pessoas conhecidas que estavam buscando uma criança para adotar, o casal recebe em casa uma menina recém nascida. O bebê nasceu em outra cidade e foi trazido pelo casal por um amigo deles. Essa criança já estava sendo esperada porque a genitora já tinha prometido entregá-la à adoção. Augusto e Fátima não tiveram contato com a mãe biológica de Sara, o que se deu por intermédio desse amigo.

O encontro de Fátima com a criança é marcado pelo susto diante do estado em que a criança se encontrava. Importante destacar que a narrativa de Fátima na entrevista é pessoal até a chegada da criança em casa, sendo que esse momento é descrito com riqueza de detalhes que envolvem ela e o bebê. Assim sendo, pode-se dizer que existe aí um marco na vida dela como mãe, sendo esse momento similar ao parto das mães biológicas:

*Então quando a menina nasceu, nós achamos a Congregação, a igreja tinha uma congregação lá, então o irmão Geraldo, que é o encarregado de lá, ficou responsável de quando a menina nascer de me comunicar, entendeu? Então o irmão Geraldo quando me comunicou, aí eu (pausa curta), ligou pra lá pro trabalho do meu marido. “Sua filha nasceu!” Meu marido tomou até um choque, não tava assim esperando, né? **Florimar interrompe e pergunta: Quem tomou o choque?** Meu marido, porque ele disse sua filha nasceu (risos), depois ele até lembrou, aí disse tá bem e aí? É linda a menina, você precisa ver. É linda. Tudo bem, como é que vai fazer? Vou ver. Depois ele tornou a ligar pra meu marido para mandar a passagem, as passagens pra ele vim trazer a menina, porque a família não tinha condições. Aí, nós fizemos um depósito numa conta pra ele lá, e ele recebeu o dinheiro e pediu autorização lá do delegado de lá e aí embarcou com a criança e veio. Quando ela chegou aqui foi no dia 10, xovê, deixe eu ver, ela chegou com sete dias de nascida [...] (FÁTIMA, 55 anos, mãe adotiva).*

Além disso, mesmo a criança tendo uma data de nascimento, importante para Fátima é o dia que essa criança chegou na sua casa, cuja data é guardada por ela com a precisão do nascimento de um filho biológico: “*ela chegou com sete dias de nascida, 10 de abril de 94 às 18 horas e vinte minutos da noite.*” Esse é, portanto, o momento que a criança nasce socialmente para esse casal.

A criança não era exatamente o que Fátima estava querendo porque ela chegou muito desnutrida, mas, ao mesmo tempo, sentia dó, compaixão e carinho pela criança que chegava. Esses sentimentos de piedade remetem a adoção para um terreno humanitário, negando a existência de duas dificuldades demonstradas por Fátima: a primeira é a dificuldade de decidir adotar; a segunda é a dificuldade de se relacionar com a criança adotada pela via da maternidade. Esse aspecto de comiseração revela, portanto, um estranhamento ao lidar com a adoção.

A criança adotada por esse casal apresentou problemas de saúde logo após a chegada na casa dos adotantes. Eles usam de todos os meios que estão ao alcance para buscar tratamento adequado para a filha, desde consultas com especialistas na cidade onde moram,

até mesmo em São Paulo-SP. O relato mostra todo um cuidado desse casal com a filha que chegou para eles. Ao ser perguntada sobre o que lhe movia a ter todo esse cuidado e buscar patrocinar o desenvolvimento e o cuidado que a criança reclamava, a mãe adotante responde que isso se deu por amor:

Amor, amor que eu sentia por ela. Eu, eu pegava assim, e dizia assim, minha filha, eu vou fazer isso por você. Porque sua mãe que te colocou no mundo não fez (FÁTIMA, 55 anos, mãe adotiva).

A criança adotada chegou desnutrida e com problemas de saúde. Contudo, Fátima se coloca diante dessa situação numa postura de aceitação, pois, para ela, “*se Deus me deu assim, vai ser assim*”. Nisso pode estar refletido o desejo de naturalização da adoção na vida do casal, numa semelhança aos filhos biológicos. Desse modo, mesmo com todos os recursos médicos e tecnológicos, os traços físicos, as características e a saúde do bebê ainda podem ser de grande novidade para os pais biológicos que estão esperando um filho. Assim sendo, Fátima pode estar revelando essa forma natural de ingresso do filho na vida dela e do marido, inclusive porque eles não foram escolher um bebê e sim aguardaram em casa a chegada dele.

A criança adotada por esse casal tem cor de pele clara, enquanto o casal tem cor de pele escura. Mesmo com essa diferença visível ao olhar de alguém externo, o casal vê semelhanças físicas. Augusto entende que a filha se parece fisicamente com ele, inclusive na cor de pele, tendo também cabelo igual ao dele. Até mesmo a herança genética parece ter passado para a criança porque ela também é canhota, o que é informado por Augusto com bastante entusiasmo, afirmando que ela “puxou ao pai”:

Ela é, ela é morena, né? Cabelo igualmente ao meu, certo? Se fosse filha talvez fosse isso, é canhota tipo o pai, puxou ao pai, é canhota (AUGUSTO, 65 anos, pai adotivo).

Por sua vez, Fátima vê a filha adotada com tonalidade de pele semelhante à pele do casal. Além disso, enxerga a filha com semelhanças físicas muito fortes com a sogra dela, como o formato do corpo, a cor de pele e o tipo de cabelo:

Aí, ela tem assim, eu acho que no fundo no fundo veio uma criança assim, mais ou menos, porque, assim, a minha sogra é mais ou menos da cor dela. Aí, todo mundo diz que se olhar, se fosse realmente filha de Augusto, não parecia tanto. Porque ela é cópia fiel da minha sogra, o corpo formado, o

bumbum bem largo, assim, é a cor da pele, o cabelo um pouquinho mais crespo, mas o cabelo da minha, minha sogra é assim todo enroladinho assim igual ao seu, bem cacheadinho e o formato do rosto redondo, ela parece muito com a minha sogra, muito mesmo (FÁTIMA, 55 anos, mãe adotiva).

Augusto também encontra na filha semelhanças com sua própria mãe, desde o tom de pele até o jeito do corpo, incluindo estatura e peso:

Ela é canhota! Parece com minha mãe, tem um rosto cheio, minha mãe tem rosto cheio. A cor dela é a cor de minha mãe (pausa curta), certo? Deve ter um metro e trinta, por aí, gordinha (AUGUSTO, 65 anos, pai adotivo)!

Vargas (1998) realizou estudo com pais adotivos que exemplificam a idealização da criança pelos adotantes. Para essa pesquisadora, os pais adotivos desejam que o adotado se pareça com eles, ressaltando um outro desejo, qual seja, o de se verem perpetuados. Na hipótese desse casal, a semelhança encontrada em Sara é com a avó paterna, uma das pessoas da família do casal que demonstrou ser contrária à adoção. Isso está ligado ao que Costa e Campos (2003) ressaltam sobre a biologização, sendo que a busca de traços semelhantes aos demais membros da família revela o desejo de não ser a criança estigmatizada e sim legitimada pela semelhança física com um dos parentes. Neste caso, é exatamente a avó paterna que se opôs à adoção.

Por outro lado, essa identificação física pode estar associada ao desejo de consolidar um vínculo parental desses pais adotantes com o adotado, cuja construção poderia ser ameaçada por não existir um vínculo biológico (Costa; Campos, 2003). A biologização representa um desejo de aproximar o filho adotado do próprio casal adotante e da família deles. Tal fato pode demonstrar o desejo, por esses pais, de legitimar como próprios os filhos adotados. Assim sendo, a semelhança com a avó paterna, o tipo de cabelo que se aproxima ao do pai e o fato de ser canhota são elementos percebidos pelo casal como motivadores para a adoção, como se esse conjunto de qualidades diminuísse a distância entre os pais adotivos e a criança adotada.

A genitora de Augusto se mostrou adversa à adoção, o que ficou evidenciado pela fala e pelo sentimento transmitido por eles. Fátima narra que cuidava da sogra quando ela vinha visitá-los, inclusive levando a médicos e comprando remédios, contudo, esse quadro muda com a chegada da filha do casal:

“Não sei pra que você vai adotar fio dos outro”, cansou de dizer isso. “Não sei pra que essa invenção de adotar fio dos outro, vocês dois sozinhos tão tão bem?”.

[...]

No início, ela teve um pouco de rejeição. Teve, teve um dia que eu cheguei disse a ela eu me chateie com ela (FÁTIMA, 55 anos, mãe adotiva).

Mesmo não participando da decisão acerca da adoção feita por esse casal, um dos irmãos de Fátima reage negativamente à adoção que a entrevistada faria, ameaçando não mais freqüentar a casa da irmã quando a criança adotada chegasse:

[...], o único o que morava lá em Baixão que foi criado praticamente junto comigo, quando eu disse a ele que eu ia adotar, ele teve assim rejeição. Ele falou pra mim assim: “ah, quando você adotar”, (porque ele era diabético e era eu que caminhava com ele pro médico, né?) aí ele disse assim: “quando você adotar essa menina eu não venho mais aqui” (FÁTIMA, 55 anos, mãe adotiva).

Fátima narra que apenas esse irmão se mostrou desfavorável à adoção, ao passo que os outros irmãos aceitaram a idéia, nutrindo carinho e atenção com a criança adotada, o mesmo ocorrendo com os sobrinhos mais próximos da entrevistada.

Na literatura estudada, observou-se que os membros da família extensa podem demonstrar rejeição à adoção, o que ficou evidenciado no caso da genitora do pai adotivo. Apesar dessa senhora residir em outro lugar, quando visitava o filho e a nora, ficava hospedada na casa deles e, mesmo assim, não se envolvia nos cuidados com a neta adotada, o que é revelado pela omissão em ajudar a neta:

E quando ela vinha pra sua casa após a adoção, ela ajudava a cuidar de sua filha?

- Não! Nunca!

(FÁTIMA, 55 anos, mãe adotiva).

A irmã de Augusto também é ausente e não construiu um vínculo com a sobrinha adotada. Ao ver a criança pela primeira vez, ela diz à Fátima que: *“eu peguei Sara pra enterrar”*. Conforme já fora dito, Sara chegou bastante debilitada à casa de Augusto e Fátima, reclamando cuidados urgentes com alimentação e asseio. Por outro lado, a criança não tinha um pescoço firme, de modo que esse conjunto de elementos pode justificar o comentário da irmã de Augusto. Ademais, a percepção dela pode estar atrelada a uma rejeição à sobrinha

adotada. Além disso, a irmã de Augusto não tem o costume de visitar a sobrinha, juntamente com seus filhos, tanto que já faziam dois anos que ela não via Sara, apesar de residirem na mesma cidade e em bairros próximos. Augusto demonstra sentimento de tristeza com a reação da sua única irmã, adversa à adoção que ele fez.

Por sua vez, os amigos se mostraram receptivos e gostam da criança. O casal demonstra que não tem um número grande de amigos, contudo, esses amigos visitaram a criança, fazendo-se presentes inclusive no momento da chegada da criança:

Vieram, e como, vieram. Joana bateu logo aqui, veio logo. Inês no dia que Juliana chegou de noite, aí disseram a menina de Fátima chegou, ela bateu logo aqui (FÁTIMA, 55 anos, mãe adotiva).

Por se tratar de criança com problemas motores e fonoaudiólogos, em virtude da gestação, o casal muito se empenhou em cuidar da criança e buscar o auxílio médico adequado para sua filha andar e estudar. Isso fica evidente pelo número de cirurgias feitas na criança, pela viagem a outro estado em busca de especialistas, terapia ocupacional, dentre outros. Nesse contexto de atividades intensas, ela sentiu o apoio dos amigos, o que ela contrapõe à postura da irmã do marido:

Inês me perguntou “e agora o que que você vai fazer?” Ela me perguntou “o que que você vai fazer?” [...] Aí eu disse “o que que eu vou fazer Inês, eu vou meter o pé na estrada e vou trabalhar pra lutar pra colocar ela andando, porque Deus, a palavra de Deus diz o seguinte: Deus não dá um fardo que a gente não possa carregar. Então, se ele me deu ela assim é porque ele sabia que eu podia, então, eu vou lutar e vou, e vou”. Minha cunhada falou assim “pôxa Fátima, quem era que dizia que Juliana tinha esse problema, né?(minha cunhada de lá de Baixão), como é que a gente olhava depois que você tratou ficou gordinha, parecendo bolinha tão bonitinha, como é que a gente podia imaginar?” “É, isso mesmo fia, mas não tem nada não fia tenha fé em Deus que tudo vai dar certo”. Se vê que Deus me deu força, né?Foi só a irmã do meu marido mesmo que me desanimou que disse que eu peguei a menina pra enterrar (FÁTIMA, 55 anos, mãe adotiva).

Nesse casal, os amigos não revelaram algum tipo de preconceito ou estigma à adoção. No dia da chegada de Sara em casa, uma amiga de Fátima foi logo ao encontro deles e se fez presente naquele momento, ajudou a dar banho e realizar os primeiros cuidados no bebê. Amigos de Augusto também foram visitar a criança nos dias que se seguiram e alguns

levaram presentes, num comportamento análogo ao costume que as pessoas têm de visitar bebês e seus pais biológicos quando eles nascem.

5.1.2. Juliana e Pedro

O segundo casal entrevistado, Pedro e Juliana, adotou um menino que recebeu o nome de Pedro Filho. Ele era um bebê e foi adotado nas primeiras semanas de vida. A família reside em casa própria, em bairro nobre da cidade e tem uma empregada doméstica que vai à residência do casal diariamente para desenvolver as suas atividades. Pedrinho, a criança adotada, estava com 2 anos de idade no momento em que a entrevista foi realizada. Pedro e Juliana se casaram há 8 anos, numa cerimônia formal, tanto civil, quanto religiosa. A trajetória da vida familiar de ambos é distinta, no tocante à formação conjugal dos pais deles, como também no que diz respeito à experiência de adoção, vez que uma irmã de Juliana adotou uma criança ainda bebê há uns 16 anos atrás, dada a infertilidade dela. Já na família de Pedro não foi registrado nenhum caso de adoção. Por outro lado, os pais de Juliana se separaram quando ela era criança em virtude de brigas e desentendimentos, o que possibilitou que Juliana e seus irmãos se aglutinassem ao redor da mãe, mantendo um certo afastamento da figura paterna. Agregado a isso, o pai de Juliana morre quando ela está na fase da adolescência, cerca de 18 anos atrás. Os pais de Pedro formam uma família tradicional, estão casados há muitos anos e Pedro somente deixou a casa dos pais para se casar com Juliana, convivendo com eles até os 32 anos de idade. Diferente de Juliana, Pedro conviveu todo esse tempo com os pais, morando com eles. Ambos têm irmãos, todos casados, sendo que os irmãos de Pedro somente têm filhos biológicos e uma irmã de Juliana tem um filho adotado. Os irmãos de Pedro residem em outra cidade e um irmão de Juliana mora também em outro lugar. Os pais de ambos e os outros irmãos residem na mesma cidade do casal entrevistado.

Juliana fez curso de graduação, acompanhado de pós-graduação. Já trabalhou na área de sua formação, mas estava afastada do mercado de trabalho. Algum tempo após o casamento, o marido foi transferido a trabalho para outra cidade do interior da Bahia. A fim de acompanhá-lo, ela se desligou do emprego e foi com o marido, porém, lá não havia campo de trabalho na sua formação e retornando à capital ela voltou a trabalhar, mas estava sem labor no momento da entrevista para cuidar do filho e da avó que adoecera recentemente.

Pedro não concluiu a faculdade, apesar de pretender fazê-lo em algum momento. Sempre trabalhou na área comercial. O casal reside em casa própria. Os dois se conheceram ainda no colegial, vez que estudaram na mesma escola. Começaram a namorar nessa época. Ela com 16 anos e ele com 18 anos. Namoraram sete anos, ininterruptamente, ficando afastados os cinco anos seguintes. Após idas e vindas seguidas de longo período de afastamento, os dois se reencontram e retomam o namoro e se casam um ano depois. Ambos relatam que nesse último retorno a idéia era de uma relação séria, voltada para o casamento, sendo este um desejo muito mais manifestado por Pedro que por Juliana, pois ela entendia que não era ainda o momento para casar. Pedro sempre teve o sonho de constituir família através de casamento realizado em cerimônia religiosa, de modo que para os dois o reencontro apontava para a conjugalidade formal.

A vida conjugal é relatada como um percurso sem grandes dificuldades. Pedro enfatiza a certeza que ele tinha de uma vida conjugal boa ao lado de Juliana, cuja realidade correspondeu à essas expectativas. Por sua vez, Juliana achava que a convivência com o marido seria mais fácil. Sobre as expectativas da vida a dois, Juliana diz que sempre imaginou o marido uma pessoa tranqüila, percepção construída durante anos de relacionamento. Apesar do longo período de namoros interrompidos por idas e vindas, ela somente veio conhecer mesmo o marido após o casamento:

(pausa) Eu achava que a convivência seria mais fácil, que a natureza dele fosse mais tranqüila, apesar dos anos todos que nós tivemos de namoro, como amigos, mas eu achei que a natureza dele fosse mais tranqüila, achei que ele fosse mais caseiro, que hoje voltou, [...]cotidiano (JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).

Na narrativa de Juliana, podemos perceber sua dificuldade em conviver com o trabalho do marido, que exigia viagens e até mesmo uma mudança na vida dos dois, quando ele foi transferido para outra cidade e ela teve que se desligar das suas atividades profissionais para acompanhá-lo. Além disso, Juliana afirma que o tempo foi importante na convivência do casal e que hoje o marido passou a ser mais caseiro, como ela imaginava que ele seria, além de ser pai presente na vida do filho:

Hoje ele já é a pessoa que eu imaginei, acho que a idade tá chegando. Mas, algumas coisas, alguns conceitos mudaram. Então, hoje eu acho que pra

você conhecer a pessoa, realmente, só deitando e acordando mesmo. Essa convivência muda as pessoas, o cotidiano (JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).

Por outro lado, Juliana é quem mais toma decisões no ambiente doméstico, dando limites ao filho do casal e também decidindo acerca de questões domésticas. Segundo ela, é característica do marido ser pouco participativo nesses assuntos:

[...]Porque, ele não é aquela coisa atuante, é uma característica dele. Por exemplo, de casa tanto faz ele comprar uma televisão Philco ou Philips, sabe? Sou eu que determino mesmo, essas coisas, ele não é aquilo, ele dá o dinheiro, se ele tiver se o dinheiro for meu, eu vou e compro. Ele é passivo nesse sentido (JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).

Esse traço determinante de Juliana em apontar o rumo das decisões pode estar atrelado também à história familiar dela. Cedo seus pais se separaram e a figura materna foi quem se firmou como modelo na vida da entrevistada. Juliana tem na mãe uma figura única a ser seguida:

(pausa) Hum.... sempre foi, assim eu tive minha mãe sempre como um ícone, né?Então, eu ia na casa de meu pai, mas era uma coisa assim meio obrigada, não que eu não gostasse dele, eu era até a filha predileta dele, porque fisicamente eu parecia muito os traços grossos, mas eu tinha predileção, predileção muito grande por minha mãe (JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).

Desse modo, a trajetória de firmeza da sua mãe em se desvencilhar de um casamento marcado por brigas e discussões e partir para criar sozinha os filhos pode ter influência na conjugalidade desse casal. Por outro lado, Pedro tem uma trajetória de relacionamento com os pais distinta da experimentada por Juliana, vez que ele viveu todo o período de solteiro na casa dos pais. Além disso, ele aponta para uma convivência familiar marcada por bons momentos com os pais e com os irmãos:

(pausa) A fase que eu passei com eles lá era, aquela coisa de família, né? A gente se dava muito bem, não só com meus pais, mas com meus irmãos também, era, a gente brincava, a gente tinha os problemas normais de toda família, mas foi muito bom, todas as lembranças são boas (PEDRO, 40 anos, pai adotivo).

Assim, é possível que esse perfil de Juliana tenha servido para o desfecho da adoção do filho do casal. Pedro e Juliana sempre quiseram ter filhos, assunto que era tratado por eles desde o início do namoro, ainda na adolescência. Apesar dela não ter pressa em casar, sempre

alimentou o desejo de ter filhos, inclusive esse desejo é colocado como algo importante em sua vida, narrando isso como um sonho:

E quais eram os seus projetos de vida naquela época?

É, (pausa) ter minha casa e ter filhos. (risos) Sempre foi o meu sonho ter filhos (JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).

Ela relata que dizia ao marido querer um ou dois filhos, enquanto Pedro desejava ter mais, inclusive porque vinha de uma família de quatro irmãos, mas o sonho de ter filhos remonta à época da adolescência, quando chegaram a escolher até possíveis nomes:

Pensavam em ter filhos quando casaram?

Sempre! Desde de antes. Desde adolescentes a gente já tinha escolhido nome, era um sonho muito antigo (JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).

Pedro também faz referência ao desejo antigo de ter filhos: *“(pausa) Eu pelo menos sempre gostei de criança, eu sempre pensei em, em ter filhos. Sempre tive vontade.”*

Nesse contexto, o casal desejava ter filhos logo que iniciado o casamento. Ao se casaram eles desconheciam ter problemas para gerar os próprios filhos. No caso desse casal, a infertilidade é de ambos e somente com as tentativas de engravidar é que descobrem a limitação dos dois. Antes mesmo de casarem já tentavam engravidar e, após um ano de tentativas frustradas, deram início a uma série de tratamentos, indo dos mais simples e naturais, como verificar a temperatura uterina, passando por intervenção cirúrgica, até chegar a tratamentos dispendiosos, mas, sobretudo, com forte carga emocional para o casal: *“Com um ano depois a gente viu que alguma coisa não tava bem, né? Um ano a gente tentando, aí fomos ao médico e aí começamos a via crucis de tratamento (JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).”*

Diante das tentativas frustradas, uma após a outra, o casal chegou a optar por tratamentos dispendiosos, cuja dinâmica era de tal ordem que a atenção do casal ficava voltada para a tentativa de engravidar. Nesse momento, injeção para ovular, reserva de passagem aérea para ir encontrar o marido em outra cidade caso ovulasse com a injeção, foram a última etapa de um percurso cansativo e emocionalmente difícil para o casal:

[...], mas eu não ovulava, nem com a super ovulação, aí a gente começou a fazer aqueles tratamentos caros, desgastantes emocionalmente e eu não ovulava, de jeito nenhum. [...].

E eu sempre fazia a marcação da reserva do vôo para Porto Seguro, porque se eu ovulasse eu tinha que ir correndo pra poder copular, né? Se tivesse a ovulação (JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).

Cada vez que Juliana não engravidava, o casal ficava bastante abalado e ela descreve esse momento como algo tão difícil para eles que se assemelhava a um “velório”: *“[...], toda vez que eu fazia tratamento cada vez que minha menstruação chegava parecia que alguém tinha morrido, parecia um velório, ninguém falava, era um clima de tristeza,[...] (JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).”*

O casal enfrentou cerca de três anos de tratamentos os mais diversos, na tentativa de engravidar e ter os próprios filhos. Porém, a dimensão dada às intervenções médicas, remédios, injeções, expectativa de ovulação, etc, chegaram, num certo momento, a ser mais uma necessidade de gerar filhos em virtude da postura assumida pela família de Pedro. Juliana percebia a adoção como outro caminho para ter filhos: *“eu tenho um sobrinho adotivo que tem dezesseis anos hoje, então adoção pra mim sempre foi algo muito normal, natural, mas a família de meu marido não aceitava (JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).”* Contudo, permanecia fazendo os tratamentos para satisfazer às cobranças feitas pela família do marido e nesse contexto de fracassos sucessivos nas tentativas de engravidar Juliana se exaure, decide adotar e questiona a posição do marido. O ápice do desgaste emocional desses tratamentos foi dizer ao marido que ela adotaria e, caso ele não quisesse adotar, poderiam se separar sem problemas, pois era chegada a hora dela realizar o sonho de ser mãe. O marido, por sua vez, aceita a decisão da esposa:

Então, eu me submeti a tudo isso por causa da família dele. E foi a partir daí que eu realmente, aí eu tive uma conversa com ele, viajei e disse a ele “oi se você não quiser adotar, (porque ele sempre foi a favor, mas ele dava muita satisfação à família) então se você não quiser não tem problema nenhum, chegou o meu momento de ser mãe, a gente vai separar e eu vou partir pra adoção”. Aí ele disse “não eu não tenho”. Realmente ele não tinha problema nenhum, mas foi o ultimato pra que ele não se submetesse mais às chantagens da mãe dele, essas coisas assim. E foi a partir daí que a gente partiu pra adoção (JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).

A decisão de por um termo final aos tratamentos para fertilidade foi de Juliana, servindo isso para o casal voltar sua atenção para uma adoção. Apesar de Juliana afirmar ser

dela o ultimato, Pedro já diz que a decisão de adotar foi tomada em consenso com a esposa: *“Ah! Nós dois. Nós chegamos a um consenso. Até mesmo porque, é, nós temos experiência na família de que criança adotada de sucesso e isso fomentou essa idéia na gente (PEDRO, 40 anos, pai adotivo).”* A decisão de adotar, na verdade, foi de ambos, cabendo à Juliana apenas definir o início da etapa para a adoção.

Pedro já é mais sucinto ao falar do tratamento que o casal fez. Contudo, não existia para ele a possibilidade de um casamento sem filho:

É, a gente começou a, a pensar em ter filhos e a agente começou a detectar que tínhamos problemas pra, pra ter filho de forma natural, tanto eu quanto ela. As tentativas foram feitas, né? Eu fiz meu tratamento e ela também fez o dela. Mas, chegou a um ponto que a gente teve que desistir, porque a gente começou a perceber que o caminho era outro. Nunca, sem ter filhos, nunca sem filhos, sempre com filhos (PEDRO, 40 anos, pai adotivo).

Pedro revela um certo receio no tocante à adoção, mas ele parte da experiência da cunhada que adotou um filho com o marido por não poder ela gerar filhos. Esse casal entrevistado tem na irmã de Juliana o modelo de quem já adotou em virtude de circunstâncias análogas às deles. Contudo, é reveladora a fala de Pedro sobre os medos e incertezas que rondam a decisão de adotar. Para ele, a cunhada fez adoção “de sucesso” e que foi justamente esse “sucesso” o facilitador para Pedro e Juliana decidirem adotar: *“nós temos experiência na família de que criança adotada de sucesso e isso fomentou essa idéia na gente (PEDRO, 40 anos, pai adotivo).”*

Parece que a experiência na própria família serviu para esse casal como uma espécie de segurança da decisão de adotar, mas ao mesmo tempo pode revelar a carga social que recai sobre a adoção. Assim, para eles, não era necessário questionar muito os medos, o receio do retorno da mãe biológica, a saúde da criança e suas origens porque isso tudo já foi, de certo modo, vencido por outro casal da família que adotou um menino anos antes. Por outro lado, necessário pontuar que, mesmo com um exemplo de adoção “de sucesso” na família, o casal buscou tratamentos diversos para gerarem seus próprios filhos. Tanto é assim que ambos se submeteram a esses tratamentos por período de 3 anos. Porém, o olhar para a experiência de um outro casal que adotou é uma ajuda para Pedro e Juliana optarem pela adoção assim que se cansaram das tentativas de gravidez. Eles não foram até o último recurso médico para tentarem gerar seus filhos, mas, ao reconhecerem a fadiga e o desgaste desses tratamentos,

não relutaram contra a idéia de adotar. Isto pode ter ocorrido dessa forma por dois motivos: o desejo forte que ambos sempre alimentaram de ter filhos o que, para Juliana não era, necessariamente, engravidar, crescer a barriga, mas sim ter filhos; segundo, o olhar para a experiência de um outro casal que adotou um filho como ajuda concreta para eles. Isso é refletido na fala de Pedro:

Quando você fala de criança adotada com sucesso o que significa “com sucesso”?

Feliz! Um, um, uma ação feliz. Uma ação feliz, bem sucedida, é, praticamente sem diferença pra uma criança, pra um filho natural.

Feliz em que sentido?

Em todos os sentidos, em sentido de convivência, de realização, de felicidade plena.

Pra quem?

Pra o casal e para o filho (PEDRO, 40 anos, pai adotivo).

Esse casal tinha o projeto de gerar seus próprios filhos, plano esse que é alimentado desde cedo na vida individual deles. Porém, o casal não consegue ter filhos biológicos por dificuldades clínicas ora de Juliana, ora de Pedro. Eles decidem, então, buscar meios e tratamentos para gerar esses filhos, o que pode ser bastante compreensível num contexto em que a procriação é valorizada culturalmente. Entretanto, Juliana exterioriza que a adoção para ela sempre foi uma possibilidade de exercer a maternidade, e quando toca nisso remete à experiência de sua irmã. Porém, no caso desse casal, percebe-se a forte influência da família de Pedro quanto aos tratamentos, visto que seus pais são resistentes à idéia de adoção.

A família de Pedro tinha muitos bens no passado e, culturalmente, valorizam a perpetuação da família através da filiação biológica. Essa característica não é escondida por eles, quer seja através de opiniões, comportamento e até mesmo a exteriorização de que não adotariam filhos, como disse uma prima de Pedro. Nesse contexto, num certo momento, a posição da família de Pedro é que passa a influenciar e a interferir de forma direta na continuidade dos tratamentos para Juliana engravidar. A sociedade ocidental valoriza a filiação consangüínea e nisso pode se compreender a interferência da família de Pedro quanto à exigência de filho biológico. Assim, mesmo Juliana e Pedro tendo seus projetos individuais de gerar filhos, esses projetos estão atrelados a um contexto familiar, social e cultural que interfere no comportamento do casal que, face aos desejos da família dele, se submete a tratamentos desgastantes emocionalmente. Nesta seara, Velho (2004) ensina que os projetos

individuais são influenciados por contextos sócio-culturais específicos, os quais, no presente caso se materializam na família dele, inclusive indicando os passos a serem dados pelo casal quanto aos tratamentos: “*Juliana, faz tal tratamento, Juliana, vai em tal médico, Juliana não sei o quê!*” *E eu me submetia*”(JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).

Percebe-se que a família de Pedro exerceu grande influência e interferência no processo anterior à decisão de adotar, a fim de que o casal conseguisse ter filhos biológicos. A resistência à adoção dos parentes afins é descrita duramente por Juliana como um comportamento preconceituoso e racista e ela tem grande dor em perceber isso:

Toda mãe adotiva, toda família adotiva já sabe que o preconceito existe, é um preconceito velado, onde as pessoas não falam, mas ele existe. E a família de meu marido é uma família que no passado teve muito dinheiro, quando você entrevistar ele não vai falar exatamente assim, claro porque, mas ele sabe. Só que isso acabou, hoje eles têm ainda alguns resquícios, mas acabou (JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).

Importante destacar que essa rejeição não é algo que Juliana simplesmente sente, isto é, não se trata de algo subjetivo dela, afinal, ela descreve episódios em que a família do marido deixa visível a resistência tanto no que diz respeito à idéia de adotar, como também no que tange ao próprio menino que foi adotado:

[...] é uma família racista, tanto que a escolha do meu filho eles que fizeram eu só fui assinar os documentos no dia da alta dele, eu não conhecia meu filho, porque pra mim não era importante, não é até hoje importante,[...] (JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).

Evidentemente que Juliana não se agrada desse comportamento da família do marido, que ela não tem receio de taxar de preconceituoso, o qual persiste mesmo já tendo passados dois anos da adoção: “*até hoje existe o preconceito deles.*”

Para ela, o preconceito ao casal adotante existe, é velado, subreptício, mas existe. Essa percepção pode ser compreendida num contexto social que valoriza a filiação biológica. Assim, nem sempre é fácil aceitar filho de outras pessoas como neto, sobrinho, enfim, a adoção ainda é vista com preconceito, rejeição e restrições sociais. A experiência desse casal demonstra que a decisão de adotar pode ser influenciada por outros membros da família do casal, inclusive apresentando entraves e rejeição à adoção. O preconceito pode ser explicado num contexto social de valorização dos laços sanguíneos como formadores da família. No

caso do casal entrevistado, o preconceito tem nome e endereço: são os pais e irmãos do pai adotante, portanto, as pessoas mais próximas da família.

Juliana sente que os sogros e os cunhados tratam Pedrinho de forma diferente das outras crianças da família. Esse tratamento diferenciado é percebido nos encontros com o neto adotado, nos presentes e na atenção dispensada ao filho desse casal. Os avós paternos passam meses sem visitar o neto adotado, apesar de residirem na mesma cidade. As visitas são ausentes até mesmo quando a criança está doente. Compram presentes para os netos biológicos, mas não compram para o neto adotado:

E você sente esse preconceito em que gestos?

(pausa) Por exemplo, é, eles, se meu filho tiver dodói eles não ligam pra saber como meu filho tá. Se os netos biológicos estiverem eles ligam de forma seriada. Como os presentes que se é dado e é comprado, bobagens até, sabe? É uma camiseta que você compra pra os dois netos biológicos, mas não lembra dele. São nos aniversários em que a gente proporciona tudo, enquanto eles fazem tudo, eles pagam assistência médica. Mas, não é essa ajuda que eu graças a Deus financeira não precisa, mas é a simbologia, o que quer dizer. É o não visitar, eles ficam dois, três meses sem ver meu filho. Então, são essas coisas (JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).

É possível que avós biológicos não tenham apego aos netos, ou não estabeleçam com eles uma relação familiar. Neste caso, poder-se-ia argumentar que os fatos acima narrados pela entrevistada poderiam acontecer, tranquilamente, numa família em que os netos são todos biológicos e nisto estaria em jogo outros aspectos da família, como o perfil dos avós, o vínculo destes com o (a) filho (a) e com a nora ou o genro. Entretanto, trata-se de um casal que experimenta a adoção contra a qual surgiram diversos fatos que apontam para uma resistência da família do pai adotante. Ademais, a entrevistada narra episódios em que existe uma comparação das atitudes dos avós no que diz respeito aos netos biológicos, nos quais a preferência pelos netos biológicos é visível, a exemplo dos presentes que são comprados para esses netos. A simbologia dos presentes não se restringe ao mero desejo do presenteador agradar o presenteado. Ao dar, a pessoa dá algo de si mesma e o recebedor que aceita está aceitando algo do doador. A dádiva, portanto, aproxima essas pessoas, tornando-as semelhantes (Lanna, 2000). A dádiva também representa o desejo de estabelecer com quem é dirigido o presente uma relação social (família, trabalho, amigos), portanto, existe aí um desejo de se tornar próximo de alguém. Desse modo, os avós paternos escolhem presentes para os netos biológicos que são os netos com os quais eles desejam manter um vínculo

familiar. O neto adotado é um estranho para eles e assim é mantido quando é preterido nos presentes. Essa simbologia pode marcar a resistência dos avós adotantes.

Por outro lado, outros fatos se somam a esses, como o que envolve a idéia da adoção de um segundo filho. Mesmo com o tempo e com a satisfação que o casal demonstra com o filho adotado por estarem exercendo a paternidade, a família de Pedro permanece reticente à adoção. Em outros termos, mesmo diante da adoção no seio da família, a genitora de Pedro continua distinguindo a adoção da filiação biológica para valorizar esta em detrimento daquela:

Eu vou te falar uma coisa muito recente, na semana passada quando é nos falaram da menininha, então eu fui, tinha uma prima de Pedro que a gente sempre se deu muito bem e nós não tínhamos nos encontrado ainda, porque ela viajou, [...], não sei o quê. Ela 'oh! Que bom eu conheci seu filho hoje depois de dois anos, Juliana', eu disse 'quem sabe da próxima vez que a gente se encontre eu já não esteja com a menina', aí a mãe de meu marido que tava na mesma mesa falou assim: 'não, o bom mesmo era que fosse da barriga, né Juliana? (JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).

A resistência da família dos pais do adotante é percebida por Juliana também no tocante aos traços físicos que são valorizados por eles:

Então, existe até hoje eles têm uma preocupação muito grande com cor de pele, se cabelo é liso, o que eu acho uma bobagem, porque no mundo de hoje você não tem mais espaço pra esse tipo de coisa (JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).

Para Juliana, o comportamento da sogra é resultante da “época” dela, isto é, a sogra cresceu e foi educada numa época em que a adoção era denegrada mais que nos dias atuais, numa época em que a adoção não estava ligada a políticas públicas e não era tratada como tema dentro do contexto da família. Falava-se, então, em criar, cuja expressão está ligada à caridade com uma criança menos favorecida economicamente, cujo gesto de nobreza era compensado pela criança com atividades domésticas¹³. Juliana descreve desse modo sua percepção para as razões do comportamento da sogra:

¹³ O “criar” também está associado à criadagem, portanto, denota idéia de alguém que, para ser criado, deve trabalhar para compensar a moradia e a comida. O “criado” não faz parte da família e nem é admitido como filho.

(pausa) Olhe, eu acho que ela é de uma época é em que não se adotava, se criava, né? Então, (pausa) talvez ela não tenha evoluído ah, eu prefiro assim não saber, eu não paro pra pensar nisso, assim pra julgar, eu prefiro, teve uma época que eu achava ela uma pessoa ruim por causa disso, mas aí eu fui trabalhando, fazendo oração, pedindo a Deus que diminuísse esse sentimento e que realmente passou. Então, eu acho (pausa) sei lá eu acho que ela tem pouca coisa pra pensar mesmo, ela não tem atividades, ela não procura se imbuir e ter uma vida ativa mesmo, talvez seja isso. Pensamentos retrógrados só (JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).

Por outro lado, Juliana também enfrenta dificuldades pessoais com a família do marido no trato da adoção, a ponto de sempre se sentir discriminada. Ao ser perguntada se em algum momento se sentiu discriminada por ser mãe adotante, Juliana responde categoricamente: “*Em diversos momentos. Sempre pela família do meu marido.*” (grifo nosso).

Conforme se tem colocado, esses dados são passados pela entrevistada. Pedro, por sua vez, menciona apenas que as famílias do casal deram apoio, mas tangencia da entrevista a questão da resistência que é explicitada por sua esposa. Ele informa que percebe existir uma distância física entre sua genitora e a criança adotada, distância essa que ele também percebe inexistir em relação aos outros netos, apesar destes residirem em outra cidade e o neto adotado morar na mesma cidade dos avós paternos. O entrevistado atribui essa distância a algo cultural, que, no seu modo de ver, as avós se identificam mais com os netos que são filhos das suas filhas:

(pausa) Existe uma distância, mas é uma distância que eu atribuo à própria distância física, é, é, talvez também porque o, a, a cultura popular diz que a mãe, né? No caso a minha mãe ela vai se identificar mais com os filhos das filhas dela, entendeu? Mas, existe uma distância sim (PEDRO, 40 anos, pai adotivo).

A resistência da família de Pedro é dita por ele nas entrelinhas da entrevista. Contudo, é possível que para ele seja difícil falar de uma resistência ou de uma rejeição que sua própria mãe demonstra, daí ser compreensível que ele procure uma resposta no senso comum para justificar o comportamento de sua mãe. Mesmo assim, o entrevistado reconhece que algumas pessoas de sua família são contrárias à adoção:

No meu ponto de vista, pelo que eu percebi da minha família é que algumas pessoas, é, são contra a adoção. É, inclusive externam essa opinião. Mas, baseado em quê? Na opinião deles, eles não adotariam. Entendeu? Mas,

respeitam a nossa atitude, respeitam a, o meu filho, eles não têm resistência nenhuma a meu filho. Nunca fizeram nada que desagradasse meu filho, não (PEDRO, 40 anos, pai adotivo).

Para Pedro, o motivo que justifica essa resistência é a ausência de experiências na família dele ou até mesmo a idéia equivocada de que o casal optou pela adoção quando poderia ter insistido mais nos tratamentos para gerar filhos biológicos:

Não, não tem proximidade com nenhum caso desse assim, anteriormente não tiveram proximidade, não tem histórico, eles não têm experiência, e não tem a necessidade de pra ter um filho e partir pra adoção. Entendeu? Eles tiveram filhos de foram natural, vários filhos até, certo? Talvez seja por isso. Eu acredito que depois de Pedrinho eles com certeza vão rever os conceitos. [...]

E que é, talvez até pense que a gente tomou uma atitude dessas só por querer apenas adotar, porque optar por ter filho natural ou adotar a gente optou por adotar. Mas, nada que viesse a marcar não (PEDRO, 40 anos, pai adotivo).

Na seqüência dessas informações, Pedro atribui, mesmo com dificuldade, a resistência de sua família à questão cultural de valorização dos laços sanguíneos:

Culturalmente a nossa sociedade valoriza muito a questão sanguínea, a questão biológica, de ter os mesmos traços... É, isso acontece com toda família, principalmente, inclusive na minha! (PEDRO, 40 anos, pai adotivo).

Importante observar também que o casal chegou à criança adotada através da ajuda de uma prima de Pedro, a qual, apesar da ajuda dada, também se posiciona contra a adoção:

Então, eu comecei a divulgar até que uma prima de Pedro que se diz contra a adoção foi quem me ajudou a chegar a Pedrinho. (risos) E ela é contra mesmo, ela diz 'eu sou contra a adoção'. Ela tem três filhos biológicos, já são crescidos [...](JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).

A família de Juliana não mostrou resistência à adoção, talvez porque eles já vivem uma experiência similar, quando uma irmã de Juliana adotou um bebê cerca de 16 anos antes dessa pesquisa. É possível que essa familiaridade de vários anos com a presença de um adotado na família tenha facilitado não apenas a postura de Juliana como também dos seus familiares. Para estes, não seria uma novidade ter um parente, neto, sobrinho ou primo

adotado, vez que essa novidade já foi vivida em outros tempos. No processo de construção da parentalidade adotiva desse casal, a experiência de uma adoção na família de Juliana serviu como um facilitador inclusive para Pedro, que cita esse fato como um influenciador positivo da sua decisão. Por outro lado, a avó materna se destaca, tendo outro relacionamento com o neto adotado, que se distingue do comportamento dos pais do Pedro: *“Ah! Minha mãe sempre apoiou, porque é isso na minha família já tem um caso e ela tem uma paixão por meu filho que é absurda (risos) (JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).”*

A experiência desse casal revela uma participação intensa da família extensa no percurso da adoção, ainda que as duas famílias tenham experiência e comportamentos diferentes, até mesmo antagônicos entre si. Desse modo, de um lado a família de Pedro surge como uma barreira forte de oposição à adoção, o que é exteriorizado pelos dois entrevistados. Na outra extremidade se encontra a família de Juliana que já viveu a novidade da adoção, sendo esta uma experiência já integrada no cotidiano da família dela. Nesse cenário, percebe-se que a família extensa exerceu um papel na construção da parentalidade desse casal adotante. Assim, há uma ligação do casal com suas famílias, não se mantendo eles isolados dos demais parentes. Nesse contexto, Aboim (2006) destaca que a forma de ingresso na conjugalidade reflete na abertura do casal à família extensa, sendo que casais que iniciam a vida a dois pelo casamento católico procuram se manter próximos aos parentes, estabelecendo com eles redes de apoio, dando e recebendo ajuda. O casal entrevistado iniciou a conjugalidade por meio de casamento formal, tanto civil quanto o religioso católico, aproximando-se dos dados apontados por Aboim (2006) no tocante ao relacionamento do casal com a família extensa, o que pode explicar a vital interferência da família de Pedro no percurso da adoção feita por esse casal, bem como a importante experiência de adoção existente na família de Juliana.

Por outro lado, Velho (2006) aponta para a importância da família de origem, através de suas opiniões, aceitação e rejeição, na efetivação do matrimônio. Dessa forma, pode ser explicado que o ingresso na conjugalidade por meio de casamento formal e religioso é elemento a estreitar a aliança das famílias através do casamento. Nessa simbologia pode estar aberta a via de interferência positiva e negativa que a família extensa exerceu sobre esse casal no percurso da adoção.

A decisão de adotar foi restrita ao casal e em consenso. Juliana narra que não houve uma decisão isolada de um ou do outro, necessariamente. Eles conversavam sobre o assunto, até mesmo em virtude da experiência de adoção da irmã dela. A decisão de adotar já era germinada entre eles e o momento da decisão somente foi adiado pelo casal face às cobranças da família de Pedro no tocante à geração de filhos biológicos. Tanto é assim que, quando Juliana teve sua paciência esgotada com a falta de êxito dos tratamentos, ela expôs para o marido isso e relata como um “ultimato”, ou seja, esgotada e sem forças de continuar os tratamentos, tinha chegado o momento de exercer a maternidade e, diante da impossibilidade de gerar os filhos, restava a via da adoção:

[...],na verdade isso já era uma semente que nós conversávamos muito, eu dei o ultimato. Eu disse “a partir de hoje eu não vou fazer mais nada” e, não fiz mais nada, entendeu? Mas, a semente já tava, nós conversávamos muito, ele é simpatizante da adoção, sempre foi e hoje ele é assim um pai extremamente zeloso (JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).

A partir desse momento, o casal não retorna mais os tratamentos e segue direito para a adoção. É o próprio marido que cuida de encerrar esse assunto nas conversas com a família extensa dele, não mais admitindo que o assunto “engravidar” fosse objeto dos encontros familiares:

Eu me lembro nitidamente desse dia, ele me abraçou, me beijou, disse que estaria do meu lado, que a gente ia adotar que era um sonho dele, porque ele sempre falava em ter filhos biológicos e adotivos.E a partir daí ele não deixava nem ninguém tocar no nome tratamento. Ele mesmo tomava a frente e dizia “não, não quero mais saber de tratamento não, chega”, porque as pessoas não imaginam, a gente só faz vê na televisão, tal atriz fez tratamento teve filhos gêmeos, mas até chegar aquilo o desgaste emocional é muito grande (JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).

O episódio definidor da adoção é um momento exclusivo do casal, sem a participação da família extensa de ambos, numa semelhança ao primeiro casal entrevistado. Tal decisão reflete no limite que é dado à família de Pedro no tocante à exigência dos tratamentos. Tanto é assim que a decisão de adotar foi levada pronta para as famílias de ambos, sendo que a família de Juliana passou a dar presentes na expectativa da adoção:

É eu já levei pronta! É porque é tão natural a adoção na nossa família que não existe, não é feito aquele bicho de sete cabeças sabe? Na minha família, é... “não, a gente resolveu adotar”, “ah! Que legal, não sei o quê”. Aí

comecei a ganhar presentes deles todos pra o meu filho que viria (JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).

Com a decisão clara de adotar um filho, o casal passou a outra etapa, qual seja, a de procurar uma criança para adotar. Assim, estiveram em abrigos, casas de passagem e Juizado da Infância e da Juventude. Na época que o casal decidiu adotar, Pedro estava trabalhando numa cidade do interior do Estado, razão pela qual tinham fixado residência por lá. Juliana procurou o apoio do Conselho Tutelar dessa cidade, mas inexistia ali uma política pública voltada para a adoção, malgrado existissem crianças para serem adotadas:

Quando eu cheguei lá no meu segundo dia, é eu fui no juizado, na verdade no Conselho Tutelar de lá. E aí eles não tinham uma política de adoção, não existe na cidade. (pausa) Mantive um bom contato com a psicóloga daqui do conselho e tentei até levar uma assistente social que fizesse a visita. Porque existiam crianças, mas não existia a política de adoção [...] (JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).

Além de procurar nessas instituições, o casal também passou a divulgar entre as pessoas conhecidas e entre os parentes. Assim foi que uma prima de Pedro ajudou o casal a chegar até a criança adotada, que estava num hospital de outra cidade. Segundo Pedro: “É, nós começamos a ficar atentos, né? Aos acontecimentos, nós começamos a divulgar essa nossa idéia, que nós tínhamos a intenção de adotar uma criança. Tanto essa divulgação nossa surtiu efeito que partiu de, uma indicação, né?”

O enxoval para o filho esperado já vinha sendo preparado desde a época dos tratamentos. Após decidirem adotar, esses preparativos foram concluídos antes mesmo da criança chegar. Foi Juliana que comprou tudo e quando foi morar com o marido no interior do Estado já levou consigo todo o enxoval arrumado. O casal não esconde que esses preparativos foram feitos por Juliana, o que se deu por uma característica do próprio casal, vez que é ela quem toma a iniciativa de comprar objetos domésticos, no que o marido não tem o costume de se interferir. Essa dinâmica da conjugalidade se deve a um perfil de Pedro:

[...], quando eu saí do trabalho eu comprei todo o enxoval básico, já comprei todo, já fui pra essa cidade com tudo que uma criança, mamadeira, roupa no tom verde, porque podia ser menino ou menina.

[...]

ele não é aquela coisa atuante, é uma característica dele. Por exemplo, de casa tanto faz ele comprar uma televisão Philco ou Philips, sabe? Sou eu que determino mesmo, essas coisas, ele não é aquilo, ele dá o dinheiro, se

ele tiver se o dinheiro for meu, eu vou e compro. Ele é passivo nesse sentido (JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).

A experiência de preparar o enxoval é descrita por Pedro com entusiasmo de esperar o próprio filho: “Ah! Maravilhosa! Expectativa de, da chegada de alguém assim é muito gostoso.”

No tocante ao perfil da criança adotada, o casal decidiu adotar um bebê. Para Juliana, adotar um bebê passava por sentir as sensações da maternidade, incluindo mamadeiras, acordar durante à noite, ver o desenvolvimento da criança desde o termo inicial:

Eu queria o primeiro, a segundo eu já penso numa adoção tardia, mas no primeiro, não, eu queria sentir, apesar de ter diversos amigos que fazem, fizeram a adoção tardia e falam super bem, mas eu queria sentir mesmo o que era um recém nascido, acordar de noite, ver os primeiros passos, eu queria um recém nascido. Agora quanto a sexo, de ser saudável, não tinha escolha nenhuma (JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).

O desejo de adotar um recém-nascido decorria da vontade do casal sentir tudo de uma criança nascida deles, como se filho biológico fosse. Esses desejos iam desde os cuidados iniciais, as noites acordadas, até o crescimento e desenvolvimento da criança. Percebe-se o desejo desse casal em naturalizar a adoção através do critério de adotar um bebê para experimentar as sensações da chegada de um filho biológico:

E por que essa questão de ser um recém nascido?

É que pra gente pudesse proporcionar pra criança e que a gente também pudesse ter algumas sensações do casal que tem uma criança natural, entendeu? Desde pequenininho e tal, com dias de nascido é o crescimento todo, acompanhar tudo direitinho como se tivesse nascido da barriga de, de minha esposa. Então, a intenção foi essa mesmo (PEDRO, 40 anos, pai adotivo).

Importante destacar que o casal não escolheu um bebê dentre outros. Com a divulgação entre as pessoas conhecidas, uma prima do adotante e que trabalha num hospital numa cidade no interior do Estado e que sabia da procura do casal avisou que uma mãe teve um filho e que estaria entregando-o à adoção. Com a notícia, o casal foi direto para essa cidade, a fim de buscar essa criança. Para Pedro, esse momento de novidade se assemelha ao nascimento, como se Pedrinho fosse mesmo filho biológico e que deles tivesse nascido:

Eu tava, eu tava no interior trabalhando e ela tava aqui em Salvador, aí surgiu esse telefonema lá de Jequié que tinha surgido essa criança, imediatamente eu já fui pra lá pra Jequié, já fui pro hospital, já fui, e ela daqui também já foi pra lá (riso). Foi assim chegou, nasceu e, como se eu tivesse tido um filho natural mesmo.

Foi atrás?

Larguei tudo e fui (PEDRO, 40 anos, pai adotivo).

A espera é descrita como um momento de ansiedade, muita angústia e expectativa acerca mesmo da chegada, de quando seria e, evidentemente, de como seria o bebê:

Como era a sensação de espera?

Aí sim, era muito (pausa) foi bastante ansioso, muita ânsia mesmo. Só muita ânsia. Muita ânsia, muita expectativa, quando é que vai chegar? Quem vai chegar? (pausa) Graças a Deus deu tudo certo (PEDRO, 40 anos, pai adotivo).

Os primeiros dias da criança em casa são descritos como novidade, até mesmo as noites sem dormir: “*Tudo novo, né? Tudo novo, tudo novidade, até as noites perdidas eram de certa forma gratificante, gostosa (PEDRO, 40 anos, pai adotivo).*” Esse trabalho que o bebê geralmente dá aos pais, de cuidados ininterruptos, é vivido pelo casal como gratificante e que corresponde ao desejo dos adotantes quanto à construção da parentalidade. Nisso existe uma analogia à paternidade biológica, na qual esses cuidados são considerados como próprios do momento e vistos mesmo como um cansaço que, apesar da fadiga, satisfaz aos pais. As palavras empregadas pelo entrevistado podem revelar algo que os difere dos outros casais entrevistados, isto é, Juliana e Pedro não têm receios de se mostrarem pessoas altruístas, que adotaram por caridade, ou por um comportamento social adequado de ajuda ao próximo. Ao contrário. Eles são claros ao dizer que adotaram Pedrinho pelo desejo do casal de ter filhos e de exercerem a paternidade buscada e idealizada desde os idos da juventude, enquanto ainda eram namoradinhos de colegial. O filho adotado chega, portanto, para ocupar o lugar de um filho, aliás, um lugar que a ele já estava reservado como filho. Pedro descreve essa chegada como algo alegre e que completou a vida conjugal. O casal esperava um filho para se sentir realizado como casal, como família:

Sensação melhor do mundo, tipo de complemento, entendeu? Tava faltando alguma coisa dentro de casa, tinha um espaço vazio dentro de casa, ele chegou pra completar esse espaço (PEDRO, 40 anos, pai adotivo).

Por outro lado, os entrevistados são conscientes que o tema da adoção não é enfrentado na sociedade brasileira como uma forma de exercer a paternidade, vez que ela

ainda é vista como ato de caridade ou mesmo de coragem como foi a reação de uma médica que examinou Pedrinho numa consulta corriqueira: “há pouco tempo a gente foi no oftalmologista, quando eu disse a ele que ele era adotivo, que ele tava falando de doenças hereditárias, ele me olhou ‘você teve coragem de adotar?’ (JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).” A colocação do médico pode refletir o comportamento social no tocante à adoção. Poder-se-ia imaginar que pessoas que tiveram acesso a estudo, faculdade, a diversos meios de aprendizado intelectual poderiam demonstrar um comportamento receptivo à adoção, entretanto, a experiência que os adotantes têm com o médico da criança é oposta a essa expectativa. Tal fato pode ser revelador daquilo que se vem pontuando neste trabalho, isto é, a adoção como meio de construção de paternidade enfrenta diversos fatores sociais que dificultam a decisão do casal adotar e, uma vez decidido, as tensões, os medos, a escolha do perfil da criança, dentre outros aspectos, sofrem influência frontal da cultura que valoriza os laços sanguíneos como formadores e legitimadores dos vínculos familiares. Por outro lado, a pesquisa para esse trabalho foi realizada entre casais de classe média, com acesso a escolas, redes de planos de saúde, portanto pessoas que fazem parte de um grupo social mais privilegiado. É possível, então, que pessoas dessa classe social sofram com a impossibilidade de gerar seus próprios filhos também pelas exigências do meio que vivem.

Ao falar das resistências que encontrou na sua família sobre a adoção, Pedro entende que isso se deve a “pouco esclarecimento” das pessoas não saberem que na adoção está em evidência o desejo do casal construir e exercer a parentalidade:

Pouco esclarecimento pra mim é o maior, é o maior causador desse tipo de comentário. São pessoas que, que não, não sabem o que significa uma adoção, entendeu? Ter um filho, gostar de um filho, às vezes tem vários filhos, mas não gostam como a gente gosta dele (PEDRO, 40 anos, pai adotivo).

O casal procurava uma criança de cor de pele semelhante aos adotantes. Juliana aponta que esse critério se dava por causa do preconceito dos familiares do marido. Assim, para que a resistência da família fosse amenizada, ela preenchia os perfis nos abrigos por onde passou com opção de tonalidade de pele que não distanciasse do casal:

Eu queria, mas em todos os perfis que eu preenchi assim em abrigos, eu não queria, eu sempre declarei por esse preconceito da família do meu marido pra que fosse diminuído, não queria uma criança nem negra e nem uma criança loira, queria uma criança parda (JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).

Houve consenso entre o casal sobre o perfil da criança. Pedro também preferia esse perfil, pois se a criança fosse loira ou negra iria causar impacto entre as pessoas. Em verdade, seria uma criança distante dos traços físicos do casal adotante:

Ele na verdade, ele achava assim que os dois perfis que a gente tirava ia causar um impacto muito grande nas pessoas que nos cercavam. Não sei te dizer se esse era o real motivo, mas era o que ele me falou, mas houve uma concordância (JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).

Até o momento da decisão para adotar, o casal entrevistado enfrentou a dureza de tratamentos para fertilidade, todos sem êxito, como já foi colocado. Aliado a isso, a família do entrevistado se posicionava contra a adoção, o que era feito de maneira declarada, a tal ponto que a escolha da criança a ser adotada pelo casal partiu da própria família do adotante. Nesse contexto de adversidades familiares, esses pontos são evidências de que o casal não mais tinha condições de enfrentar um desgaste social ao se apresentarem às pessoas do seu convívio com uma criança fisicamente muito distante deles, pelo menos no tocante à cor de pele.

A criança adotada por esse casal estava num hospital e a genitora já tinha decidido entregá-lo à adoção, logo após o nascimento. Assim, a criança permaneceu no hospital até a regularização dos aspectos legais, quando então o casal adotante foi buscar o bebê. A parte burocrática envolvendo advogado e Poder Judiciário foi encaminhada por Pedro, numa semelhança aos nascimentos biológicos, quando é o marido que se dirige ao Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais para proceder ao registro do nascimento do filho do casal. Já a narrativa de Juliana quanto a esse momento é feita na primeira pessoa. Por suas palavras, é ela quem vai buscar a criança no hospital, quem troca a roupa do bebê e tira fotos. É ela também que carrega a criança até o carro. A narrativa que a entrevistada faz se assemelha ao momento que a mulher dá à luz ao filho biológico. Ela prepara o bebê para deixar o hospital e ir para casa. Esse é um momento vivido individualmente por ela, à semelhança do parto do filho biológico, no qual, mesmo estando o marido/pai perto da mulher, trata-se de um momento individual e próprio da mulher esse de dar à luz:

Bom, de manhã quando eu fui no hospital eu não pude é pegar, a médica me passar a alta, porque o Conselho Tutelar tava fechado, aí que eu fui conhecer, me emocionei muito, chorei, mas de alegria, era um choro de expectativa. Aí saí comprei tudo o que a médica mandou, almocei, fiz que almocei, porque eu não tinha fome, e fui buscar. E aí eu achei que eu ia me emocionar mais, não. Carreguei, tirei foto na maternidade, levei já

roupinha, fralda, bebebebeb, tudo direitinho aí trocou tirei foto. E eu me lembro que quando a gente tava saindo do hospital tava uma garoazinha, tava chovendo bem fraquinho, eu enrolei ele na manta e fui correndo pro carro ‘vumbora pra ninguém tirar você de mim’. Aí nessa noite eu não dormi e foi a realização de um grande sonho (JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).

A tristeza de não poder gerar os próprios filhos parece ter ficado à margem com a chegada do filho adotado. Há falas de Pedro que sugerem uma aproximação da adoção desse casal com a filiação biológica, tais como o “ir correndo pra cidade”, “era um bebê”, “não tinham visto antes quem era o bebê”, tudo isso podendo revelar as mesmas sensações de um casal que têm um filho biológico, numa alusão próxima ao momento da esposa dar à luz: “Ela [a esposa], ficou [triste], porque eu acho que a mulher ela tem as questões de conceber essa coisa toda, mas na hora que ela viu Pedrinho ela já se sentiu parida já. (riso)(PEDRO, 40 anos, pai adotivo).”

A sensação de ser “natural” não foi vivida somente pela entrevistada. Pedro também demonstra a naturalização, advertindo que para ele o sentimento gerado pela chegada da criança na vida deles era como a chegada do filho biológico:

E os homens não têm esse desejo de conceber filhos?

(riso) Não, mas se, mas do jeito que ele chegou em casa é como se tivesse tido. O homem não tem a dor, né? Mas, ele chegou muito novinho em casa, é como se tivesse vindo da maternidade trazido por ela, entendeu? A sensação é como se ela tivesse tido natural. Pra mim foi praticamente a mesma sensação. Eu acho que é a mesma sensação (PEDRO, 40 anos, pai adotivo).

A preparação do enxoval, o buscar a criança na maternidade, a esposa carregando a criança no colo são fatos similares ao nascimento de um filho biológico de tal modo que, excluindo o fato de ser o bebê adotado, os aspectos citados ocorrem na filiação biológica e na adoção de recém-nascidos. Tanto assim que Pedro sente a chegada do filho como se tivesse nascido da esposa.

Ademais, a literatura estudada aponta que alguns pais adotivos revelam uma tendência à biologização, a partir do momento que fazem alusão a uma entrada “natural” da criança na família. Essa tendência social de buscar nos momentos da adoção semelhança com a filiação biológica surge da valorização dos laços de sangue em nossa cultura. Além disso, nesse casal

há um outro elemento, qual seja, o desejo da paternidade, razão pela qual a naturalização da adoção é uma forma de legitimar a chegada do filho esperado.

Por outro lado, a expressão “*v’umbora pra ninguém tirar você de mim*” externada por Juliana revela o desejo de ter o filho e ao mesmo tempo o receio que alguém fosse reclamar aquela criança. A literatura pesquisada aponta para o medo que os pais adotantes alimentam acerca de um possível retorno da mãe biológica para reclamar a criança. Esse temor que permeia o mundo das adoções é retratado por Juliana e, no caso deles, foi amenizado com a certidão de nascimento do adotado já como filho do casal. O registro de nascimento representa a segurança jurídica que o casal tem sobre a paternidade que estão vivendo, haja vista ela representar o fim do ciclo que envolve a decisão de adotar até a chegada da criança adotada para dar início a uma outra etapa, qual seja, a certidão de nascimento representa a segurança da paternidade adotiva, bem como o seu verdadeiro início. É nesse momento da vida dos adotantes que eles podem ter a tranqüilidade jurídica de ser mesmo deles o filho adotado:

Alguma vez você pensou dessa mãe biológica querer ele de volta?

Claro! Mil vezes! Tinha um medo! Tanto que quando a Certidão definitiva dele saiu foi a mesma emoção do dia que eu recebi ele, quer dizer era a segurança de que ele realmente era meu e ninguém tomaria. É a mesma emoção! Só quem passa pode descrever isso (JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).

A finalização do processo judicial de adoção com a certidão de nascimento é visto como uma segurança de que é uma decisão sem retorno, que nada mais poderá acontecer que possa abalar a certeza da paternidade adotiva. Em todo o percurso da construção da parentalidade adotiva, esse é um momento que a legislação surge como parte dessa construção parental. Nesse sentido, Pedro não tem receio de um retorno da mãe biológica para buscar a criança justamente porque ele se sente seguro porque já foi concluído o processo legal da adoção e ao ser perguntado acerca desse receio Pedro responde da seguinte forma: “*Não. Acho que legalmente a gente não corre risco nenhum. Eu acho.*”

Ademais, Vargas (1998) aponta para casais que podem revelar uma tendência à biologização da adoção, numa alusão à valorização dos laços sanguíneos que são considerados como os verdadeiros laços formadores da família. Nesse sentido, o casal entrevistado enxerga na criança adotada semelhanças físicas e de comportamento com eles,

encontrando traços para identificar essa semelhança, como a cor de pele, o formato do nariz, por exemplo. Juliana vê o filho adotado da seguinte forma:

*Ele é pardo como a gente, só tem a diferença, porque o cabelo dele é bem crespo,[...].
tem o nariz achatado como o meu e eu acho ele muito parecido com a gente. E até assim é, preferência alimentar, os traços parecem muito com a gente, sabe? eu acho que é aquilo mesmo da convivência, o amor passa isso (JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).*

Pedro também enxerga na criança um comportamento semelhante ao dele, numa forma que parece revelar mesmo um desejo de semelhança de si com o filho adotado, incluindo a sua própria estatura:

Ele é normal, ele, dizem que ele tá com meus traços já assim alguma coisa. Ele é perfeito, é lindo ele, bem formado. A altura dele na minha visão de leigo eu calculo que ele vai ficar mais ou menos de minha altura. Até os médicos mesmo dizem. Tranquilo. Perfeito (PEDRO, 40 anos, pai adotivo).

Com a chegada da criança, o casal recebeu a visita dos familiares. A família de Pedro visitou a criança quando ela chegou, levou presentes, porém, Juliana relata que foi uma visita formal, ao passo que a família dela se mobilizou, auxiliando nos cuidados com a criança e também levando presentes:

Foi uma mobilização geral, todos, todos! Se você vê as fotos, até a família do meu marido foi visitar, mas foi uma visita assim, (pausa) não foi como, todo dia aquela convivência de ir pra médico, de participar ativamente, não foi. Mas, os meus irmãos todos, todos, era uma mobilização. (risos) (JULIANA, 38 anos, mãe adotiva).

Os amigos de Juliana reagiram bem à adoção. Alguns têm filhos adotados e aconselhavam o casal a não se sacrificarem em tratamentos para fertilidade e partirem logo para a adoção. Esses amigos visitaram e levaram presentes para o filho do casal. Por sua vez, Pedro narra que recebeu parabéns dos amigos e os mais próximos também visitaram e levaram presentes para a criança. Entretanto, ele sentiu que, apesar da felicidade demonstrada pelos amigos, existe uma pequena diferença de tratamento, às vezes algo similar à piedade:

A mesma coisa, não! A reação foi ótima, mas a gente sente que (pausa) existe uma diferençazinha. Existe aquela diferença que a gente falou da minha família, que falou de outras pessoas, na classe dos amigos também existe aquela resistência e tal porque não é filho natural, eles têm filhos

natural, entendeu? Até aquele ar assim de, de, de pena, sei lá, de comoção, alguma coisa assim, é uma coisa que não dá pra entender. (pausa) Mas, eles, eles estavam muito felizes. Pela atitude e pela nossa felicidade (PEDRO, 40 anos, pai adotivo).

No tocante aos cuidados com a criança, o casal divide as tarefas quando Pedro está em casa. Desse modo, são dele o mingau da noite e o colocar pra dormir, como também troca fralda e dá banho. O casal faz passeios juntos com o filho, o mesmo ocorrendo com as visitas médicas. Ao ser perguntado sobre esses passeios com o filho, Pedro responde que *“Ah! Se eu sair sem ele, eu esqueci alguma coisa.”*

Ademais, ao que se percebe, a conjugalidade não sofreu grandes alterações com a chegada do filho adotado e não ficou evidente que o casal tem problemas com as tarefas que envolvem a criança, justamente porque eles se revezam nesses cuidados. Por outro lado, Pedro entende que com a chegada da criança *“A coisa solidificou mais”*, do que se pode concluir que a conjugalidade ficou mais firme, mais segura com a chegada da criança. Nesse sentido, a chegada do filho adotado para esse casal passa a realizar o desejo de ambos de exercerem a paternidade tão desejada e idealizada há tempos, estando felizes com o filho, apesar dos aspectos familiares e sociais que envolvem a adoção e que foram por eles relatados.

5.1.3. Henrique e Roberta

O terceiro casal entrevistado, Roberta e Henrique, estão casados há oito anos. Sempre desejaram ter filhos biológicos, contudo, frente às tentativas infrutíferas, passaram a ter em sua companhia uma menina, Ana Cláudia, que chegou para morar com eles quando tinha um ano e meio de idade – na ocasião da entrevista, a criança tinha quatro anos. O casal se conheceu nos encontros da igreja Assembléia de Deus que freqüentavam e inicialmente alimentaram uma amizade e dela começaram um namoro que durou um ano para se casarem logo em seguida.

Roberta vem de uma família grande, com quinze irmãos e uma educação rígida em termos morais. À exceção de uma irmã, todos os outros irmãos estão casados e têm filhos biológicos. Os pais são falecidos. Ela narra uma família unida e a simplicidade dos pais que buscaram educar todos os filhos, de modo que eles cursaram faculdade, cursos de pós-

graduação e se encontram com a vida organizada. Mesmo sendo muitos, a união entre eles é marca da família. Os irmãos e sobrinhos se encontravam com frequência na casa dos pais quando ainda vivos e atualmente, para manter o convívio e a união, a família tem um encontro oficial por mês quando passam o dia juntos.

Por sua vez, Henrique é filho único de um relacionamento fortuito entre seus pais biológicos. Ele não conheceu a mãe, que foi embora assim que ele nasceu. O pai foi morar na região norte do país em busca de trabalho, não tendo condições de ficar com ele, razão pela qual foi criado pelos avós paternos desde bebê. Henrique é grato pela convivência que teve com os avós, contudo, não esconde o desejo de ter vivido, efetivamente, com seus pais biológicos, de modo que ele sempre cobrava do pai este convívio, o qual foi marcado pela distância entre ambos. O convívio somente foi retomado recentemente. Henrique tem uma irmã biológica que reside em outro Estado. Ela é casada e tem três filhos. O contato entre eles é feito esporadicamente, por telefone. Henrique tem um tio paterno o qual considera irmão pela criação que recebeu dos avós paternos.

Com trajetórias familiares diferentes, Roberta e Henrique se casaram com o desejo de ter seus próprios filhos, o que não aconteceu até então. Porém, mesmo com a experiência pessoal que Henrique teve de ser acolhido e criado pelos avós paternos, como também a experiência de Roberta em conviver com muitos irmãos e sobrinhos (do que se pode presumir que neste ambiente de muitas pessoas o exercício de aceitar o outro e as diferenças de cada um seja mais intenso que numa família pequena), este casal se difere dos outros dois anteriormente entrevistados. Após três anos de casamento sem conseguirem ter filhos biológicos, fizeram exames e foi confirmado que Henrique tem produção baixa de espermatozoides. Foi-lhe indicado tratamento médico, sem êxito, pelo que foi sugerido um outro tratamento que ainda não foi feito por ele.

Ao entrevistar esse casal percebi que a adoção de um filho não é algo tranquilo para eles. As falas, a forma como as respostas foram construídas, leva-nos a pensar que a adoção não é vista por eles como maneira de exercerem a paternidade, efetivamente. A criança é criada e assumida como filha. Chama o casal de pai e mãe. Contudo, não é registrada como filha. Além desses dados, agrega-se outro que é a esperança por eles alimentada de ainda gerarem seus filhos biológicos. Tanto é assim que o processo judicial de adoção não foi concluído e encontra-se inerte por decisão do casal que possui apenas a guarda judicial da

criança. É contraditório porque criam Ana Cláudia como filha, estão com ela estabelecendo vínculos afetivos próprios da parentalidade, entretanto, resistem em adotá-la, efetivamente, por via judicial. Existe adoção de fato, mas não adoção legal, ainda. O argumento do casal para essa postura é deixar que Ana Cláudia cresça para tomar a decisão de ver alterado o registro de nascimento, para ali serem incluídos os nomes de Roberta e Henrique como seus pais e ter alterado o seu sobrenome:

Não, eu não quis trocar o nome. Porque é uma história que mais tarde quando eu contar a história completa pra entender, pode me dizer também já que a biológica deu por não ter condições, mas não por falta de amor, porque tirou o nome que ela que escolheu. Então, eu penso assim se quando tiver maior [a criança]quiser mudar, pode mudar. Mas, por minha mão, pra eu chegar e tirar por alguma coisa minha eu não, por isso. Porque pode ser que ela cresça e seja grata de eu ter feito isso, mas também, e querer também ter assim lembranças da biológica já que foi ela que botou meu nome (ROBERTA, 36 anos, mãe adotiva).

A resposta de Roberta leva-nos a algumas conclusões: deixar a criança livre para, no futuro, escolher a família adotiva como verdadeira família, numa espécie de coroação ou gratidão pelos cuidados que ela, Roberta, dispensou durante anos? Ou nisso pode estar o medo do retorno da mãe biológica (já ocorrido uma vez) e ter que se indispor com ela por causa de Ana Cláudia? Uma terceira questão daí se levanta: isso revela o grande desejo de ainda terem o filho biológico, cujo lugar de primogênito ainda está guardado na vida do casal?

Independentemente de quais dessas questões pode se aproximar mais da realidade do casal nesse processo de construção de filiação adotiva, uma conclusão se impõe: para este casal, a decisão de ser pais pela via da adoção, exclusivamente, não é algo já definido e decidido em suas vidas como demonstraram os outros dois casais. Diferentemente desses, Augusto e Fátima passaram anos até decidirem pela adoção; Pedro e Juliana fizeram vários tratamentos até ficarem extenuados e, a partir daí, ela deu o ultimato para partir de uma só vez rumo à adoção e abandonar os tratamentos para terem filhos biológicos. Desse modo, os dois casais anteriormente entrevistados fizeram um percurso longo até decidirem pela adoção, porém, pelo que foi observado, uma vez tomada essa decisão, não mais voltaram a idealizar a chegada de um filho biológico. Já o terceiro casal é diferente porque, mesmo tendo Ana Cláudia na companhia deles há uns três anos, permanece o desejo e a esperança fortes de gerarem um filho biológico.

Ao ser perguntada sobre o número de filhos que possui, Roberta responde que nunca teve filhos, de modo que para ela a adoção que ela própria exercita ainda não é meio claro de construção da sua maternidade:

Você tem quantos filhos?

Nenhum. Nunca engravidei não. Nunca tive nenhum filho, nem aborto nem nada assim também (ROBERTA, 36 anos, mãe adotiva).

Henrique responde também negativamente a mesma pergunta (eles foram entrevistados separadamente e em dias diferentes):

Você tem filhos?

Hum, hum! Não! (tosse)

Quantas pessoas moram nessa casa?

Moram, é filhos a pergunta que você fez filhos, é filho, biológico (risos). Não temos um filho, temos um filho! É, moram três, três pessoas.

Quem são essas pessoas?

Eu, a minha esposa e a nossa filha (HENRIQUE, 37 anos, pai adotivo).

Na narrativa sobre a expectativa de maternidade/paternidade, esse casal faz a distinção entre o filho biológico e o adotado. A criança que mora com eles é considerada filha, mas de um modo diferente. Interessante perceber que o sentimento de parentalidade parece ser o mesmo com relação aos outros casais: eles não duvidam que são pais de Ana Cláudia, apenas desenrolam ou constroem diferentemente esse sentimento, o que por vezes parece contraditório aos ouvidos e olhos pouco atentos. A paternidade *verdadeira* para eles é a biológica, porém isto não implica que a paternidade adotiva seja vivenciada como falsa.

A união se deu pela via formal, civil e religiosa. Houve um período de um ano, no qual namoraram e noivaram. A coabitação somente ocorreu com o casamento. Roberta e Henrique tinham projetos comuns: casar, ter filhos, terminar a faculdade em busca de empregos melhores. A convivência entre eles é pautada no diálogo e na tolerância ao que foi descoberto durante o casamento, bem como pela eliminação dos aspectos que não são saudáveis à convivência e pela manutenção daquilo que faz bem a ambos. Como não houve união de fato que antecedeu ao casamento, as diferenças e dificuldades estão sendo descobertas no dia-a-dia e é nesse mesmo cotidiano que o casal conversa e resolve, vai amadurecendo o casamento. Eles relatam uma convivência feliz e de companheirismo:

(pausa) Idéia clara a gente pode ter, mas a gente na verdade vê tudo depois que casa, na verdade, a verdade é essa, que depois que a gente casa que a gente vai vendo tudo assim, mas são coisas que não me decepcionam, são coisas que eu sei que acontece e que a gente vai a cada dia amadurecendo e não assim dizer que eu me arrependi por ter casado, nunca tive assim essa questão de arrependimento por ter casado, então eu tinha idéia que seria uma pessoa boa, que ia cuidar de mim, que ia é além de cuidar de mim, ia ser meu companheiro. Cuidar de mim que eu digo assim, não ia ser aquela que ia me maltratar, que eu ia ao invés de ser feliz eu ia ser uma infeliz da vida. Mas, que ia estar ao meu lado pra tudo. E aí foi assim. É isso mesmo aí (ROBERTA, 36 anos, mãe adotiva).

O desejo de ter filhos era presente, tanto que procuraram engravidar logo: “tanto que eu só evitei ter filho no primeiro mês, janeiro e fevereiro.” Para Henrique, ter filhos é algo que integra a própria vida de casado e uma condição para a família:

Pensavam em ter filhos?

Sim, sempre pensamos em ter filhos.

[...]

(pausa) Qual é o, o, a família, o casal, na verdade não existe família sem ter filhos. Quer dizer, pode até existir, mas fica uma lacuna, sempre a gente anseia de ter um filho, faz parte do casamento, faz parte da família (HENRIQUE, 37 anos, pai adotivo).

Para Roberta, o desejo de ter filhos não era apenas para formar família, mas também a realização de um projeto pessoal seu de engravidar, crescer a barriga e se preparar para receber o filho:

(pausa) Eu pensava ni, em engravidar, passar meus nove meses me preparando pra receber meu bebê, né? Com esperança assim de não ter só um filho, mas ter três filhos que era meu sonho, de ter três. E ter uma vida de mãe, como eu sempre vi minhas irmãs também, todas as minhas irmãs têm, todas as mulheres querem ter um filho, isso é normal de uma mulher. Dar o que eu pudesse de melhor pra meu filho. Tudo até o que eu não tive eu queria ter pra dar pra meu filho (ROBERTA, 36 anos, mãe adotiva).

Ao perceber a dificuldade de virem os filhos biológicos, Henrique é quem sugere a adoção, mas sempre considerando a possibilidade do casal ter o filho biológico:

Quem foi que pensou primeiro na adoção?

(pausa) Ele dizia que se a gente não tivesse filho, a gente poderia adotar.

Isso depois de saber o resultado do exame?

Não, antes disso. Porque viu que tava difícil de engravidar, assim, a dificuldade de engravidar. “Não a gente pode adotar”. Ele dizia assim “mas a gente vai ter um filho”. Ficava sempre achando que ia ter filho, que ia ter um filho (ROBERTA, 36 anos, mãe adotiva).

As discussões sobre adoção não foram freqüentes ou intensas. O casal não elegeu adotar para exercer a paternidade/maternidade. Eles pretendiam (e ainda pretendem) ter filhos biológicos. Com a expectativa da chegada do filho biológico, não haveria necessidade de debates ou conversas elaboradas sobre a adoção, simplesmente porque esta não é prioridade. Roberta esclarece que a ausência dessas conversas se deve mesmo à espera pelo filho biológico:

A gente não levou muito tempo não. A gente não pensou muito sobre isso não, porque a gente esperava tê-lo, ter o biológico, então a gente não teve muito tempo pra ficar pensando, mas ele dizia, me dizia “se a gente não tiver eu vou num orfanato vou buscar um” (ROBERTA, 36 anos, mãe adotiva).

Nesses momentos, o casal falava em adotar um bebê: *Ele sempre falava em bebê, um bebezinho, um bebê mesmo, recém nascido, mas quando ela também chegou, ela tinha acabado de fazer um ano. Ela era um bebê, ela ainda usava fralda, mamadeira,... (ROBERTA, 36 anos, mãe adotiva).*”

Esse casal não demonstra desejo de um perfil definido por eles na escolha da criança. Aliás, como as conversas sobre adoção não foram freqüentes ou profundas, compreensível que não tenham aprofundadas as conversas sobre isso, de modo que não houve espaço aberto a se pensar em um perfil envolvendo idade, gênero, cor de pele, por exemplo. Roberta realçou que tinha vontade de uma menina.

A idéia da adoção não foi discutida pelo casal como possibilidade de exercitar a parentalidade. Após três anos de tentativas frustradas, Roberta começa a se perguntar sobre a adoção, mas numa forma de questionamento se ela adotaria uma criança. Isso não é exteriorizado para amigos, nem para toda a família, sendo que apenas uma irmã dela ficou sabendo dessa idéia. Porém, o casal continuou tentando engravidar e nenhum deles estancou esse desejo ou deixou essa possibilidade de lado. Aliás, eles ainda aguardam a chegada de um filho biológico. Nesse contexto, não existiu com eles um estágio de clareza entre o fim do período de tentativas na busca do filho biológico e a decisão de adotar, como ocorreu nos dois outros casais entrevistados. Não houve um hiato no tempo para um deles amadurecer a idéia da adoção como no primeiro casal. Também não houve um basta nos tratamentos como na hipótese do segundo casal. Desse modo, Roberta e Henrique não visitaram orfanatos,

hospitais ou abrigos. A chegada de Ana Cláudia na vida deles se deu de forma inesperada. A irmã de Roberta um dia lhe telefonou falando sobre uma menina que estava na escola que ela trabalhava. Chamou Roberta para ir ver a criança. Mesmo assim, Roberta resistiu:

A questão de Ana Cláudia foi, eu lhe digo assim, caiu nas minhas mãos. E a única solução pra mim também foi adotar ela. (pausa) É, numa escola um dia, um dia no mês de agosto, setembro de dois mil e cinco ela tinha acabado de fazer um aninho em julho, aí uma, uma das minhas irmãs ligava pra mim e dizia assim: “Roberta, venha ver uma menina que está aqui abandonada”, aí eu dizia “ah! Eu não quero ver não. E se eu ver gostar e querer levar? Eu não quero ver não!”. Aí ela disse “Roberta, venha ver a menina”, essa no caso não casou ainda, ela “Se eu tivesse casada eu ia adotar essa menina. Ela é uma graça, Roberta, venha ver.” Aí ela ainda me disse: “Parece com Henrique” ela fez “ah! Não sei se eu quero ver não”. Aí eu decidi ver a menina, [...] (ROBERTA, 36 anos, mãe adotiva).

A partir desse encontro com a criança, a própria Roberta combina com a genitora de Ana Cláudia que levaria a criança para fazer uma experiência: “aí eu combinei com a mãe ‘eu posso ficar com sua filha, vou ficar um período de experiência.’” O fazer uma “experiência” é mais um elemento que aponta para uma ausência de decisão voltada para adoção como meio de exercer a parentalidade, efetivamente. Roberta pensou em fazer uma verificação, observar, postura própria que antecede a uma decisão, mas que com esta não se confunde. Nisso ela difere das duas outras mulheres que foram entrevistadas: a primeira fez enxoval, esperou a criança chegar e não pensou em devolvê-la; a segunda buscou a criança no hospital e saiu correndo com o bebê nos braços com medo que alguém lhe tomasse a criança. Mesmo com os elementos próprios de cada experiência vivida pelos casais entrevistados, as duas outras mães tomaram para si a posse da criança. O filho era delas. A criança chegou como filho na vida dos dois outros casais. Com Roberta, isso não ocorre. Ao decidir fazer uma “experiência” ela revela que a adoção para ela não é clara como forma dela ser mãe, necessitando de um tempo, de uma “experiência’ com aquela estranha.

Num primeiro momento, a criança ficou apenas um final de semana com o casal porque a mãe biológica foi buscá-la de volta. Após um período de cerca de um mês, ela devolve a criança e é nesse momento que Roberta procura o Juizado da Infância para regularizar a situação da menor junto com o casal. Esse casal mora próximo a uma escola na qual a criança foi encontrada. A família biológica de Ana Cláudia reside nas imediações e conhece o endereço do casal em virtude desse contato inicial que ela e Roberta tiveram.

Henrique, por sua vez, procurou se manter mais distante desse cenário. No contexto da infertilidade, é ele quem sugere a adoção, conforme já dito. Porém, quando Ana Cláudia chega em casa, a sua posição é outra:

Quem sugeriu a adoção, você ou sua esposa?

Não, eu fiquei um pouco mais, é, assim na platéia, assim entende? E deixei que ela resolvesse, né? Até porque ela tinha esse problema, às vezes ficava, todos os meses ela ficava triste por achar que será que ela estava grávida e de repente não tava! E, eu é talvez, pelo menos nessa parte aí vai ajudar, já vai ser uma coisa boa, vai ajudar, né? (HENRIQUE, 37 anos, pai adotivo).

Henrique sugere a adoção, mas procura não se interferir positiva ou negativamente numa decisão da esposa em ficar com a criança, numa postura de “platéia”. Se ele resolveu apenas assistir a decisão da esposa é porque a adoção não é clara para ele. Sendo eles casados, o deixar para a esposa toda a carga da decisão em ficar ou não com a criança é a evidência de alguém que se coloca fora do percurso da adoção. Ele se exclui da decisão de ficar com a criança, o que é estranho porque se trata de alguém que poderá ficar com eles até o fim de suas vidas. Parece-nos, então, que isso revele um distanciamento à adoção e um estranhamento à criança adotada.

Aliado a isso, a postura de “platéia” é cortina para outra realidade. Nesse casal, o problema da fertilidade é apenas de Henrique, mas, para ele, era a mulher que todos os meses ficava triste por não ter engravidado! Infertilidade dele, tristeza dela: nesse contexto, a criança não chega para ser filha, efetivamente, mas para abrandar a tristeza de Roberta. A construção que ele faz nesse ponto revela a fragilidade da masculinidade, pois mesmo diante da própria infertilidade, ele não decide pela adoção, preferindo ficar à parte nessa decisão que ele coloca exclusivamente nas mãos da mulher, para se recolher no sonho de gerar o seu filho biológico.

Ele é consultado, porém não é ele que decide, naquele momento, se o casal ficaria ou não com a criança. Ele entende que deixou a esposa livre e quando ela decidiu ficar com a criança, ele simplesmente concordou, sobretudo por entender que a adoção ajudaria a esposa que sempre ficava triste quando descobria não ter engravidado mais uma vez:

E, eu deixei pra que ela tomasse, eu autorizei, não tudo bem, “se você quer você que sabe, você tá a fim? Você quer?” “Quero!” “Então, tudo bem não tem problema não”. Deixei que ela tomasse toda a iniciativa, e ela que sempre que faz nessa parte burocrática, ela que sempre tem corrido atrás,

resolvido algumas coisas, ido até a justiça, eu simplesmente dou apoio total, mas fico um pouco mais reservado (HENRIQUE, 37 anos, pai adotivo).

Apesar de Henrique colocar que deixou Roberta “livre” para decidir, não foi o que ocorreu realmente. Ela não ficou “livre”; ela ficou sozinha, mesmo sendo dele a infertilidade! Ao ficar sozinha, recebeu também todo o peso da decisão em si mesma, como também a responsabilidade pelos desdobramentos da entrada daquela criança na vida do casal.

Ao ser perguntado sobre a postura mais reservada que ele adotou, Henrique tangencia, justificando-se com a preocupação – que lhe parece natural – de um pai de família em sustentar sua prole. Mas também Henrique deixa perceptível o receio com a própria novidade da adoção, já que se tratava de um estranho a conviver com o casal: “*É, inicialmente é, (pausa) a gente, qualquer pessoa fica um pouco preocupado, é, porque é uma criança, é, você vai passar a viver ali no seu, no seu ambiente.*”

Por outro lado, a postura mais reservada na decisão de adotar pode revelar não um traço da conjugalidade, ou seja, que Roberta toma as decisões ou é ela quem tem as iniciativas dos planos da vida a dois. Na verdade, pode revelar a resistência que Henrique ainda tem de aceitar a adoção como meio de ser pai. Tanto pode ser assim que a adoção existente em seus pensamentos é algo voltada para o social, para a idéia de trabalhos coletivos, em criar uma ONG ou uma associação para amparar crianças sem lar. É algo que se afasta, completamente, da idéia de adoção como meio de exercer a paternidade. Trata-se de uma idéia que, se um dia for implementada, não será ele obrigado a trazer crianças para sua casa, nem ser pai delas. Elas ficarão lá, distantes, protegidas pela pessoa jurídica que ele pretende criar :

Na verdade nós, hum! (riso) adoção...eu sempre tive assim um pensamento de criar um espaço e, e crianças que tivessem desamparadas, que eu passei por isso também,[...].

Então, a gente, eu pensava, e penso ainda, em sempre mais tarde se Deus der a possibilidade em criar um espaço e, não digo assim tipo uma creche, mas assim uma associação, uma ONG, alguma coisa assim que possa, é, ajudar esses pequenos (HENRIQUE, 37 anos, pai adotivo).

Em verdade, a adoção como meio de ser pai representa para ele o abandono do desejo do casal em ter seus próprios filhos biológicos:

Em relação da adoção, a gente sempre pensamos no, na questão de nossos filhos, de nossos filhos nascer, mas sempre conversamos que caso acontecesse porque se nós ficássemos com a idéia de adotar uma criança era porque nós estávamos descartando a idéia de termos um filho, né? Então, não que a idéia de adotar fosse assim, ela tivesse em primeiro lugar, não, nunca foi, sempre foi a idéia de nós termos o nosso próprio filho, né? (HENRIQUE, 37 anos, pai adotivo).

Nesse contexto, a adoção não é buscada após a solução interna do casal sobre a infertilidade *versus* o desejo de gerarem seus filhos biológicos. Esse casal não planejou a adoção, não procurou uma criança e ficou esperando o dia da sua chegada, pois o filho esperado era (ou ainda é) o biológico. Assim, a criança chegou e foi ficando... :

[...] a gente não tinha projetos, planos pra adotar uma criança, porque se eu dissesse que eu tinha planos, aí agora eu ia me contradizer, porque se eu tinha planos, porque que eu não me programei. É, porque que eu fiquei, é, é, lá só em observação. Então, a gente não tinha planos, a gente esperava o nosso próprio, como esperamos o nosso, o filho biológico, mas daí ele não apareceu primeiro, que dizer veio apareceu a menina, então a gente aceitamos e aí nós fomos aos poucos nos, é, nos programando, aí ela já fazendo parte da família, já colocando no orçamento aos poucos. Então, não, mas não vou dizer que estávamos lá planejando, né? E, fazer ir lá e adotar uma criança, não. Por coincidência ela apareceu e foi bem vinda! (HENRIQUE, 37 anos, pai adotivo).

Mesmo com o desejo vivo de ter filho biológico, para Henrique isso não mudará a posição de Ana Cláudia na família, caso esse filho natural chegue um dia:

Mas, uma coisa eu, nós temos em mente que hoje mesmo, é tendo um filho biológico (pausa) em relação a Ana Cláudia ele não vai mudar a mesma atenção, carinho e cuidado que nós temos. Não, vai ser simplesmente mais um, fazendo parte da família que tá chegando. Mas, mudar ah, porque ele é biológico e ela não é biológica, isso não (HENRIQUE, 37 anos, pai adotivo).

Mesmo inexistindo projeto claro de adoção, Roberta se vê tocada com a situação da criança que estava abandonada, mas também ela é tocada pelo desejo de ser mãe geradora de seu próprio filho:

Não foi o caso que eu fui no orfanato selecionar uma criança pra eu adotar, ela surgiu na minha vida e eu também como ser humano com o desejo de ser mãe que já tinha dentro de mim, eu jamais ia deixar ela abandonada, então a única forma de, de mim, de eu fazer era essa (ROBERTA, 36 anos, mãe adotiva).

Como não houve um planejamento, uma preparação, também não houve discussão do casal até decidir adotar. Roberta entendeu levar a criança para casa e apenas consultou o marido. O início da construção da parentalidade adotiva nesse casal coincide com a presença da criança em casa, o que às vezes parece reforçar para eles uma certa clareza em torno da idéia que é necessário ter um filho biológico:

Aí conversei com meu esposo “você concorda?” assim é uma criança, não foi uma coisa assim que eu planejei, como é que tô te dizendo, em questões de dizer “não, vou planejar minha casa, o quarto que vai chegar meu bebê”, não foi nada disso, foi uma coisa que chegou na minha vida e eu comecei a me adaptar e me organizar para ela. As circunstâncias me fizeram, me forçaram no caso a, me voltar, me organizar para ela. Ai eu, ele aceitou, não a gente vai ficar com ela, gosta muito também dela, e a gente ficou com Ana Cláudia (ROBERTA, 36 anos, mãe adotiva).

Roberta continua desejando ter seus filhos biológicos o que, para ela, depende mais do marido em fazer um tratamento. Entretanto, esse é um assunto delicado para eles porque toca a masculinidade do esposo. Assim, a adoção de Ana Cláudia tem servido também para amenizar o desejo da maternidade biológica:

Eu não vou, assim eu fiquei triste, fiquei triste porque era a coisa que eu mais queria, né? Ele também queria. Só que ai também quando a gente recebeu, quando ele recebeu o resultado desse exame foi logo quando aconteceu a vinda dela, e isso me deixou um pouco (pausa), não é que eu esqueci não, que eu quero, que eu queria ter um da minha barriga, mas é como me acalmasse mais. Eu não fiquei mais naquela ansiedade, será que eu tô hoje, será que eu não tô amanhã, será que eu tô, será que eu não tô, não tive assim, é como tivesse acalmado mais a minha inquietação (ROBERTA, 36 anos, mãe adotiva).

Mesmo com a dificuldade do marido em gerar filhos, Roberta tem procurado deixá-lo à vontade para decidir fazer ou não um tratamento voltado para a fertilidade, afinal, “*ela espera ter um, ter mais um, mais um filho, ele espera ter ainda. Como eu também espero, se caso chegar.*”

Apesar da criança estar com eles há três anos, permanece no casal o desejo de ter filhos biológicos. Segundo o casal, eles não pretendem desistir da criança. Contudo, Roberta não fará resistência caso a mãe biológica retorne para buscar a criança:

Alguma vez você pensou em desistir dessa adoção?

(pausa) Não, porque, eu venho com essa situação, que desistir dessa adoção, é como se fosse jogar uma criança indefesa à rua (pausa). Então, a menos que hoje a mãe, a própria mãe, é, viesse a querer buscar “eu quero minha filha”, e eu não vou brigar com a mãe por isso. Mas, fora dessa parte, aí não (ROBERTA, 36 anos, mãe adotiva).

A história de adoção nesse terceiro casal possui um drama marcado por antagonismos: infertilidade dele e o sonho acalentado da chegada de um filho biológico; a decisão da mulher ficar com a criança em casa e a omissão dele (postura de quem está na “platéia”); a criança não foi adotada legalmente, mas será tratada como filha se chegar um filho biológico; a adoção legal ainda não ocorreu porque o casal espera o biológico; eles gostam da criança, consideram filha, mas não resistirão se a mãe biológica voltar para buscar a criança. Esse casal enfrenta uma fragilidade eterna quanto à adoção, cunhada por esses elementos. Eles têm medo de se apegar à criança, de tê-la como sua filha, tanto que não investiram na conclusão do processo de adoção. O ser pai e o ser mãe através da adoção não são claros para eles. A fragilidade e o drama por eles vivido são muito revelados com a postura de Roberta quando diz que não resistirá se a mãe biológica aparecer para buscar a criança. Reside nisso um significado profundo: a porta está aberta. Se é assim, a adoção efetiva, como meio de exercer a paternidade não é concreta, não é real. Ainda não aconteceu para eles, mesmo sendo verdadeiro o sentimento existente entre eles e a criança.

A genitora da criança adotada sabe o endereço do casal. Contudo, foi condição imposta por eles que ela não visitasse a criança. Roberta não esconde o receio de que uma aproximação ou convivência com a mãe biológica seja fator negativo para adoção. Ao mesmo tempo que Roberta diz que não oferecerá resistência a um retorno da mãe biológica, ela tem medo desse retorno, situação que é, aliás, um consenso na literatura especializada sobre adoção:

Então, eu tinha medo dela tirar a menina de mim e eu ficar sofrendo, eu vou dar meu amor à menina, daqui a pouco a mãe vem e toma. Então, meu medo também era esse: dela vim e tomar a menina, mesmo, mesmo que a juíza me deu a ordem de estar com a menina, eu, mas tinha uma questão se a mãe brigasse comigo ou ficasse me dizendo, eu não ia ficar procurando conflito com uma pessoa, porque de uma criança que era dela, eu ia ter que dar meu braço a torcer e devolver a filha dela, que eu não ia ficar brigando com ela, indo pra justiça procurar problema com ela desde quando a filha era dela. Então, eu tinha medo assim dessas questões ou de procurar de passar assim, tipo assim, me constranger “você não é mãe dessa menina, não! A mãe sou eu”, coisas assim ficavam passando em minha mente, meu medo só era esse (ROBERTA, 36 anos, mãe adotiva).

Outra contradição surge aqui. Pode-se dizer, certamente, que existe todo um afeto envolvendo Roberta, Henrique e Ana Cláudia. Mesmo não existindo clareza sobre a adoção, não significa que a experiência por eles vivida até então não seja verdadeira. Assim, é natural sentir medo de que a mãe biológica apareça e tire a criança deles. Porém, mesmo com esse sentimento, não há clareza de ser Ana Cláudia a filha deles, tanto que Roberta não colocaria dificuldades para devolver a criança, pois ela teria que reconhecer que a criança era “*a filha dela [da mãe biológica].*”

A biologização também está presente neste casal. Para Roberta, a criança adotada se parece com o marido: “*no caso ela parece com ele. Na rua não tem quem não diga que é filha biológica.*” Além da semelhança com o marido, Roberta enxerga na criança traços semelhantes aos seus:

Tem traços físicos, a cor, o cabelo (pausa), o jeito, o jeito dos olhos que tem um jeito de olhos graúdos assim igual o meu. Físico isso assim, o cabelo também igual o meu (riso). E (pausa) e assim o jeito, o jeito dela é tipo o meu assim é uma menina extrovertida, se dá bem com as pessoas num instante faz amigos, tem isso meu também (ROBERTA, 36 anos, mãe adotiva).

Henrique também vê a criança parecida com ele, como se fosse filha biológica, o que lhe deixa contente:

Por incrível que pareça qualquer uma pessoa que tiver ao meu lado e eu dela vai dizer que eu sou pai biológico, eu sou o pai, mas como fosse, como as pessoas costumam falar pai biológico, né? Então são os mesmos traços. Temos a mesma cor de pele, é inclusive ela, eu uso uma brincadeira assim, que eu e ela somos pretos e que a mãe é branca (riso). E, nós nos parecemos (HENRIQUE, 37 anos, pai adotivo).

Além dos traços físicos, o comportamento, o nervoso, o gênio forte de Henrique são reproduzidos por Ana Cláudia, a ponto de Roberta pontuar que: “*se fosse filha não parecia tanto assim.*”

O casal não teve tempo hábil para preparar o enxoval. Assim que a criança chegou, eles receberam presentes da família, sobretudo dos irmãos de Roberta e aos poucos foram comprando o necessário para a criança. O nome não foi alterado. A criança não recebeu o sobrenome dos pais adotivos porque a adoção judicial não foi adiante, como fora dito. O casal

aguarda a criança crescer mais para manifestar o desejo de ter ou não o nome dos pais adotivos:

De mudar, de mudar o nome. Porque os pais ela vai perder o registro e vai ver os pais, o nome dos pais. Então se mais tarde ela tiver interesse, ela mesmo decidir, nós iremos fazer. Mas, por enquanto eu, eu deixo por conta que ela resolva mais tarde quando ela crescer “eu quero que mude, que bote meu sobrenome, que mude meu nome”, a gente faz isso (HENRIQUE, 37 anos, pai adotivo).

Para esse casal, é a criança que deverá escolher ser filha deles. Em verdade, é a condição imposta pelo casal para ser institucionalizada a filiação. Não são eles que escolhem a adoção para exercerem a paternidade, mas sim a criança que por eles é criada que fará tal escolha. Esse terceiro casal não se entregou à criança, tendo como filha deles, de modo que socialmente ela não é adotada.

A sensação da chegada da criança em casa é descrito de modo diverso pelo casal. Para Roberta, era a chegada de um bebê que ela passou a amar e ter a sensação de ser seu próprio filho:

Assim a sensação de ganhar realmente um bebê, até porque era muito meiga, muito assim demonstrava muito carente, ser muito carente, então não sei uma sensação de, de amor, que minha paixão foi no primeiro momento assim mesmo, aquela coisa assim de, de como que saiu também daqui, aquele amor que eu não sei te explicar não, mas a mesma coisa de ter saído (ROBERTA, 36 anos, mãe adotiva)..

Já para Henrique, a chegada da criança foi descrita por ele como sensação de estar ajudando alguém, afastando-se assim da idéia de uma certa realização parental mediante a paternidade adotiva: “(pausa longa) A sensação que eu tive? (pausa) eu não entendi qual era a minha sensação (pausa), uma sensação de estar ajudando uma criança que estava na rua. Uma sensação de que estávamos estendendo a mão para uma vida indefesa.”

A adaptação para ele foi facilitada pela forma como Roberta passou a cuidar da criança: uma babá foi contratada, o estar sempre telefonando do trabalho e o próprio envolvimento pessoal e sentimental da esposa mostraram a Henrique ser possível assumir a paternidade da criança (ainda que ele faça a distinção entre a parentalidade adotiva e a biológica):

O que ajudou, uma das coisas assim que mais ajudou foi primeiro, por observar o apego que minha esposa passou a ter por essa criança, por Juliana, o carinho ela, ela se entregou, se envolveu, ela tomou mesmo essa causa pra ela, né? E, eu não queria e nem quero que em momento nenhum ela sofresse, e eu passei também a, por ela, a mergulhar nesse (HENRIQUE, 37 anos, pai adotivo).

Roberta não se sentia à vontade para falar de adoção com seus irmãos, porque era assunto que lhe deixava triste. Mas uma das irmãs sabia dessa possibilidade e foi justamente aquela que lhe chamou para ir ver Ana Cláudia na escola. Também não houve participação da família de Henrique. O seu pai e sua única irmã residem em outro Estado, como já fora dito.

A família extensa não participou da decisão do casal em adotar. Para Roberta, este não é o tipo de assunto que se pede a opinião às pessoas. Mesmo assim, o casal recebeu o apoio da família extensa, ganharam presentes, os parentes foram logo conhecer, uns no mesmo dia que a criança chegou em casa, outros nos dias que se seguiram. O avô paterno visitou a criança uma vez e logo estavam afeiçoados. Desse modo, eles não enfrentaram resistência na família para a adoção. Outrossim, a conjugalidade não sofreu alterações bruscas, sendo que o casal se divide nas tarefas com a criança e saem juntos para fazer passeios.

Esse casal também mostra a diferença existente entre “adotar” e “criar”, cuja distinção encontra-se exatamente na inscrição da criança numa linhagem. Ao ser adotada, a criança é legitimada juridicamente como filha, como alguém que faz parte da família, pois também carrega o sobrenome daquela família. A adoção cria vínculos de parentesco não apenas com os pais adotantes, mas também com os membros da família extensa. O “criar”, por sua vez, não inscreve a criança na linhagem da família. A modalidade “criar” representa um distanciamento, trazendo noção diferente da “adoção”. A chamada “cria” (de casa de família) como categoria social oscila entre duas posições (Motta-Maués, 2006): cria-se filho de terceiro, sendo que ora a criança exerce o papel de “criado” (empregado doméstico), ora o papel de filho, situação esta em que a família lhe paga os estudos (geralmente em escola diferente daquela freqüentada pelos filhos biológicos e de qualidade inferior), leva para passeios e viagens, mas sem estar inscrito como filho na linhagem da família.

7. Considerações

Os casais entrevistados foram escolhidos com base no critério de serem casados formalmente ou em união estável, bem como não terem filhos biológicos. Buscou-se, com isso, investigar como se dá o percurso de adoção, atentando para os ideais de conjugalidade, parentalidade e filiação adotiva. A fim de entender como ocorre a dinâmica da adoção numa trajetória de conjugalidade, partiu-se de uma enquete mais ampla que privilegiou dados acerca das expectativas dos cônjuges com relação à paternidade e maternidade, assim como o grau de participação (influências, resistências, conflitos) da família extensa na decisão do casal.

Desse modo, identificamos nos casais entrevistados alguns traços de semelhança no percurso individual de cada casal. Todos partiram para adoção após se depararem com o insucesso dos tratamentos para gerar seus próprios filhos, do que se pode concluir que esses casais nutriam o desejo de ter filhos e a adoção surgiu como alternativa viável à infertilidade, exceto para o terceiro casal que vive ainda o drama entre a adoção e o sonho de ter o seu filho biológico. Os dados confirmam que a adoção feita pelos dois primeiros casais estudados se deu em virtude do desejo desses casais exercerem a paternidade/maternidade. Observou-se nas falas significativa referência à resistência da família extensa às adoções feitas pelo primeiro e pelo segundo casal. Outrossim, esses casais corroboram pesquisas anteriores no tocante à preferência pela adoção de bebês, distinguindo-se, contudo, quanto às motivações para essa escolha. O primeiro casal reflete o preconceito social acerca da adoção, pois, para eles, adotar um bebê justificava que a criança fosse criada à maneira deles. Já o segundo casal aponta que o desejo de adotar um bebê se deu em virtude do desejo deles em experimentar a paternidade/maternidade.

Os casais entrevistados conheceram experiências familiares de adoção ou passaram por experiências de parentalidade outras além daquelas desempenhadas pelos pais biológicos. No caso do primeiro casal, foi a própria entrevistada que foi acolhida ainda jovem por uma senhora, para terminar os seus estudos. Essa senhora cuidou da entrevistada e, na sua velhice, foi cuidada por esta até o fim da vida. Muito embora a experiência do terceiro entrevistado em ser criado pelos avós paternos não tenha se mostrado como um facilitador para ele decidir viver a paternidade através da adoção, a experiências dos dois outros vão em sentido oposto. Assim, o segundo casal usou a experiência da irmã da entrevistada como referência para a própria adoção.

No terceiro casal, o próprio entrevistado foi criado desde bebê como filho pelos seus avós paternos. Com isso, poder-se-ia imaginar que o olhar para a própria experiência ou para a experiência de familiares é uma via facilitadora para as decisões dos casais de adotar crianças. Entretanto, tal idéia não é confirmada pela experiência desse entrevistado, o que pode ser compreendido na medida em que o olhar para si na condição de filho adotado ou olhar para si na condição de pai adotante não significa viver a mesma experiência, pois de um lado existe a situação de filho e de outro a situação de pai e em ambos os casos, os sentimentos são distintos.

Também ficou evidente que a adoção ainda é desvalorizada fortemente pela cultura que valoriza os laços sanguíneos e a continuidade da família pelos laços biológicos. Nesse contexto, pode ser entendida a tentativa da primeira entrevistada em procurar associar sua decisão de adotar como ato de caridade e não pelo desejo de ser mãe. Talvez assim, no seu modo pessoal de perceber o mundo, ela seja mais aceita pela sociedade, pela própria família e até mesmo valorizada pelo gesto nobre de adotar, ao mesmo tempo que muda o foco da adoção e se protege das resistências sociais e familiares.

Por outro lado, é importante destacar que, mesmo sendo a adoção um tema que recebe tratamento da legislação pátria, estando devidamente acomodado pela Constituição Federal de 1988, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pelo Código Civil Brasileiro, a norma jurídica não atenta ou se interessa pela construção da paternidade/maternidade adotiva, a qual começa bem antes do casal procurar o auxílio dos profissionais dos Juizados e dos Conselhos Tutelares. A adoção envolve, portanto, muitos aspectos por vezes dramáticos – como vimos durante a pesquisa – para os pais adotivos. Aspectos como a infertilidade do casal, a resistência ou aceitação da família extensa, as idéias e representações em torno da parentalidade são apenas alguns dados levantados que mostram uma realidade diversa do embrulho jurídico conferido às adoções. Assim, enquanto a norma jurídica iguala filhos biológicos e adotivos em direitos e obrigações, as filiações biológica e adotiva se distinguem desde o momento anterior à chegada do filho na vida do casal até o convívio familiar e social de ambos.

Ademais, o estudo revela que os laços sanguíneos são ainda bastante cultuados e valorizados na contemporaneidade. Entretanto, embora o sangue continue sendo visto como elemento marcante – que distingue os membros de uma família das outras pessoas estranhas a

essa família, sendo responsável também pela exteriorização das semelhanças físicas entre ascendentes e descendentes e pela continuidade da família naqueles que vão nascendo –, caminhar para a adoção agregou para os casais entrevistados a construção gratificante da paternidade e ao mesmo tempo ajudou a enfrentar as resistências, quer familiares, quer sociais. O segundo casal evidencia bem essa resistência experimentada no seio da família do pai adotante, bem como nos comentários feitos por pessoas, como o médico da criança adotada.

A condição de ser pai/mãe desses casais foi construída num percurso anterior à própria chegada da criança. Os desafios são diversos: o colocar-se diante da impossibilidade de gerar filhos biológicos; reconstruir suas expectativas de paternidade; lidar com o medo do retorno dos pais biológicos, como é evidenciado no terceiro casal; reconhecer que a criança adotada tem uma biografia pessoal e dessa biografia participam inevitavelmente outros sujeitos (tornados fantasmas para os pais). Ao iniciar esse trabalho, sobretudo após análise dos dados referentes aos dois primeiros casais, conclui que no percurso da adoção está o rompimento com idéias sacramentais de que “a mãe nunca perde o direito aos filhos...; mãe é uma só”, ou ainda, “o sangue puxa” (FONSECA, 2006). No percurso da adoção também está a inserção na vida do casal de uma criança com a qual será construído o sentimento de paternidade, distante, portanto, da idéia de “filhos de criação”, que guarda uma conotação com criadagem e com trabalhos domésticos. Analisando os dados referentes ao terceiro casal percebi que o rompimento com essas idéias sacramentais nem sempre é um percurso fácil ou claro para quem adota, de modo que é comum se imaginar a adoção como um feito social, para ajudar pessoas, para amenizar a tristeza de não gerar filhos biológicos e menos para exercer a paternidade.

Idéias do imaginário social de que a criança adotada carrega defeitos, desvios de personalidade e problemas de saúde de seus genitores colocam a adoção, ainda, como hipótese à margem da família. O desejo de gerar filhos e de tornar pública a gravidez da esposa ou da companheira é algo que persiste para legitimar a virilidade masculina. Desse modo, nos casos de infertilidade do homem, este enfrenta mais esse elemento social que é a demonstração da virilidade masculina (DIAS, 2005). À mulher cabe “dar filhos ao homem”. Na adoção, o casal rompe com esses papéis sociais para viver a paternidade/maternidade sem a gestação biológica. Esse percurso nem sempre é fácil e os casais estudados demonstram isso. Cada um deles com sua biografia pessoal, mas vivendo a dramaticidade de enfrentar o

desejo de gerar filhos *versus* a infertilidade própria ou do marido ou do companheiro. Os dois primeiros casais vivem o desejo de ter seus filhos, o drama da infertilidade, a opção pela adoção e o amadurecimento dessa idéia até que, após longa *gestação*, estando prontos, partem para *gerar* um filho. O terceiro casal tem uma criança em casa que mostra uma adoção de fato, mas fragilizada pela ausência de clareza desse casal em eleger a adoção como meio de exercer a paternidade, tanto que ambos são enfáticos em responderem que “não têm filhos”. O “ter filhos” para eles representa algo gerado, fecundado e parido.

As entrevistas realizadas tinham por objetivo capturar informações sobre as ‘subjetividades’ dos casais adotantes. Intrigava-me aquela parte que o Direito não dava conta: como se dá a construção da paternidade/maternidade entre casais adotantes? Mais do que isso, nosso argumento neste trabalho é o de que a compreensão desse aspecto não pode estar dissociada do próprio *percurso de conjugalidade*, ou seja, toda a trajetória de formação do casal – entendendo que essa formação está, por sua vez, também associada à vida anterior do casal, nos seus relacionamentos com a família de origem. Assim, encaramos os discursos dos casais adotantes como *textos* reveladores de construções ideológicas, históricas e sociais. O discurso, como qualquer prática social, é uma produção de textos e por isso contextualizado historicamente. As narrativas analisadas seguiram o método da Análise do Discurso, buscando, sobretudo, extrair palavras-chave, recorrências narrativas e seqüências discursivas que produzem o sentido do texto. Das frases, extraímos ainda as situações em que aparecem os sentimentos negativos e positivos que emergiram (ou emergem ainda) no processo – contínuo, aliás – de construção do ser pai/mãe.

Das narrativas podemos destacar um elemento recorrente e aglutinador de uma série de referências: referimo-nos àquilo a que os entrevistados chamam de *dor em não poder gerar filhos*. Tal experiência dolorosa é amenizada ou mesmo suprimida com a chegada do filho adotivo, vez que a paternidade aí construída é semelhante à biológica, pois esses casais fazem a experiência de acolher um outro como filho, tão filho quanto o biológico. Os dois primeiros casais adotaram para serem pais e mães e elaboram no cotidiano o amor pelo filho adotado. Vencida as etapas das tensões, da decisão de adotar, experimentam “*que o amor é o mesmo, não existe diferença*”, como afirmou a segunda entrevistada.

8. Referências

ABOIM, Sofia. **Conjugalidades em Mudança: percursos e dinâmicas da vida a dois**. 1. ed., Lisboa: ICS – Imprensa de Ciências Sociais, 2006.

ABREU, Domingos. **No Bico da Cegonha – Histórias de Adoção e da Adoção Internacional no Brasil**. 1. ed., Rio de Janeiro: Relume Dumará – Núcleo de Antropologia da Política, 2002.

ANDRADE, Raylla Pereira de; COSTA, Nina Rosa do Amaral; ROSSETI-FERREIRA, Maria Clotilde. Significações de paternidade adotiva: um estudo de caso. **Paidéia (Ribeirão Preto)**, Ribeirão Preto, v. 16, n. 34, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2006000200012&Ing=pt&nrm=iso> . Acesso em 13 de Jul 2008.

ARAÚJO, Ludgleydson Fernandes de ET AL. Adoção de crianças por casais homoafetivos: um estudo comparativo entre universitários de Direito e de Psicologia. **Psicol. Soc.**, Porta Alegre, v. 19, n. 2, ago. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-7822007000200013&Ing=pt&nrm=iso> . Acesso em 14 de mar. 2009.

A Tarde, Jornal. 03 de dezembro de 2008, caderno A, pág. A7.

BANDEIRA, Marcos. **Adoção na Prática Forense**. 1 ed., Ilhéus, Editus, 2001.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade**. 3 ed., 8ª tiragem, São Paulo: Malheiros Editores Ltda., 2000.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Constitucional**. 13 ed., São Paulo: Saraiva, 1990.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. 28 ed.; tradução de Floriano de Souza Fernandes. Petrópolis, Vozes, 2008.

BORDALLO, Galdino Augusto Coelho *in* MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. Coordenadora. **Curso de Direito da Criança e do Adolescente – Aspectos Teóricos e Práticos**, 2 ed., Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris: Cortez, 2007.

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. 4 ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

BOZON, Michel. **Sexualidade, conjugalidade e relações de gênero na época contemporânea**. Interseções: revista de estudos interdisciplinares, Ano 3, n. 2, p. 133-145, jul./dez. 2001, Rio de Janeiro: UERJ, NAPE, 2001.

_____. **Sexualidade e conjugalidade – A redifinição das relações de gênero na França contemporânea**. Cadernos Pagu (20) 2003: pp. 131-156.

_____. **A nova normatividade das condutas sexuais ou a dificuldade de dar coerência às experiências íntimas**. In: Heilborn, Maria Luiza (org.) **Família e sexualidade**. RJ: Editora FGV, 2004.

CADOLLE, S. **Etre parent, Être beau-parent. La recomposition de la famille**. Paris: Odile Jacob, 2000.

CARVALHO, Maria Rosário; SOUZA, Jurema Machado. **Raça, Gênero e Classe em perspectiva comparativa: nordeste do Brasil e Amazônia Ocidental**. Salvador, 2006 Disponível em <http://desafio.ufba.br/gt1-011.html>. Acesso em 09 de outubro de 2007.

CÓDIGO CIVIL, Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916.

CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, Lei nº 10.406, promulgada em 10 de janeiro de 2002.

CÓDIGO DE MENORES, Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979.

CÓDIGO PENAL, Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil, vol. V, Direito de Família**, 1 ed., São Paulo: Saraiva, 2006.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, promulgada em 05 de outubro de 1988.

COULANGES, Fustel de. **A Cidade Antiga**. 1 ed., São Paulo: Martin Claret, 2007.

COSTA, Liana Fortunato; CAMPOS, Nívea Maria Vasques. **A Avaliação Psicossocial no Contexto da Adoção: vivências das famílias adotantes**. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 19, n3, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?> . Acesso em 15 de outubro de 2006.

_____, Nina Rosa do Amaral; ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde. Tornar-se pai e mãe em um processo de adoção tardia. **Psicol. Reflex. Crit.**, Porto Alegre, v. 20, n. 3, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722007000300010&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 20 Jul 2008. doi: 10.1590/S0102-79722007000300010

DIAS, Acácia Batista. **Parentalidade juvenil e relações familiares em Salvador, BA**. Tese (doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2005.

DINIZ, João Seabra Diniz. **Este Meu Filho Que Eu Não Tive – A Adopção e seus problemas**. 3 ed., Porto: Edições Afrontamento, 2004.

_____, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro – Teoria Geral do Direito Civil – vol. 1**. 24. ed. rev. e atual., São Paulo: Saraiva, 2007.

_____. **Curso de Direito Civil Brasileiro - Direito de Família – vol. 5**. 22. ed., São Paulo: Saraiva, 2007.

_____. **Dicionário Jurídico – vols. 1 a 4**. 1 ed., São Paulo: Saraiva, 1998.

DOS SANTOS, Manoel Antônio, RASPANTINI, Renata Loureiro, DA SILVA, Leticia Araújo Moreira *et al.* **Dos laços de sangue aos laços de ternura: o processo de construção da parentalidade nos pais adotivos**. *Psic.* [online]. jun. 2003, vol. 4, no. 1 [citado 20 Julho 2008], p. 14-21. Disponível na World Wide Web: http://pepsic.bvs-psi.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1676-314003000100003&lng=pt&nrm=iso. ISSN 1676-7314. Acesso em 20 de Jul 2008.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Lei nº 8.069/90, promulgada em 13 de julho de 1990.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito**. 3. ed., São Paulo: Atlas, 2001.

FERRY, Luc. **Famílias, amo vocês**. Política e vida privada na era da globalização. Tradução Jorge Bastos. 1. ed., Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

FONSECA, Claudia. **Caminhos da Adopção**. 3. ed., São Paulo: Cortez, 2006.

_____. Mãe é Uma Só?: Reflexões em Torno de Alguns Casos Brasileiros. **Psicol. USP**, São Paulo, v. 13, n. 2, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65642002000200005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 20 Jul 2008. doi: 10.1590/S0103-65642002000200005

_____. Da circulação de crianças à adoção internacional: questões de pertencimento e posse. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 26, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332006000100002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 21 Jul 2008. doi: 10.1590/S0104-83332006000100002

_____. Apresentação - de família, reprodução e parentesco: algumas considerações. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 29, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332007000200002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 21 Jul 2008. doi: 10.1590/S0104-83332007000200002

_____. Uma virada imprevista: o "fim" da adoção internacional no Brasil. **Dados**, Rio de Janeiro, v. 49, n. 1, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582006000100003&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 21 Jul 2008. doi: 10.1590/S0011-52582006000100003

_____. A certeza que pariu a dúvida: paternidade e DNA. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 12, n. 2, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2004000200002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 21 Jul 2008. doi: 10.1590/S0104-026X2004000200002

GAGNO, Adriana Pellanda; WEBER, Lídia Natalia Dobrianskyj. Um retrato dos filhos de criação na imprensa brasileira. **Interações em Psicologia (Curitiba)**, Curitiba, v. 6, n. 2, 2002. Disponível em: <http://calvados.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/psicologia/article/viewFile/3308/2652>. Acesso em 14 de Jul 2008.

GAMA, Guilherme Calmon Nogueira. **Direito Civil: família**, São Paulo: Atlas, 2008.

GIUSSANI, Luigi. **O milagre da hospitalidade**. [tradução Neófita Oliveira]. 1 ed., São Paulo: Companhia Ilimitada, 2006.

GODBOUT, Jacques T. **O espírito da dádiva**, Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio

Vargas, 1999.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro, vol. I, Parte Geral**, 1 ed., São Paulo: Saraiva, 2003

_____. **Direito Civil Brasileiro, vol. VI, Direito de Família**, 1 ed., São Paulo: Saraiva, 2005.

GUARESCHI, Neuza Maria de Fátima, STRENZEL, Janaina Claudia e BENNEMANN, Thais. **Quem está apto?: A prática da adoção e marcadores identitários**. *Aletheia*. [online]. jun. 2007, no.25 [citado 31 Julho 2008], p.163-176. Disponível na World Wide Web: <http://pepsic.bvs-psi.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942007000100013&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 1413-0394

GUEIROS, Dalva Azevedo. **Adoção Consentida: do desenraizamento social da família à prática de adoção aberta**. 1 ed., São Paulo: Cortez, 2007.

JACQUET, Christine. COSTA, Livia Fialho. Organizadoras. **Família em Mudança**. 1 ed., São Paulo: Companhia Ilimitada, 2004.

KAUFMANN, Jean-Claude. **Construção dos hábitos conjugais e sexualidade**. Interseções: revista de estudos interdisciplinares, Ano 3, n. 2, p. 121-132, jul./dez. 2001, Rio de Janeiro: UERJ, NAPE, 2001.

LANNA, Marcos. **Notas sobre Marcel Mauss e o Ensaio sobre a Dádiva**. Ver. Sociol. Polít., n. 14, p. 173-194, jun 2000, Curitiba, 2000.

LEVINZON, Gina Khafif. **Adoção**, 1 ed., São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade. Coordenadora. **Curso de Direito da Criança e do Adolescente – Aspectos Teóricos e Práticos**, 2 ed., Rio de Janeiro, Editora Lumen Juris: Cortez, 2007.

MELLO, Luiz. **Outras famílias: a construção social da conjugalidade homossexual no Brasil**, Cadernos Pagu (24), janeiro-junho de 2005, pp. 197-225.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 5 ed., São Paulo: Atlas, 1999.

MOTA, Maria Antonieta Pisano. **Mães Abandonadas: a entrega de um filho em adoção**, 1 ed., São Paulo: Cortez, 2001.

MOTTA-MAUÉS, Maria Angélica. **Crias, Criadas, Filhos de Criação: Filhos todos são? Adoção, afetividade e família na Amazônia**. Trabalho a ser apresentado no GT 24 – Família e Curso da Vida, durante a 25ª Reunião Brasileira de Antropologia, em Goiânia/GO, de 11 a 14 de junho de 2006. Texto provisório.

_____. Na “casa da mãe”/na “casa do pai”: anotações (de uma antropóloga e avó) em torno da “circulação” de crianças. **Rev. Antropol.**, São Paulo, v. 47, n. 2, 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/sielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-77012004000200003&Ing=pt&nrm=iso>. Acesso em 20 Jul 2008.

NASCIMENTO, Maria Livia do e SCHEINVAR, Estela. **De como as práticas do conselho tutelar vêm se tornando jurisdicionais**. *Aletheia*. [online]. jun. 2007, no.25 [citado 31 Julho 2008], p.152-162. Disponível na World Wide Web: <http://pepsic.bvs-psi.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942007000100012&lng=pt&nrm=iso>. ISSN 1413-0394.

PAULA, Tatiana Wagner Lauand de. **Adoção à Brasileira: registro de filho alheio em nome próprio**. Curitiba: J. M. Livraria Jurídica, 2007.

PEIXOTO, Clarice Ehlers; SINGLY, François de; CICCHELLI, Vincenzo. Organizadores. **Família e Individualização**, tradução de Ângela Xavier de Brito, 1 ed., Rio de Janeiro: Editora FGV, 2000.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil – Direito de Família, vol. 5**, 15 ed., Ed. Forense, Riode Janeiro, 2005.

PERRY SCOTT, R. **Famílias sem casais e a diversidade conjugal no Brasil**. Interseções: revista de estudos interdisciplinares, Ano 3, n. 2, p. 93-112, jul./dez. 2001, Rio de Janeiro: UERJ, NAPE, 2001.

PETRINI, João Carlos. **Pós-modernidade e Família – Um Itinerário de Compreensão**. Bauru/SP: EDUSC, 2003.

REESINK, Edwin. **Alteridades substanciais – apontamentos diversos sobre índios e negros**. Salvador, 1997. Disponível em <http://desafio.ufba.br/gt5-006.html>. Acesso em 09 de outubro de 2007.

_____. in BACELAR, Jéferson e CARDOSO, Carlos. **Brasil, um País de Negros?** Rio de Janeiro: Pallas, 1999.

REPPOLD, Caroline Tozzi; HUTZ, Claudio Simon. Reflexão social, controle percebido e motivações à adoção: características psicossociais das mães adotivas. **Estud. PSICOL. (Natal)**, Natal, v. 8, n. 1, 2003, Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-294X2003000100004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 14 Jul 2008. doi: 10.1590/S1413-294X2003000100004

SAMARA, Eni de Mesquita. **A família brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1998
SALEM, Tânia. O casal igualitário: princípios e impasses. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, n. 9, fev. 1989.

SCHETTINI, Suzana Sofia Moeller; AMAZONAS, Maria Cristina Lopes de Almeida; DIAS, Cristina Maria de Souza Brito. Famílias adotivas: identidade e diferença. **Psicol. Estud.**, Maringá, v. 11, n. 2, 2006. Disponível <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722006000200007&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 15 de outubro de 2007.

SEGALEN, Martine. **Sociologia da Família**. Lisboa: Terramar, 1999.

SINGLY, François de. A sociologia da família na França nos últimos trinta anos. **Interseções: revista de estudos interdisciplinares**, Ano 3, n. 2, p. 31-44, jul./dez. 2001, Rio de Janeiro: UERJ, NAPE, 2001.

SOUZA, Ronald Pagnoncelli. **Os Filhos no contexto Familiar e Social**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1989.

SNICK, Valdir. **Adoção**. 3 ed. São Paulo: Liv. e Ed. Universitária de Direito, 1999.

UZIEL, Anna Paula *et al.* Parentalidade e conjugalidade: aparições no movimento homossexual. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 12, n. 26, p. 203-227, jul./dez. 2006.

VARGAS, Marлизete Maldonado. **Adoção Tardia – Da Família Sonhada à Família Possível**. 1 ed., São Paulo: Casa do Psicólogo, 1998.

VELHO, Gilberto. **Subjetividade e Sociedade – Uma experiência de geração**. 4 ed., Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

_____. **Individualismo e Cultura**. 7 ed., Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil – Parte Geral – vol. 1**. 6. ed., São Paulo: Atlas, 2006.

VIEIRA, Joice Melo. Era uma vez... Esta pode ser a sua história. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 26. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332006000100004&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 15 de outubro de 2007.

WEBER, Lidia Natalia Dobrianskyi. **Pais e Filhos por Adoção no Brasil – Características, Expectativas e Sentimentos**. 1 ed., 6 tiragem, Curitiba: Juruá Editora, 2006.

_____. **Aspectos Psicológicos da Adoção**. 2 ed., 4 tiragem, Curitiba: Juruá Editora, 2006.

YNGVESSON, Barbara. Parentesco reconfigurado no espaço da adoção. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 29, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-83332007000200006&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 02 Maio 2008. doi: 10.1590/S0104-83332007000200006

8. ANEXO I

Universidade Católica do Salvador

Programa de Pós-Graduação
Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea
Av. Garibaldi, Campus da Garibaldi, S/N
Salvador - BA
Tels. (71) 3330-8423 e Fax (71) 3330-8441
site: pos.ucsal.br/familia

Projeto: “A Construção da Parentalidade nos Casais Adotantes”

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para os usuários

Você está sendo convidado(a) a participar de um estudo desenvolvido pelo Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica de Salvador.

O objetivo deste estudo é descrever como se dá a construção do ser pai e do ser mãe dos casais que não possuem filhos biológicos e que resolvem adotar filhos.

A sua participação consiste em permitir que um de nossos pesquisadores realize uma entrevista com você para saber como seu deu o seu percurso de decisão e busca pelo filho adotado.

Você não precisa se preocupar, pois tudo que você disser ficará em segredo. O seu nome não aparecerá em nenhuma parte do relatório ou investigação ou qualquer outro documento (como artigos ou relatórios) que possa ser produzido a partir da entrevista. Os dados publicados serão apresentados de forma que seu nome jamais será identificado.

Essa pesquisa que foi aprovada pelo Comitê de Ética da Universidade Católica do Salvador e inclui apenas perguntas avaliadas como adequadas e que não apresentam qualquer tipo de risco ou constrangimento para você.

Sua participação nessa pesquisa é inteiramente voluntária. A qualquer momento você poderá desistir de continuar a entrevista e responder apenas as perguntas que desejar.

Eu (entrevistado) (a) _____ pela pesquisadora _____, declaro estar ciente de que entendo os objetivos e condições de participação na pesquisa “A Construção da Parentalidade nos Casais Adotantes”

Assinatura do entrevistador:

Assinatura do entrevistado:

Data: / /

9. ANEXO II

GUIA DE ENTREVISTA

I – IDENTIFICAÇÃO DO/A ENTREVISTADO/A

- 1 – Ano e local de nascimento.
- 2 – Bairro da residência atual.
- 3 – Religião. É praticante? Qual o nível da prática?
- 4 – Tipo de união: casamento no civil, no religioso (que religião?), união consensual.
- 5 – Número de filhos.
- 5.a – Data, local de nascimento e sexo de cada filho.
- 6 – Quantas pessoas moram nessa casa? Quem são essas pessoas? Todos os filhos estão morando na casa?

A - Formação escolar

- 7 – Como foi sua vida escolar? Até que idade estudou? Até que série? Qual é a sua formação escolar?
- 8 – Você trabalha? Qual a sua profissão? Já trabalhou? (*perguntar esta última na hipótese do entrevistado não estar trabalhando*)

B - Família de origem do/a entrevistado/a

- 9 – Ano e local de nascimento dos pais.
- 10 – Local de residência de seus pais.
- 11 – Os seus pais estão vivos?
- 12 – Seus pais são casados (no civil, religioso – que religião?) ou união consensual? Vivem juntos?
- 13 – Já constituíram outras famílias (no caso dos pais do entrevistado serem separados)
- 14 - Até que série seus pais estudaram?
- 15 – Seus pais trabalham? Em quê?
- 16 – Eles têm religião? Qual?
- 17 – Você tem irmãos? Quantos?
- 18 – Qual o nível escolar dos seus irmãos?
- 19 – O que fazem seus irmãos?

- 20 – Tem irmãos casados? Quais?
21 – Onde moram seus irmãos?
22 – Você tem sobrinhos? Quantos? Qual a variação de idade deles?

C - Criação do/a entrevistado/a

- 23 – Você foi criado/a pelos pais durante toda a infância e adolescência? Se não, quem o criou? Por que foi morar com essa pessoa? Quanto tempo ficou com ela?
24 - Quais são as lembranças que você tem dos seus pais quando era criança?
25 – Quando você morava com seus pais, se dava bem com eles?

II - ENCONTRO, NAMORO E UNIÃO

- 26 – Como vocês (casal) se conheceram? Em que situação? Quando e onde?
27 - Quanto tempo após o primeiro encontro vocês começaram a namorar?
28 - Quando começou a namorar, logo pensou que seria uma relação séria? Quais eram os projetos de vida naquela época?
29 – Quanto tempo após começar a namorar vocês decidiram morar juntos (casar ou união estável)?
30 – Quais eram os planos de vida de vocês naquela época? Os objetivos de vida eram iguais ao dele/a?
31 – Quando passaram a viver juntos, você tinha uma idéia clara de como ia ser a vida conjugal familiar de vocês? Essas idéias mudaram? Pensavam em ter filhos? Se não, por quê?
32 – Quais eram os planos em relação aos filhos?
33 – A vida de casado/a correspondeu às suas expectativas?

III – FILHOS

A- A decisão

- 34 – Quando você pensou na adoção?
35– Quem do casal sugeriu primeiro a adoção?
36– Que motivo(s) levou (levaram) o entrevistado a pensar na adoção?

A depender do entrevistado ou do clima da entrevista, pode-se introduzir a questão: algum de vocês tem impossibilidade de gerar filhos? Como descobriu? Quando casaram já sabiam dessa condição? Discutiram antes? O que a família achava? Dentre os familiares, quem mais

opiniou? Você ficou triste quando descobriu que não podia gerar filhos? Chegou a fazer algum tratamento para tentar ter seus filhos?

37– Quanto tempo vocês conversaram, discutiram sobre o assunto?

38– Alguma vez você ou o seu cônjuge pensou em desistir da idéia de adotar? Por quê? O entrevistado tinha resistência à adoção? (*Perguntar esta se não foi o entrevistado que sugeriu a adoção*) Se sim, por quê?

39– Quando decidiram adotar, que passos foram dados? Que providências? O que fizeram primeiro? Qual dos dois (ou os dois) assumiu a frente das providências? Quem ou que Instituição vocês procuraram?

40– Houve preferência por algum perfil específico de criança (por exemplo: criança recém-nascida; criança mais velha...)?

41- O entrevistado fazia alguma idéia sobre qual criança escolher (sexo, cor, idade)? *Caso a escolha tenha sido de um recém-nascido, perguntar por quê?*

42– Como foi a escolha? Havia alguma discordância entre vocês acerca do perfil da criança a ser adotada?

43 – Quando decidiu adotar, teve algum medo de como seria a criança?

44 – Conte-me então como foi a escolha. Vocês conheceram muitas crianças... visitaram... chegaram a sonhar com algumas que viram... como vocês (casal) discutiam o assunto? Houve alguma frustração durante o processo inicial de adoção?

45 – Quem escolheu o nome? Por que esse nome? Houve um consenso entre vocês?

46 – A sua família e a do seu cônjuge participaram na escolha do nome?

47 – (no caso de crianças recém-nascidas) Vocês tiveram tempo para “preparar” a chegada do bebê? Compraram roupas? Arrumaram o quarto? Como foi isso?

48 – Que sensação vocês tinham antes dele chegar?

49 – É este o seu primeiro filho?

50 – Se não à resposta anterior, qual a idade e sexo dos demais?

51– Vocês têm amigos ou alguém da família que também já adotou criança (s)?

52 – A adoção foi judicial? Como foi o processo?

B – A chegada

53 –Qual a sensação do entrevistado com a chegada do filho em casa?

54 – Como foram os primeiros dias da criança em casa?

55 – Como se deu a adaptação do entrevistado nesse período inicial? Para a mãe? Você teve licença maternidade? Foi importante ficar em casa com a criança? Por quê?

56 – De que forma o entrevistado vê a criança?

C – Sobre a criança

57 – Como é fisicamente a criança?

58 – Como ela se relaciona com os pais?

59 – Qual era o grau de desenvolvimento da criança quando ela chegou na casa do entrevistado? (*perguntar se for adoção tardia*)

60 – Como está sendo o desenvolvimento dela na escola (*perguntar na hipótese da criança estar estudando*)

61 – A criança era saudável quando chegou na casa do entrevistado? E atualmente?

D – A família extensa

62 – Você tem pais vivos? Se sim, qual a idade deles?

63 – Você tem irmãos, sobrinhos? Se sim, quantos?

64 – O filho do entrevistado foi o primeiro neto de seus pais?

65 – Qual a reação dos seus pais quando souberam que você decidira adotar um filho? Quem contou primeiro para eles? Eles sugeriram alguma coisa durante o processo? Você acha que tanto o avô quanto a avó reagiram da mesma forma?

66 – Os seus irmãos (e os do cônjuge) ficaram sabendo logo? Souberam antes mesmo da adoção ou apenas quando o processo já estava encaminhado? Vocês têm o hábito de discutir em família as decisões?

67 – Como é o relacionamento dos seus pais com a criança?

68 – Os avós têm o hábito de cuidar dos netos? Qual dos avós cuida mais do (s) neto (s)?

69- Como é o relacionamento dos irmãos do entrevistado com a criança?

70 – Os parentes visitaram a criança quando ela chegou na sua casa? Levaram presentes?

71 – Havia resistência da parte de algum parente com relação ao filho adotado? Como você sentiu isso?

72 – Nós sabemos que, às vezes, em se tratando de um filho adotado, nem sempre a família está preparada para superar seus preconceitos e expectativas. Você já sentiu algum tipo de constrangimento na família por ter adotado uma criança... por exemplo, pessoas que deixam escapar certos comentários ou pré-julgamentos...? Como você reagiu? Por que você acha que

a pessoa em questão teve esse tipo de comportamento? Como essa pessoa lida com o seu filho?

E - Amigos

73 – O entrevistado tem amigos?

74 – Como os amigos reagiram à idéia da adoção?

75 – Os amigos foram visitar a criança quando ela chegou na casa do entrevistado?

76 – Qual a reação deles nessa visita?

F – Receios/medos

77– você tem algum medo em relação à adoção, como por exemplo, o momento de dizer se a criança é adotada, se ela tiver curiosidade para conhecer os pais biológicos ou se carrega alguma doença hereditária?

G – Sobre o outro pai/mãe

78 – Como você percebe a ligação do marido/mulher/companheiro(a) com o filho de vocês?

79 – Como passou a ser a convivência do casal com a chegada da criança?

80 – Você cuida do filho, ou seja, alimenta, dá banho?

81 – Você leva a criança pra passear?

82 – O casal faz programas junto com a criança?

83 – Se sim, quais e como são esses programas?

84 – Costuma visitar a família do casal levando o filho consigo?

85 – Costuma visitar os amigos do casal levando o filho consigo?

86 – Você leva a criança pra escola? (*perguntar na hipótese da criança estudar*)

87 – Você leva a criança ao médico quando ela está doente ou para consultas regulares?

Conclusões

88 – Qual o momento mais difícil no percurso da adoção?

89 – Em algum momento você se sentiu discriminado (a) (alguma reação negativa) por ter um filho adotivo?

90 – Qual o momento mais feliz no percurso da adoção?